



# Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXIX - ESTADO DO TOCANTINS, SEXTA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2017

Nº 4.905



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA  
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 5.592, DE 1º DE MARÇO DE 2017.

Abre a diversos órgãos crédito adicional suplementar, no valor que especifica, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 5º, inciso I, alínea "a", da Lei 3.177, de 28 de dezembro de 2016,

#### DECRETA:

Art. 1º É aberto a diversos órgãos crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.549.711,00, consignado no vigente orçamento, na conformidade do Anexo I a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à suplementação de crédito de que trata este artigo correm à conta da anulação das dotações indicadas no Anexo II a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de março de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de março de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

David Siffert Torres  
Secretário de Estado do  
Planejamento e Orçamento

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO	4
CASA CIVIL	5
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	5
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	6
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	8
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA	8
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	13
SECRETARIA DA FAZENDA	16
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	17
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	17
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	17
SECRETARIA DA SAÚDE	18
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	24
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	30
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A	31
AGETO	31
DETRAN	32
NATURATINS	35
RURALTINS	40
ITERTINS	41
UNITINS	41
DEFENSORIA PÚBLICA	42
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	44
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	49

ANEXO I  
ANEXO AO DECRETO Nº 5.592 DE 01 DE MARÇO DE 2017  
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) CRÉDITO SUPLEMENTAR I  
pág. 1

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
09	GOVERNADORIA			1.050.000,00
010	SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA			1.050.000,00
09010.04.122.1100.2269	Manutenção de serviços de transporte	3.3.90.92	0100	1.050.000,00
13	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			2.097.724,00
010	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			2.097.724,00
13010.20.607.1149.1022	Construção de infraestrutura hídrica para irrigação e usos múltiplos	4.4.90.92	0100	2.097.724,00
19	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECON., CIENC., TECN., TURISMO E CULTURA			316.090,00
010	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA			316.090,00
19010.04.122.1100.2268	Manutenção de serviços de transporte			49.000,00
19010.04.126.1100.2243	Manutenção de serviços de informática	3.3.90.39	0100	49.000,00
19010.23.122.1100.2201	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.39	0100	25.000,00
19010.23.122.1100.2201	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.39	0100	242.090,00
38	SEC. DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERV. PÚBLICOS - ENTIDADES VINCULADAS			1.085.897,00
960	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO			1.085.897,00
38960.26.782.1152.4163	Recuperação e manutenção da malha viária não pavimentada	4.4.90.92	0100	1.085.897,00
			TOTAL	4.549.711,00

ANEXO II  
ANEXO AO DECRETO Nº 5.592 DE 01 DE MARÇO DE 2017  
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO) CRÉDITO SUPLEMENTAR I  
pág. 1

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
47	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEPLAN			4.549.711,00
010	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEPLAN			4.549.711,00
47010.99.999.1146.9003	Reserva de contingência	9.9.99.99	0100	4.549.711,00
			TOTAL	4.549.711,00

### DECRETO Nº 5.641, DE 23 DE MAIO DE 2017.

Altera o Decreto 5.602, de 13 de março de 2017, que regulamentava a Lei Estadual 1.448, de 3 de abril 2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

#### DECRETA:

Art. 1º O Decreto 5.602, de 13 de março de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“ .....

Art. 4º .....

§2º A incapacidade de que trata o §1º deste artigo tem validade por meio de parecer assinado pelo médico responsável pela equipe e pelo Diretor da unidade hospitalar, com a outorga do Secretário de Estado da Saúde.

Art. 5º .....

II - .....

b) .....

7. Técnico em radiologia, na conformidade do art. 30 do Decreto Federal 92.790, de 17 de junho de 1986.

Art. 6º .....

§1º O limite estabelecido no caput deste artigo não se aplica:

I - ao profissional médico, que deverá observar, obrigatoriamente, o intervalo de, no mínimo, 11 horas de descanso a cada 48 horas de plantão extraordinário;

II - entre intercalações dos plantões presenciais e de sobreaviso.

§2º Para a realização de plantão extraordinário, é obrigatório que o servidor, com jornada diária de 12 horas ou mais, tenha tido intervalo semanal de 24 horas de descanso.

.....” (NR)

Art. 2º É revogado o parágrafo único do art. 6º do Decreto 5.602, de 13 de março de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 972 - NM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### NOMEAR

RONISON PARENTE SANTOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Subsecretário - DAS-2, da Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de julho de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 973 - NM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### NOMEAR

CARLOS ANTÔNIO MARTINS para exercer o cargo de provimento em comissão de Superintendente de Agricultura Familiar - DAS-3, da Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de julho de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**MARCELO DE CARVALHO MIRANDA**  
Governador do Estado

**TÉLIO LEÃO AYRES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**GERISVALDO DA COSTA MACEDO**  
Diretor do Diário Oficial do Estado

#### ATO Nº 976 - NM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### NOMEAR

MAURICIO DA SILVA GOMES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VIII - AE-8, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de julho de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 984 - DSG.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade do Decreto 2.455, de 6 de julho de 2005, resolve

#### DESIGNAR

os seguintes Policiais Militares do Quadro de Oficiais Policiais Militares - QOPM para empreenderem viagem à Cidade de Lisboa, Portugal, a fim de participarem de estudo técnico-científico, em área de segurança pública ostensiva preventiva, como parte integrante do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais - CAO da Polícia Militar do Estado do Tocantins:

I - do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins:

a) Coronel, MARCELO FALCÃO SOARES, matrícula 525823-1, SubChefe do Estado-Maior da Polícia Militar;

b) Tenente-Coronel, RAIMUNDO NONATO DIAS DE SOUSA, matrícula 512373-1;

II - da Academia Policial Militar Tiradentes - APMT:

Tenente-Coronel, DOSAUTOMISTA HONORATO DE MELO, matrícula 756390-1, Diretor de Ensino, Instrução de Pesquisa;

III - da Casa Militar:

Coronel, HUMBERTO COSTA PARRIÃO, matrícula 678093-1;

IV - Capitães do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais - CAO realizado na APMT:

	NOME	Matricula
1	ADERLAN PEREIRA SANTANA	1032283-1
2	ALDO NERY CONCEIÇÃO	624916-1
3	ALLANA LOPES SOUSA SILVA	812939-1
4	BRUNNO ALVES PEREIRA	1078640-1
5	BRUNO COELHO MENDES	1052624-1
6	CLEIBER LEVY GONÇALVES BRASILINO	967777-1
7	CLEUTER SILLAS PEREIRA GOMES	898949-1
8	DANILO ARGOLLO BRAGANÇA	1047140-2
9	DENNYS GOMES DALLA	1034235-1
10	DOUGLAS FRANÇA RABELO	926349-1
11	DOUGLAS LUIZ DA SILVA	966505-1
12	EDSON COSME DOS SANTOS	1031600-2
13	ELIANDRO CARLOS GUALBERTO	869536-1
14	FILIPE COSTA FRANCO	136387-1
15	GERALDO MAGELA AZEVEDO SILVA JUNIOR	46696-1
16	GLAUBER D'LAMARE SILVA ALVES	833499-1
17	GLEIDISON ANTONIO DE CARVALHO	139327-1
18	GUSTAVO BOLENTINI DE ARAÚJO MACHADO	54899-1
19	HILMA DA SILVA COSTA	1089846-1

20	ISAAC LIMA BRAGA	38535-1
21	JONNATHAN DA SILVA PIRES	65794-1
22	JOSÉ MÁRIO CARVALHO LEMOS FILHO	168273-1
23	JOSÉ ROBERTO CARNEIRO ALVES	983655-1
24	LEONARDO AMORIM TEIXEIRA	832124-1
25	MANOEL FILHO PINTO DE SOUSA	579832-2
26	MARCOS ANTÔNIO NEGREIROS DIAS	88800-1
27	MARLENE ALVES BORGES MACHADO	818267-1
28	MIRON MARTINS DA SILVA FONSECA	680816-2
29	MURILO PINTO DE AVELAR LIMA	830188-1
30	NEUMAR GOMES SANTANA	832604-1
31	PATRÍCIA PINHEIRO DE MELO	1091476-1
32	PAULO DOS SANTOS ABADIA JUNIOR	1061496-1
33	PHILIPPE LIRA DE CARVALHO	55363-1
34	RAFAEL SILVA CRESPO	72130-1
35	RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA FILHO	816374-1
36	RÓBSON SANTOS SOUSA	1009788-1
37	ROSANA DE AGUIAR ROSA	858083-2
38	RUDSON ALVES BARBOSA	1016318-1
39	SANDRO DE LIMA SILVA	122315-1
40	TEOBALDO BENTO VIEIRA	995633-1
41	THIAGO MONTEIRO MARTINS	102882-1
42	VINICIUS DOURADO MOREIRA LIMA	1089935-1

Parágrafo único. O afastamento se dará com ônus parcial para o Estado, relacionado à integralidade de subsídios no transcurso da viagem e a despesas com diárias, no período de 14 a 22 de agosto de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de julho de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.008 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**N O M E A R**

GILSON GOMES MILHOMEM para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Monitoramento das Patrulhas Mecanizadas - DAI-1, da Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de julho de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.011.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve:

**I - E X O N E R A R**

WANDERSON BRAUNA DOS SANTOS de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Coordenador do CIRETRAN - DAI-4, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO;

**II - N O M E A R**

PAULIENE LOPES ARAÚJO para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador do CIRETRAN - DAI-4, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de julho de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.012 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**N O M E A R**

LUIZ CARLOS FRANCISCO PEREIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial V - AE-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de julho de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.013 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**N O M E A R**

MARIA LUCIRÊ PINTO DE CASTRO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial III - AE-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de julho de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.020 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**N O M E A R**

JÉSSICA ALENCAR BOTELHO para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário-Geral do CDR - DAI-1, da Secretaria do Planejamento e Orçamento.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de julho de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.022 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## N O M E A R

WANIALUCIA VANDERLEY VELOSO SOUSA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial IV - AE-4, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de julho de 2017; 196ª da Independência, 129ª da República e 29ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO

## PORTARIA SGG Nº 035/2017/SSG, DE 03 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO-GERAL DE GOVERNO nos termos do artigo 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando a necessidade de capacitação dos servidores do Hangar do Estado e consequente emissões de suas credenciais;

Considerando tratar-se de procedimento obrigatório, previamente estipulado pela Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, aos servidores que exercem suas atividades em áreas aeroportuárias brasileiras;

Considerando tratar-se de cursos/treinamentos promovidos em caráter singular, nos termos da RBAC 107 e RBAC 153, Emenda 01;

Considerando que os preços ofertados obedecem tabela prefixada pela Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO;

Considerando o Parecer ASSEJUR Nº 018/2017, emitido pela Assessoria Jurídica da Secretaria Geral de Governo;

Considerando toda a documentação que instruíram o processo administrativo;

## RESOLVE:

INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, para a contratação do Curso em Familiarização em Sistemas de Credenciamento de Segurança Operacional (SGSO) e palestras de Conscientização AVSEC, promovidos pela Empresa Brasileira de Infraestrutura - INFRAERO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.352.294/0152-23, no valor de R\$ 555,00 (quinhentos e cinquenta e cinco reais), conforme processo nº 2017/09010/000143 - SGG.

À Superintendência de Administração e Finanças para emissão das Notas de Empenho e procedimentos complementares de liquidação e pagamento.

GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL DE GOVERNO, em Palmas, aos 03 dias do mês de julho de 2016.

CESARINO AUGUSTO CESAR PEREIRA SOBRINHO  
Secretário-Geral de Governo

## PORTARIA SGG Nº 036/2017/SSG, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO-GERAL DE GOVERNO nos termos do artigo 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando a necessidade de capacitação dos servidores da Manutenção do Palácio Araguaia;

Considerando que a capacitação/treinamento é um poder dever do servidor público;

Considerando determinações da Corte de Contas da União no sentido de capacitar os servidores da Administração Pública;

Considerando trata-se de curso/treinamento, promovido em caráter singular e por instituição e por profissionais de notória especialização na área de abrangência do curso;

Considerando que o preço ofertado corresponde aos mesmos cobrados a todas as instituições;

Considerando autorização do Grupo Gestor por meio do Parecer GGCEGP Nº 77/2017;

Considerando o Parecer ASSEJUR Nº 023/2017, emitido pela Assessoria Jurídica da Secretaria Geral de Governo;

Considerando toda a documentação que instruíram o presente processo administrativo;

## RESOLVE:

INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para a contratação do Curso de Gestão e Manutenção em Edifícios, promovido pela empresa AEA CURSOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.882.019/0001-62, no valor de R\$ 4.170,00 (quatro mil cento e setenta reais), conforme processo nº 2017/09010/000249 - SGG.

À Superintendência de Administração e Finanças para emissão das Notas de Empenho e procedimentos complementares de liquidação e pagamento.

GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL DE GOVERNO, em Palmas, aos 28 dias do mês de junho de 2016.

CESARINO AUGUSTO CESAR PEREIRA SOBRINHO  
Secretário-Geral de Governo

## PORTARIA SGG Nº 037, DE 05 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO-GERAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, em razão da extrema necessidade de serviço, o gozo de férias dos servidores abaixo relacionados, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e aos servidores.

SERVIDOR	CPF	Nº FUNCIONAL	NO PERÍODO	PERÍODO AQUISITIVO
Carla Carielly Milhomem Silva	038.644.951-13	11541458-1	03/07/2017 a 01/08/2017	2016/2017
Cleverson Alves de Oliveira	353.994.572-53	443983-3	03/07/2017 a 01/08/2017	2016/2016
Goianyr Barbosa de Carvalho	261.775.521-53	11474670-1	03/07/2017 a 01/08/2017	2016/2017
Jaldo Caetano de Melo	008.112.211-05	69647-4	03/07/2017 a 01/08/2017	2016/2016
Johnatan Silva Dantas	002.579.512-02	11510021-1	20/07/2017 a 18/08/2017	2016/2017
Lucileia Pereira dos Santos de Matos	435.773.263-87	544910-2	03/07/2017 a 01/08/2017	2015/2016
Paulo Cesar Sandes Neves	275.337.941-68	344464-3	03/07/2017 a 01/08/2017	2016/2017
Paulo Sergio Fernandes da Silva	708.137.521-91	820821-7	03/07/2017 a 01/08/2017	2016/2016
Rosa de Lourdes Feitosa da Silva	719.648.431-20	831545-4	18/07/2017 a 16/08/2017	2016/2017
Rosa Elena Barbosa Rocha	123.825.151-04	195628-7	03/07/2017 a 01/08/2017	2016/2017

Rwminyk Gonzale Alves da Silva Marinho	978.781.891-53	1080601-6	03/07/2017 a 01/08/2017	2016/2016
Vania Maria Costa Parrião Azevedo	354.494.971-72	445566-2	03/07/2017 a 01/08/2017	2016/2017
William Nunes de Souza	041.461.791-65	11141743-3	03/07/2017 a 01/08/2017	2016/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CESARINO AUGUSTO CÉSAR PEREIRA SOBRINHO  
Secretário-Geral de Governo

#### PORTARIA SGG Nº 38, DE 1º DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO-GERAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, atendendo disposto do art. 165 da Constituição Federal e art. 80 da Constituição Estadual, o disposto na Lei 3.051, de 21 de dezembro de 2015, e suas revisões, projetos de Lei específicos e orçamentos anuais, e consoante o disposto no Ato nº 1.381-NM, de 24 de novembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, os servidores PAULO EDSON BATISTA DE MATOS, Motorista, nº funcional 11232749-1; CLAUDINEI DOS SANTOS DOURADO, Administrador, nº funcional 770064-3; MARCELO BATISTA DE SOUZA, Auxiliar Administrativo, nº funcional 791389-2; LEONARDO VIEIRA DA CONCEIÇÃO FONTES, Assessor Especial VIII - AE-8, nº funcional 879670-6; RENATO DE ASSUNÇÃO, Chefe do Escritório de Representação em Brasília, nº funcional 11457252-2; PAULO ROBERTO JACOBINA AYRES, Assessor Especial XII - AE-12, nº funcional 365340-4; CHENON FRANCISCO SILVA, Administrador, nº funcional 872808-1, sem prejuízo de suas funções, a conduzir os veículos oficiais da frota própria e/ou locados que estejam à disposição do Escritório de Representação em Brasília-DF.

Art. 2º Recomendar, que no exercício da função, se dê fiel cumprimento às normas administrativas em vigor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogando a PORTARIA nº 16/2015/GABSEC, de 28 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.0283, de 19 de dezembro de 2014.

Palmas, 1º de junho de 2017.

CESARINO AUGUSTO CÉSAR PEREIRA SOBRINHO  
Secretário-Geral de Governo

#### PORTARIA SGG Nº 039, DE 05 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO-GERAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 83 da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DETERMINAR, a fruição das férias legais dos servidores adiante indicados no período especificado.

SERVIDOR	CPF	Nº FUNCIONAL	NO PERÍODO	PERÍODO AQUISITIVO
Bento Alves dos Santos	216.433.691-72	282070-2	10/07/2017 a 08/08/2017	2015/2016
Evanildo Francisco Pereira	564.133.941-53	11459581-1	06/07/2017 a 20/07/2017	2016/2017
Hellen Póvoa Aires	375.020.771-20	470676-5	17/07/2017 a 05/08/2017	2015/2016
José Marco Ferreira	750.067.666-20	1206818-4	17/07/2017 a 31/07/2017	2015/2015
Magna Celia Dias Xavier	462.553.032-68	11518391-1	03/07/2017 a 01/08/2017	2015/2016
Rosa de Lourdes Feitosa da Silva	719.648.431-20	831545-4	03/07/2017 a 17/07/2017	2015/2016
Walminandes Barros Cavalcante	953.122.181-20	1061666-4	17/07/2017 a 31/07/2017	2015/2015
Wesvania Batista Gloria	868.634.011-34	1222600-3	10/07/2017 a 24/07/2017	2015/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CESARINO AUGUSTO CÉSAR PEREIRA SOBRINHO  
Secretário-Geral de Governo

## CASA CIVIL

#### PORTARIA CCI Nº 699 - CSS, DE 6 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 6, de 2 de janeiro de 2017, resolve

C E D E R

ao Município de Lajeado a Professora da Educação Básica LEIDIANE MOTA SOUSA, matrícula 43580-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, no período de 1º de junho a 31 de dezembro de 2017, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe

#### APOSTILA CCI Nº 90 - APT, DE 6 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

a Portaria CCI nº 651 - RVG, de 19 de junho de 2017, publicada na edição 4.903 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar seus efeitos retroativos a 5 de julho de 2017.

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe

## CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

#### TERMO ADITIVO

Processo nº: 2012/09040/000039

Contrato nº: 10/2012

Aditivo nº: 5

Contratante: CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

Contratado: OI S/A.

Objeto do Contrato/ Aditivo: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO NOS TERMOS DO INCISO II DO ART. 57, C/C O §1º DO INCISO II DO ART. 65 DA LEI 8666/93.

Valor do Contrato Anual estimado: R\$ 43.961,00

Natureza da Despesa: 33.90.39

Programa de Trabalho 09040122110021870000

Fonte de Recurso: 0100666998

Data da Assinatura: 05/07/2017

Vigência: 05/07/2018

Signatários: LUIZ ANTONIO DA ROCHA

SECRETÁRIO-CHEFE

JOSÉ SILVESTRE PAIVA FILHO

MELISANDA MARIS FERREIRA DA SILVA HORTA

REPRESENTANTES LEGAIS

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****TERMO DE APOSTILAMENTO**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

Apostilar o Despacho nº 6.018, de 11 de outubro de 2016, que prorroga a Concessão de Redução de Horário de Trabalho para a servidora VOLKSLANIA SOUSA MOREIRA, matrícula nº 433886/1, publicado na edição do Diário Oficial nº 4.723, de 14 de outubro de 2016, para que,

onde se lê:

Número funcional: 433886/1

Cargo: Técnico em Laboratório

Órgão: Secretaria da Saúde

Lotação: Conselho Estadual de Saúde do Tocantins

leia-se:

Número funcional: 433886/1 e 4

Cargo: Vínculo 1: Técnico em laboratório

Vínculo 4: Professor da Educação Básica

Órgão: Vínculo 1: Secretaria da Saúde

Vínculo 4: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Lotação: Vínculo 1: Conselho Estadual de Saúde do Tocantins

Vínculo 4: Escola Estadual Modelo

Palmas - TO, 27 de junho de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3.242/2017**

PROCESSO Nº: 2017/27000/014508

INTERESSADO (A): IVONE SOUSA SANTOS

NOME DO DEPENDENTE: Isabel Sousa Santos Melo

GRAU DE PARENTESCO: Filha

NÚMERO FUNCIONAL: 352709/3

CPF: 279.683.403 - 49

CARGO: Professor da Educação Básica

ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO

ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

LOTAÇÃO: Esc Est Henrique Cirqueira Amorim

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) IVONE SOUSA SANTOS, por meio do Despacho nº 5314, de 23 de agosto de 2016, nos termos do art. 112 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 04/07/2017 a 03/07/2018.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 29 dias do mês de junho de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3.254/2017**

PROCESSO Nº: 2017/27000/013693

INTERESSADO(A): DAGMAR BARROS RODRIGUES

ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada

CARGO: Professor da Educação Básica

NÚMERO FUNCIONAL: 488085/2

CPF: 387.783.861-87

ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

LOTAÇÃO: Colégio Estadual Professor José Nezio Ramos

MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins

REGIONAL: Paraíso do Tocantins

Acolhendo a informação funcional da Diretoria de Gestão de Pessoal, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER ao(à) servidor(a) Dagmar Barros Rodrigues CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 22.07.1992 a 21.07.1997, em conformidade com o art. 80 da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Não faz jus ao 2º (segundo) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 3 de julho de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3.255/2017**

PROCESSO Nº: 2017/27000/013384

INTERESSADO(A): LUZANDIRA FRANCISCA COELHO ARAÚJO

ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada

CARGO: Professor da Educação Básica

NÚMERO FUNCIONAL: 551561/3

CPF: 440.355.511-04

ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

LOTAÇÃO: Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros

MUNICÍPIO: Palmas

REGIONAL: Palmas

Acolhendo a informação funcional da Diretoria de Gestão de Pessoal, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER ao(à) servidor(a) Luzandira Francisca Coelho Araújo CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 03.08.1992 a 02.08.1997, em conformidade com o art. 80 da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Não faz jus ao 2º (segundo) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 3 de julho de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3.256/2017**

PROCESSO Nº: 2017/27000/014657

INTERESSADO(A): ANA TAVARES PINHEIRO

ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais

NÚMERO FUNCIONAL: 639312/2

CPF: 527.410.441-04

ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

LOTAÇÃO: Escola Estadual Dona Inês

MUNICÍPIO: Aurora do Tocantins

REGIONAL: Arraias

Com base na informação funcional fornecida pela Diretoria de Gestão de Pessoal, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, INDEFIRO o pedido de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, formulado pelo(a) servidor(a) Ana Tavares Pinheiro, considerando que a sua admissão no cargo que ora ocupa ocorreu somente em 08 de maio de 2000, em dissonância com o art. 73, inciso II, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, c/c o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que assegurou o direito à Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, desde que cumpridos os requisitos para o gozo, até 16 de dezembro de 1998.

O tempo de serviço decorrente do ingresso ocorrido em 13 de fevereiro de 1989 não foi computado em vista de sua natureza comissionada, bem como do concurso realizado em 1991, instituído pela Lei nº 157/90, em virtude de sua nulidade por decisão do Supremo Tribunal Federal.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 3 de julho de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho  
Secretário de Estado da Administração

#### DESPACHO Nº 3.257/2017

PROCESSO Nº: 2017/19010/000482  
INTERESSADO(A): JACIRA COELHO DE ALMEIDA AGUIAR  
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada  
CARGO: Professor da Educação Básica  
NÚMERO FUNCIONAL:560975/4  
CPF: 451.424.831-20  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, cedida para Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura  
LOTAÇÃO: Secretaria Executiva do Conselho de Desenvolvimento Econômico  
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação funcional da Diretoria de Gestão de Pessoal, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER ao(à) servidor(a) Jacira Coêlho de Almeida Aguiar CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 01.05.1990 a 30.04.1995, em conformidade com o art. 80 da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Não faz jus ao 2º (segundo) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 3 de julho de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho  
Secretário de Estado da Administração

#### DESPACHO Nº 3.258/2017

PROCESSO Nº: 2017/23000/001394  
INTERESSADO(A): MARIA DAS GRAÇAS DE MACEDO  
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada  
CARGO: Professor da Educação Básica  
NÚMERO FUNCIONAL:457878/1  
CPF: 364.241.291-20  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
LOTAÇÃO: Escola Estadual Dom Pedro II  
MUNICÍPIO: Porto Nacional  
REGIONAL: Porto Nacional

Acolhendo a informação funcional da Diretoria de Gestão de Pessoal, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, haja vista a documentação ora acostada às fls. 06/14, e nos termos do art. 80 da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, em relação à servidora Maria das Graças de Macedo, resolvo:

- TORNAR SEM EFEITO o Despacho nº 4.520, de 04 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.214, de 16 de setembro de 2014, de indeferimento de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada;

- CONCEDER Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, relativa ao 1º (primeiro) quinquênio, referente ao período aquisitivo de 01.09.1993 a 31.08.1998.

O período aquisitivo para concessão da Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, sofreu alteração, tendo em vista que o(à) servidor(a) constou com 07 (sete) falta(s) injustificada(s) dentro do quinquênio.

Não faz jus ao 2º (segundo) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 3 de julho de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho  
Secretário de Estado da Administração

#### DESPACHO Nº 3.259/2017

PROCESSO Nº: 2017/27000/013694  
INTERESSADO(A): MARIA EVANGELISTA BORGES DE SOUSA  
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada  
CARGO: Professor Normalista  
NÚMERO FUNCIONAL:671062/1  
CPF:557.984.031-49  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Professor José Nezio Ramos  
MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins  
REGIONAL: Paraíso do Tocantins

Acolhendo a informação funcional da Diretoria de Gestão de Pessoal, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER ao(à) servidor(a) Maria Evangelista Borges de Sousa CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 01.07.1993 a 30.06.1998, em conformidade com o art. 80 da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

O período aquisitivo para concessão da Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, sofreu alteração, tendo em vista que o(à) servidor(a) constou com 05 (cinco) falta(s) injustificada(s) dentro do quinquênio.

Não faz jus ao 2º (segundo) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 3 de julho de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho  
Secretário de Estado da Administração

#### DESPACHO Nº 3.260/2017

PROCESSO Nº: 2017/27000/013578  
INTERESSADO: ILDECIR GOMES BRITO  
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada  
CARGO: Professor da Educação Básica  
NÚMERO FUNCIONAL: 240040/3  
CPF: 171.137.252.87  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Professor José Nezio Ramos  
MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins  
REGIONAL: Paraíso do Tocantins

Com base na informação funcional fornecida pela Diretoria de Gestão de Pessoal, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, INDEFIRO a pretensão da servidora Ildecir Gomes Brito, em virtude de contar com 13 (treze) faltas injustificadas, retardando a contagem do período aquisitivo em 13 (treze) meses, tendo desta forma completado o 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício, após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, com base no que consta do art. 73, inciso II, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, c/c o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que assegurou o direito de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada desde que cumpridos os requisitos para o gozo até 16 de dezembro de 1998.

O tempo de serviço decorrente do contrato de trabalho firmado em 03 de fevereiro de 1992, não foi computado em virtude de sua nulidade.

A servidora terá direito a usufruir de Licença-Prêmio em data oportuna, considerando o preenchimento dos requisitos até 12 de fevereiro de 1999, nos termos do art. 212, retrocitado.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 3 de julho de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho  
Secretário de Estado da Administração

## SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA

## EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2013

PROCESSO: 2013/17010/927

CONTRATO: 044/2013

CONTRATANTE: Secretaria de Cidadania e Justiça.

CONTRATADO: CADAMA EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 044/2013 nos termos do inc. II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: Fica alterada a "Cláusula Quarta - Do Prazo" do Contrato nº 44/2013, prorrogando-se a vigência a partir de 05 de julho de 2017 e findando-se em 05 de outubro de 2017.

FIRMADO EM: 05.07.2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18370.14.421.1164.4428.6000

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

FONTE: 0240666666

SIGNATÁRIOS: Gleidy Braga Ribeiro pela contratante e Paulo José Silva, pelo contratado.

## PROCON

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 089/2017

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no art. 48 da Portaria nº 001/2015, notifica os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 104 Sul, Rua SE 09, Lote 36, CEP 77.020-024, Palmas - TO, ou entrem em contato pelo e-mail: notificacao@procon.to.gov.br para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no art. 44, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins.

Palmas, 05 de julho de 2017.

NELITO VIEIRA CAVALCANTE

Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor

## ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL

ITEM	F.A.	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ
1.	0214-044.065-4	ALIANCA ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS DE SAUDE S/A	08.407.581/0001-92
2.	0215-001.517-2	AR FRIO INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS P/ELETRDOMESTICOS TLDA - ME	04.056.687/0001-38
3.	17.001.002.16-0037851	B&F TELECOMUNICACOES LTDA	04.906.728/0013-71
4.	0214-013.686-5	BANCO BONSUCESSO S.A.	71.027.866/0001-34
5.	0214-021.231-1	BANCO BONSUCESSO S.A.	71.027.866/0001-34
6.	0316-015.533-7	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	07.207.996/0001-50
7.	0208-002.910-1	BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/0001-12
8.	0316-003.523-3	BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/5387-28
9.	0808-007.860-5	C R BANDEIRA LABRE E CIA LTDA	02.101.989/0007-40
10.	0215-025.733-2	CNOVA COMERCIO ELETRONICO S.A.	07.170.938/0001-07
11.	0314-015.248-9	COLOR VISAO DO BRASIL INDUSTRIA ACRILICA LIMITADA	47.747.969/0001-94
12.	0211-024.757-0	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS FATIMA LTDA	03.288.552/0001-35
13.	0311-008.148-3	D SANDES B DE SOUZA - ME	02.832.046/0001-00
14.	0216-023.352-6	DIEGO SERPA MOURA 02134761180	21.730.658/0001-29
15.	17.001.003.16-0039646	DISMOBRAS IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO DE MOVEIS E ELETRDOMESTICOS S/A	01.008.073/0001-92
16.	0209-012.468-3	DLC ELETRONICOS LTDA - ME	06.043.520/0001-68
17.	17.001.004.16-0036866	E & M COMERCIO DE ARTIGOS OPTICOS LTDA - ME	11.302.561/0001-61
18.	17.001.002.08-0037720	INTELBRAS S.A. INDUSTRIA DE TELECOMUNICACAO ELETRONICA BRASILEIRA	82.901.000/0001-27
19.	0315-043.312-0	JJ COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME	04.136.816/0001-06
20.	17.001.003.16-0027390	LOTEAMENTO LAGO SUL LTDA	11.047.506/0001-72
21.	0316-025.711-7	LOTEAMENTO LAGO SUL LTDA	11.047.506/0001-72
22.	0211-024.757-0	MABE CAMPINAS ELETRDOMESTICOS S/A	46.041.307/0001-31
23.	0314-015.248-9	MAGAZINE LILIANI S/A	11.590.296/0021-08
24.	0214-017.628-5	MARIA APARECIDA DE FREITAS - ME	13.345.032/0001-70
25.	1012-028.459-9	NOVA PONTOCOM COMERCIO ELETRONICO S.A.	09.358.108/0001-25

26.	0416-013.383-1	PHILIPS DO BRASIL LTDA	61.086.336/0144-06
27.	0416-023.931-7	PLATINUM ASSESSORIA DE CREDITO LTDA - EPP	13.939.422/0001-79
28.	0216-015.772-3	RICANATO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	26.749.630/0001-57
29.	0415-044.880-1	SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA	00.280.273/0002-18
30.	17.001.002.16-0037851	SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA	00.280.273/0002-18
31.	0808-007.860-5	SEMP S.A.	61.151.445/0001-67
32.	0214-017.628-5	SKY BRASIL SERVICOS LTDA	72.820.822/0001-20
33.	0613-037.619-7	SOL INFORMATICA LTDA	34.624.379/0009-80
34.	0613-037.619-7	SONY BRASIL LTDA.	43.447.044/0004-10
35.	0209-012.468-3	SONY MOBILE COMMUNICATIONS DO BRASIL LTDA.	04.667.337/0001-08
36.	0215-025.733-2	SONY MOBILE COMMUNICATIONS DO BRASIL LTDA.	04.667.337/0001-08
37.	0215-001.517-2	TECIDOS ALO ALO SAO PAULO LTDA - EPP	02.284.479/0002-41
38.	0315-044.703-0	UNIAO NORTE DO PARANA DE ENSINO LTDA	75.234.583/0001-14
39.	0415-044.880-1	VIA VAREJO S/A	33.041.260/1436-07
40.	0410-018.486-9	ZATIX TECNOLOGIA S/A.	03.585.974/0001-72

## SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA

## EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 2017/19010/000155

Convênio/Colaboração nº: 31/2017

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura

Conveniente: Instituto Cultural Musical Social Vida Nova Tocantins

CNPJ: 15.277.441/0001-02

Objeto: Aniversário de Natividade

Valor Concedido: R\$ 50.000,00

Valor da Contrapartida: R\$ 0,00

Valor Total: R\$ 50.000,00

Natureza da Despesa: 33.50.43

Fonte de Recurso: 104 - EMENDA

Data da Assinatura: 01/06/2017

Vigência: 30/09/2017

Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário

BRUNO MARTINS FONSECA - Presidente

## EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 201719010000219

Convênio/Colaboração nº: 58/2017

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura

Conveniente: Instituto Cultural Social Vida Nova Tocantins

CNPJ: 15.277.441/0001-02

Objeto: 5º Expo Jaú

Valor Concedido: R\$ 50.000,00

Valor da Contrapartida: R\$ 0,00

Valor Total: R\$ 50.000,00

Natureza da Despesa: 33.50.43

Fonte de Recurso: 104 - EMENDA

Data da Assinatura: 30/06/2017

Vigência: 30/10/2017

Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário

BRUNO MARTINS FONSECA - Presidente

## EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 201719010000224

Convênio/Colaboração nº: 63/2017

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura

Conveniente: Instituto Prosperar - Ipros

CNPJ: 07.832.209/0001-60

Objeto: 12ª Festa do Cupu

Valor Concedido: R\$ 150.000,00

Valor da Contrapartida: R\$ 0,00

Valor Total: R\$ 150.000,00

Natureza da Despesa: 33.50.43

Fonte de Recurso: 104 - EMENDA

Data da Assinatura: 19/05/2017

Vigência: 18/09/2017

Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário

IURY ROCHA DA SILVA - Presidente



**EXTRATO DE COLABORAÇÃO**

Processo nº: 201719010000225  
 Convênio/Colaboração nº: 65/2017  
 Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura  
 Convenente: Instituto Cultural Social Vida Nova Tocantins  
 CNPJ: 15.277.441/0001-02  
 Objeto: 20º Aniversário de Talismã  
 Valor Concedido: R\$ 50.000,00  
 Valor da Contrapartida: R\$ 0,00  
 Valor Total: R\$ 50.000,00  
 Natureza da Despesa: 33.50.43  
 Fonte de Recurso: 104 - EMENDA  
 Data da Assinatura: 25/05/2017  
 Vigência: 25/09/2017  
 Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário  
 BRUNO MARTINS FONSECA - Presidente

**EXTRATO DE COLABORAÇÃO**

Processo nº: 201719010000266  
 Convênio/Colaboração nº: 108/2017  
 Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura  
 Convenente: Instituto Cultural Amigos da Música - Icam  
 CNPJ: 03.110.297/0001-36  
 Objeto: Aniversário de Aliança  
 Valor Concedido: R\$ 150.000,00  
 Valor da Contrapartida: R\$ 0,00  
 Valor Total: R\$ 150.000,00  
 Natureza da Despesa: 33.50.43  
 Fonte de Recurso: 104 - EMENDA  
 Data da Assinatura: 15/06/2017  
 Vigência: 16/10/2017  
 Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário  
 JOMAR CASTELUCCI - Presidente

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Processo nº: 201719010000245  
 Convênio/Colaboração nº: 82/2017  
 Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura  
 Convenente: Prefeitura Municipal de Santa Rosa  
 CNPJ: 24.851.503/0001-39  
 Objeto: XV Festival de Música Folclórica  
 Valor Concedido: R\$ 150.000,00  
 Valor da Contrapartida: R\$ 40.000,00  
 Valor Total: R\$ 190.000,00  
 Natureza da Despesa: 33.40.41  
 Fonte de Recurso: 104 - EMENDA  
 Data da Assinatura: 01/06/2017  
 Vigência: 02/10/2017  
 Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário  
 AILTON PARENTE ARAÚJO - Prefeito

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Processo nº: 201719010000281  
 Convênio/Colaboração nº: 111/2017  
 Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura  
 Convenente: Prefeitura Municipal de Tupiratins  
 CNPJ: 37.420.692/0001-37  
 Objeto: Temporada de Praia da Raposa  
 Valor Concedido: R\$ 50.000,00  
 Valor da Contrapartida: R\$ 2.600,00  
 Valor Total: R\$ 52.600,00  
 Natureza da Despesa: 33.40.41  
 Fonte de Recurso: 104 - EMENDA  
 Data da Assinatura: 30/06/2017  
 Vigência: 28/11/2017  
 Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário  
 WELTMAN AYRES VELOSO - Prefeito

**EXTRATO DE COLABORAÇÃO**

Processo nº: 201719010000272  
 Convênio/Colaboração nº: 99/2017  
 Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura  
 Convenente: Instituto Cultural Amigos da Música - Icam  
 CNPJ: 03.110.297/0001-36  
 Objeto: Aniversário de Aliança  
 Valor Concedido: R\$ 150.000,00  
 Valor da Contrapartida: R\$ 0,00  
 Valor Total: R\$ 150.000,00  
 Natureza da Despesa: 33.50.43  
 Fonte de Recurso: 104 - EMENDA  
 Data da Assinatura: 14/06/2017  
 Vigência: 16/10/2017  
 Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário  
 JOMAR CASTELUCCI - Presidente

**EXTRATO DE COLABORAÇÃO**

Processo nº: 201719010000287  
 Convênio/Colaboração nº: 120/2017  
 Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura  
 Convenente: Instituto Cultural Amigos da Música - Icam  
 CNPJ: 03.110.297/0001-36  
 Objeto: 5º Festa do Trabalhador Pedro Afonso - TO  
 Valor Concedido: R\$ 50.000,00  
 Valor da Contrapartida: R\$ 0,00  
 Valor Total: R\$ 50.000,00  
 Natureza da Despesa: 33.50.43  
 Fonte de Recurso: 104 - EMENDA  
 Data da Assinatura: 15/06/2017  
 Vigência: 16/10/2017  
 Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário  
 JOMAR CASTELUCCI - Presidente

**EXTRATO DE COLABORAÇÃO**

Processo nº: 201719010000270  
 Convênio/Colaboração nº: 103/2017  
 Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura  
 Convenente: Instituto Prosperar - Ipros  
 CNPJ: 07.832.209/0001-60  
 Objeto: Aniversário de Palmeiropolis  
 Valor Concedido: R\$ 300.000,00  
 Valor da Contrapartida: R\$ 0,00  
 Valor Total: R\$ 300.000,00  
 Natureza da Despesa: 33.50.43  
 Fonte de Recurso: 104 - EMENDA  
 Data da Assinatura: 07/06/2017  
 Vigência: 09/10/2017  
 Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário  
 IURY ROCHA DA SILVA - Presidente

**EXTRATO DE COLABORAÇÃO**

Processo nº: 201719010/000310  
 Convênio/Colaboração nº: 129/2017  
 Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura  
 Convenente: Instituto Prosperar - Ipros  
 CNPJ: 07.832.209/0001-60  
 Objeto: Festa do Peixe em São Sebastião  
 Valor Concedido: R\$ 50.000,00  
 Valor da Contrapartida: R\$ 0,00  
 Valor Total: R\$ 50.000,00  
 Natureza da Despesa: 33.50.43  
 Fonte de Recurso: 104 - EMENDA  
 Data da Assinatura: 26/05/2017  
 Vigência: 25/09/2017  
 Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário  
 IURY ROCHA DA SILVA - Presidente

**EXTRATO DE COLABORAÇÃO**

Processo nº: 201719010000319  
Convênio/Colaboração nº: 146/2017  
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura  
Conveniente: Instituto Prosperar - Ipros  
CNPJ: 07.832.209/00001-60  
Objeto: Aniversário de Santa Maria do Tocantins  
Valor Concedido: R\$ 100.000,00  
Valor da Contrapartida: R\$ 0,00  
Valor Total: R\$ 100.000,00  
Natureza da Despesa: 33.50.43  
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA  
Data da Assinatura: 08/06/2017  
Vigência: 10/10/2017  
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário  
IURY ROCHA DA SILVA - Presidente

**EXTRATO DE COLABORAÇÃO**

Processo nº: 201719010000305  
Convênio/Colaboração nº: 149/2017  
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura  
Conveniente: Instituto Cultural Amigos da Música - Icam  
CNPJ: 03.110.297/0001-38  
Objeto: Exposição Agropecuária de Marianópolis  
Valor Concedido: R\$ 50.000,00  
Valor da Contrapartida: R\$ 0,00  
Valor Total: R\$ 50.000,00  
Natureza da Despesa: 33.50.43  
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA  
Data da Assinatura: 01/07/2017  
Vigência: 05/11/2017  
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário  
JOMAR CASTELUCCI - Presidente

**EXTRATO DE COLABORAÇÃO**

Processo nº: 2017 19010 000327  
Convênio/Colaboração nº: 160/2017  
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura  
Conveniente: Instituto Amigos da Música - Icam  
CNPJ: 03.110.297/0001-36  
Objeto: XXXV Exposição Agropecuária de Paraíso  
Valor Concedido: R\$ 150.000,00  
Valor da Contrapartida: R\$ 0,00  
Valor Total: R\$ 150.000,00  
Natureza da Despesa: 33.50.43  
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA  
Data da Assinatura: 18/06/2017  
Vigência: 16/10/2017  
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário  
JOMAR CASTELUCCI - Presidente

**EXTRATO DE COLABORAÇÃO**

Processo nº: 201719010000335  
Convênio/Colaboração nº: 169/2017  
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura  
Conveniente: Instituto Gestão Meio Ambiente e Sociedade - Gemas  
CNPJ: 10.275.967/0001-30  
Objeto: Temporada de Praia de Porto Nacional  
Valor Concedido: R\$ 100.000,00  
Valor da Contrapartida: R\$ 0,00  
Valor Total: R\$ 100.000,00  
Natureza da Despesa: 33.50.43  
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA  
Data da Assinatura: 01/07/2017  
Vigência: 27/11/2017  
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário  
SOLANGE PEREIRA DE JESUS - Presidente

**EXTRATO DE COLABORAÇÃO**

Processo nº: 201719010000337  
Convênio/Colaboração nº: 172/2017  
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura  
Conveniente: Instituto Gestão Meio Ambiente e Sociedade - Gemas  
CNPJ: 10.275.967/0001-30  
Objeto: Temporada de Praia de Sandolândia - TO  
Valor Concedido: R\$ 100.000,00  
Valor da Contrapartida: R\$ 0,00  
Valor Total: R\$ 100.000,00  
Natureza da Despesa: 33.50.43  
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA  
Data da Assinatura: 01/07/2017  
Vigência: 27/11/2017  
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário  
SOLANGE PEREIRA DE JESUS - Presidente

**EXTRATO DE COLABORAÇÃO**

Processo nº: 201719010000338  
Convênio/Colaboração nº: 174/2017  
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura  
Conveniente: Instituto Gestão Meio Ambiente e Sociedade - Gemas  
CNPJ: 10.275.967/0001-30  
Objeto: Temporada de Praia de Novo Acordo - TO  
Valor Concedido: R\$ 100.000,00  
Valor da Contrapartida: R\$ 0,00  
Valor Total: R\$ 100.000,00  
Natureza da Despesa: 33.50.43  
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA  
Data da Assinatura: 30/06/2017  
Vigência: 27/11/2017  
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário  
SOLANGE PEREIRA DE JESUS - Presidente

**EXTRATO DE COLABORAÇÃO**

Processo nº: 201719010000343  
Convênio/Colaboração nº: 177/2017  
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura  
Conveniente: Instituto Gestão Meio Ambiente e Sociedade - Gemas  
CNPJ: 10.275.967/0001-30  
Objeto: Temporada de Praia de Rio Sono - TO  
Valor Concedido: R\$ 80.000,00  
Valor da Contrapartida: R\$ 0,00  
Valor Total: R\$ 80.000,00  
Natureza da Despesa: 33.50.43  
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA  
Data da Assinatura: 00/01/1900  
Vigência:  
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário  
SOLANGE PEREIRA DE JESUS - Presidente

**EXTRATO DE COLABORAÇÃO**

Processo nº: 201719010000344  
Convênio/Colaboração nº: 180/2017  
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura  
Conveniente: Instituto Gestão Meio Ambiente e Sociedade - Gemas  
CNPJ: 10.275.967/0001-30  
Objeto: Temporada de Praia de Aliança - TO  
Valor Concedido: R\$ 100.000,00  
Valor da Contrapartida: R\$ 0,00  
Valor Total: R\$ 100.000,00  
Natureza da Despesa: 33.50.43  
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA  
Data da Assinatura: 01/07/2017  
Vigência: 27/11/2017  
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário  
SOLANGE PEREIRA DE JESUS - Presidente

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Processo nº: 2017/19010/000352  
 Convênio/Colaboração nº: 188/2017  
 Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura  
 Convenente: Prefeitura Municipal de Filadélfia - TO  
 CNPJ: 00.766.709/0001-00  
 Objeto: 15ª Cavalgada de Filadélfia  
 Valor Concedido: R\$ 50.000,00  
 Valor da Contrapartida: R\$ 0,00  
 Valor Total: R\$ 50.000,00  
 Natureza da Despesa: 33.40.41  
 Fonte de Recurso: 104 - EMENDA  
 Data da Assinatura: 02/06/2017  
 Vigência: 02/10/2017  
 Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário  
 IVANILZO GONÇALVES DE ALENCAR - Prefeito

**EXTRATO DE COLABORAÇÃO**

Processo nº: 201719010000442  
 Convênio/Colaboração nº: 251/2017  
 Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura  
 Convenente: Instituto Prosperar - Ipros  
 CNPJ: 07.832.209/0001-60  
 Objeto: Temporada de Praia de Itaguatins - TO  
 Valor Concedido: R\$ 50.000,00  
 Valor da Contrapartida: R\$ 0,00  
 Valor Total: R\$ 50.000,00  
 Natureza da Despesa: 33.50.43  
 Fonte de Recurso: 104 - EMENDA  
 Data da Assinatura: 01/07/2017  
 Vigência: 18/12/2017  
 Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário  
 IURY ROCHA DA SILVA - Presidente

**EXTRATO DE COLABORAÇÃO**

Processo nº: 21719010000373  
 Convênio/Colaboração nº: 201/2017  
 Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura  
 Convenente: Instituto Prosperar - Ipros  
 CNPJ: 07.832.209/0001-60  
 Objeto: 34ª Festa do Vaqueiro de Cristalândia - TO  
 Valor Concedido: R\$ 115.000,00  
 Valor da Contrapartida: R\$ 0,00  
 Valor Total: R\$ 115.000,00  
 Natureza da Despesa: 33.50.43  
 Fonte de Recurso: 104 - EMENDA  
 Data da Assinatura: 20/06/2017  
 Vigência: 23/10/2017  
 Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário  
 IURY ROCHA DA SILVA - Presidente

**EXTRATO DE COLABORAÇÃO**

Processo nº: 201719010000435  
 Convênio/Colaboração nº: 253/2017  
 Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura  
 Convenente: Instituto Prosperar - Ipros  
 CNPJ: 07.832.209/0001-60  
 Objeto: Festa Junina de Lagoa do Tocantins  
 Valor Concedido: R\$ 100.000,00  
 Valor da Contrapartida: R\$ 0,00  
 Valor Total: R\$ 100.000,00  
 Natureza da Despesa: 33.50.43  
 Fonte de Recurso: 104 - EMENDA  
 Data da Assinatura: 17/06/2017  
 Vigência: 15/10/2017  
 Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário  
 IURY ROCHA DA SILVA - Presidente

**EXTRATO DE COLABORAÇÃO**

Processo nº: 201719010000372  
 Convênio/Colaboração nº: 206/2017  
 Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura  
 Convenente: Instituto Prosperar - Ipros  
 CNPJ: 07.832.209/0001-60  
 Objeto: 26º Aniversário de Aragoginas  
 Valor Concedido: R\$ 100.000,00  
 Valor da Contrapartida: R\$ 0,00  
 Valor Total: R\$ 100.000,00  
 Natureza da Despesa: 33.50.43  
 Fonte de Recurso: 104 - EMENDA  
 Data da Assinatura: 14/06/2017  
 Vigência: 23/10/2017  
 Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário  
 IURY ROCHA DA SILVA - Presidente

**EXTRATO DE COLABORAÇÃO**

Processo nº: 201719010000429  
 Convênio/Colaboração nº: 258/2017  
 Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura  
 Convenente: Instituto Gestão Meio Ambiente e Sociedade - Gemas  
 CNPJ: 10.275.967/0001-30  
 Objeto: Temporada de Praia de Formoso do Araguaia - TO  
 Valor Concedido: R\$ 120.000,00  
 Valor da Contrapartida: R\$ 0,00  
 Valor Total: R\$ 120.000,00  
 Natureza da Despesa: 33.50.43  
 Fonte de Recurso: 104 - EMENDA  
 Data da Assinatura: 01/07/2017  
 Vigência: 28/11/2017  
 Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário  
 SOLANGE PEREIRA DE JESUS - Presidente

**EXTRATO DE COLABORAÇÃO**

Processo nº: 201719010000444  
 Convênio/Colaboração nº: 248/2017  
 Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura  
 Convenente: Instituto Solidario Humano Vale do Sol  
 CNPJ: 03.712.006/0001-80  
 Objeto: Temporada de Praia de Caseara  
 Valor Concedido: R\$ 200.000,00  
 Valor da Contrapartida: R\$ 0,00  
 Valor Total: R\$ 200.000,00  
 Natureza da Despesa: 33.50.43  
 Fonte de Recurso: 104 - EMENDA  
 Data da Assinatura: 30/06/2017  
 Vigência: 27/11/2017  
 Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário  
 BRUNO MARTINS FONSECA - Presidente

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Processo nº: 201719010000422  
 Convênio/Colaboração nº: 267/2017  
 Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura  
 Convenente: Prefeitura Municipal de Tupiratins - TO  
 CNPJ: 37.420.692/0001-37  
 Objeto: Temporada de Praia de Tupiratins  
 Valor Concedido: R\$ 120.000,00  
 Valor da Contrapartida: R\$ 40.000,00  
 Valor Total: R\$ 160.000,00  
 Natureza da Despesa: 33.40.41  
 Fonte de Recurso: 104 - EMENDA  
 Data da Assinatura: 01/07/2017  
 Vigência: 28/11/2017  
 Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário  
 SOLANGE PEREIRA DE JESUS - Prefeito

**EXTRATO DE COLABORAÇÃO**

Processo nº: 201719010000459  
Convênio/Colaboração nº: 274/2017  
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura  
Conveniente: Instituto Gestão Meio Ambiente e Sociedade - Gemas  
CNPJ: 10.275.967/0001-30  
Objeto: Temporada de Praia da Gaivota em Araguacema - TO  
Valor Concedido: R\$ 100.000,00  
Valor da Contrapartida: R\$ 0,00  
Valor Total: R\$ 100.000,00  
Natureza da Despesa: 33.50.43  
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA  
Data da Assinatura: 01/07/2017  
Vigência: 28/11/2017  
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário  
SOLANGE PEREIRA DE JESUS - Presidente

**EXTRATO DE COLABORAÇÃO**

Processo nº: 201719010000477  
Convênio/Colaboração nº: 296/2017  
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura  
Conveniente: Associação Folclórica Fogo na Cumbuca  
CNPJ: 17.266.640/0001-40  
Objeto: Quadripla de São João - Palmas  
Valor Concedido: R\$ 70.000,00  
Valor da Contrapartida: R\$ 0,00  
Valor Total: R\$ 70.000,00  
Natureza da Despesa: 33.50.43  
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA  
Data da Assinatura: 30/06/2017  
Vigência: 28/10/2017  
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário  
RENATO AMORIM DE SANTANA - Presidente

**EXTRATO DE COLABORAÇÃO**

Processo nº: 201719010000466  
Convênio/Colaboração nº: 282/2017  
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura  
Conveniente: Instituto Solidario Vale do Sol  
CNPJ: 03.712.006/0001-80  
Objeto: Temporada de Praia da Tartaruga em Peixe - TO  
Valor Concedido: R\$ 154.000,00  
Valor da Contrapartida: R\$ 0,00  
Valor Total: R\$ 154.000,00  
Natureza da Despesa: 33.50.43  
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA  
Data da Assinatura: 01/07/2017  
Vigência: 27/11/2017  
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário  
IURY ROCHA DA SILVA - Presidente

**EXTRATO DE COLABORAÇÃO**

Processo nº: 201719010000479  
Convênio/Colaboração nº: 308/2017  
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura  
Conveniente: Instituto Gestão Meio Ambiente e Sociedade - Gemas  
CNPJ: 10.275.967/0001-30  
Objeto: Temporada de Praia de Araguacema - TO  
Valor Concedido: R\$ 80.000,00  
Valor da Contrapartida: R\$ 0,00  
Valor Total: R\$ 80.000,00  
Natureza da Despesa: 33.50.43  
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA  
Data da Assinatura: 01/07/2017  
Vigência: 28/11/2017  
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário  
SOLANGE PEREIRA DE JESUS - Presidente

**EXTRATO DE COLABORAÇÃO**

Processo nº: 201719010000468  
Convênio/Colaboração nº: 285/2017  
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura  
Conveniente: Instituto Araguaia Tocantins - Iato  
CNPJ: 07.959.124/0001-48  
Objeto: Temporada de Praia em Luzimangues -TO  
Valor Concedido: R\$ 350.000,00  
Valor da Contrapartida: R\$ 0,00  
Valor Total: R\$ 350.000,00  
Natureza da Despesa: 33.50.43  
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA  
Data da Assinatura: 01/07/2017  
Vigência: 28/11/2017  
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário  
LARA NERY GOMES DA SILVA - Presidente

**EXTRATO DE COLABORAÇÃO**

Processo nº: 201719010000494  
Convênio/Colaboração nº: 317/2017  
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura  
Conveniente: Instituto Gestão Meio Ambiente e Sociedade - Gemas  
CNPJ: 10.275.967/0001-30  
Objeto: Temporada de Praia de Araguacema  
Valor Concedido: R\$ 80.000,00  
Valor da Contrapartida: R\$ 0,00  
Valor Total: R\$ 80.000,00  
Natureza da Despesa: 33.50.43  
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA  
Data da Assinatura: 01/07/2017  
Vigência: 27/11/2017  
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário  
SOLANGE PEREIRA DE JESUS - Presidente

**EXTRATO DE COLABORAÇÃO**

Processo nº: 201719010000473  
Convênio/Colaboração nº: 291/2017  
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura  
Conveniente: Instituto Araguaia Tocantins - Iato  
CNPJ: 07.959.124/0001-48  
Objeto: Temporada de Praia em Luzimangues -TO  
Valor Concedido: R\$ 150.000,00  
Valor da Contrapartida: R\$ 0,00  
Valor Total: R\$ 150.000,00  
Natureza da Despesa: 33.50.43  
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA  
Data da Assinatura: 01/07/2017  
Vigência: 28/11/2017  
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário  
LARA NERY GOMES DA SILVA - Presidente

**EXTRATO DE COLABORAÇÃO**

Processo nº: 201719010000545  
Convênio/Colaboração nº: 355/2017  
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura  
Conveniente: Instituto Araguaia Tocantins - Iato  
CNPJ: 07.959.124/0001-48  
Objeto: Temporada de Praia de Novo Acordo - TO  
Valor Concedido: R\$ 100.000,00  
Valor da Contrapartida: R\$ 0,00  
Valor Total: R\$ 100.000,00  
Natureza da Despesa: 33.50.43  
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA  
Data da Assinatura: 30/06/2017  
Vigência: 27/11/2017  
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário  
LARA NERY GOMES DA SILVA - Presidente

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Processo nº: 201719010000521  
 Convênio/Colaboração nº: 339/2017  
 Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura  
 Conveniente: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso - TO  
 CNPJ: 02.070.589/0001-20  
 Objeto: Temporada de Praia Ecopraia do Sono 2017  
 Valor Concedido: R\$ 300.000,00  
 Valor da Contrapartida: R\$ 11.400,00  
 Valor Total: R\$ 311.400,00  
 Natureza da Despesa: 33.40.41  
 Fonte de Recurso: 104 - EMENDA  
 Data da Assinatura: 00/01/1900  
 Vigência:  
 Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário  
 JAIRO SOARES MARIANO - Prefeito

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Processo nº: 20172060100004  
 Convênio/Colaboração nº: 369/2017  
 Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura  
 Conveniente: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso  
 CNPJ: 02.070.589/0001-20  
 Objeto: Temporada de Praia de Pedro Afonso  
 Valor Concedido: R\$ 50.000,00  
 Valor da Contrapartida: R\$ 2.000,00  
 Valor Total: R\$ 52.000,00  
 Natureza da Despesa: 33.40.41  
 Fonte de Recurso: 240 - FDE  
 Data da Assinatura: 30/06/2017  
 Vigência: 27/11/2017  
 Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário  
 JAIRO SOARES MARIANO - Prefeito

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,  
 JUVENTUDE E ESPORTES**

**PORTARIA-SEDUC Nº 2141, DE 27 DE JUNHO DE 2017.**

Republicada para correção

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço

SHIRLEIDE QUEIROZ DE LIMA RAMOS, matrícula nº 761520-3, Professora da Educação Básica, com lotação na Assessoria Pedagógica da Diretoria Regional de Educação de Araguaína, para a Gerência de Programas Especiais da Gestão Escolar, na Sede desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 20 de junho de 2017.

WANESSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 2142, 29 DE JUNHO DE 2017.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos arts. 57, §1º, inciso VI, e 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93, c/c os arts. 43, VI, e 51 da PORTARIA INTERMINISTERIAL CGU/MF/MP Nº 507, de 24 de novembro de 2011 e, ainda, considerando o eminente término da vigência dos Termos de Colaboração e Convênios firmados com as Prefeituras Municipais, Associações, Federações e Institutos, que foram contemplados com recursos financeiros provenientes de Emendas Parlamentares, e:

Considerando, que é permitida a prorrogação de ofício da vigência dos Termos de Convênios e/ou Termos de Colorações, que devem ser feitas pela administração pública quando ela der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado, resolvem PRORROGAR DE OFÍCIO, até o dia 31 de dezembro de 2017, o prazo de vigência dos Convênios e Termo de Colaboração firmado com:

Município de Wanderlândia, CNPJ 00.001.636/0001-58, Processo 2016/27000/012705, Convênio 527/2016;  
 Município de Nova Rosalândia, CNPJ 24.851.495/0001-20, Processo 2015/27000/012447, Convênio 014/2015;  
 Município de Nova Pau D'arco, CNPJ 25.063.991/0001-82, Processo 2015/65010/000294, Convênio 037/2015;  
 Município de Wanderlândia, CNPJ 00.001.636/0001-58, Processo 2016/27000/012602, Convênio 536/2016;  
 Município de Augustinópolis, CNPJ 00.237.206/0001-30, Processo 2015/65010/000336, Convênio 041/2015;  
 Município de Tocantinópolis, CNPJ 01.224.716/0001-35, Processo 2015/65010/000340, Convênio 042/2015;  
 Associação Desportiva Araguainense, Processo 2016/27000/005237; Convênio 020/2016; Termo de Colaboração 430/2016; CNPJ 07.205.880/0001-81, com sede no município de Araguaína;  
 Associação do Instituto de Educação e Pesquisa Messias Santos, Processo 2016/27000/002845; Convênio 13/2016; Termo de Colaboração 444/2016, CNPJ 09.356.659/0001-50, com sede no município de Nova Olinda;  
 Associação dos Fusqueiros do Tocantins, Processo 2016/27000/005624; Termo de Colaboração 533/2016; CNPJ 11.086.644/0001-60, com sede no município de Gurupi;  
 Associação Tocantinense de TitamCross - ATTC, Processo 2016/27000/005872; Termo de Colaboração 485/2016; CNPJ 12.392.762/0001-60, com sede no município de Palmas;  
 Associação Comercial e Industrial de Palmas - ACIPA, Processo 2016/27000/006428; Termo de Colaboração 516/2016; CNPJ 26.747.105/0001-00, com sede no município de Palmas;  
 Associação Sport Club Guarai, Processo 2016/27000/008361; Termo de Colaboração 492/2016; CNPJ 00.501.474/0001-62, com sede no município de Guarai;  
 Associação Esportiva Recreativa Cruzeiro do Tocantins, Processo 2016/27000/013099; Termo de Colaboração 534/2016; CNPJ 26.753.335/0001-74, com sede no município de Palmas;  
 Aeroporto Esporte, Processo 2016/27000/006296; Termo de Colaboração 484/2016; CNPJ 37.344.819/0001-86, com sede no município de Gurupi;  
 Aeroporto Esporte, Processo 2016/27000/007116; Termo de Colaboração 496/2016; CNPJ 37.344.819/0001-86, com sede no município de Gurupi;  
 Aeroporto Esporte, Processo 2016/27000/009566; Termo de Colaboração 532/2016; CNPJ 37.344.819/0001-86, com sede no município de Gurupi;  
 Automóvel Clube do Estado do Tocantins - ACET, Processo 2016/27000/12506; Termo de Colaboração 545/2016; CNPJ 07.474.213/0001-02, com sede no município de Palmas;  
 Federação de Beach Soccer do Estado do Tocantins, Processo 2016/27000/006427; Termo de Colaboração 459/2016; CNPJ 02.654.146/0001-86, com sede no município de Palmas;  
 Federação de Motociclismo do Estado do Tocantins, Processo 2016/27000/005949; Termo de Colaboração 420/2016; CNPJ 25.064.452/0001-68, com sede no município de Palmas;  
 Federação de Motociclismo do Estado do Tocantins, Processo 2015/65010/000083; Termo de Colaboração 003/2015; CNPJ 25.064.452/0001-68, com sede no município de Palmas;  
 Federação de Motociclismo do Estado do Tocantins, Processo 2015/65010/000277; Termo de Convênio 021/2015; CNPJ 25.064.452/0001-68, com sede no município de Palmas;  
 Federação de Motociclismo do Estado do Tocantins, Processo 2016/27000/006229; Termo de Colaboração 497/2016; CNPJ 25.064.452/0001-68, com sede no município de Palmas;  
 Federação de Motociclismo do Estado do Tocantins, Processo 2016/27000/006513; Termo de Colaboração 433/2016; CNPJ 25.064.452/0001-68, com sede no município de Palmas;  
 Federação de Motociclismo do Estado do Tocantins, Processo 2016/27000/007729; Termo de Colaboração 501/2016; CNPJ 25.064.452/0001-68, com sede no município de Palmas;  
 Federação de Motociclismo do Estado do Tocantins, Processo 2016/27000/007730; Termo de Colaboração 502/2016; CNPJ 25.064.452/0001-68, com sede no município de Palmas;  
 Federação Tocantinense de Futebol de Salão, Processo 2016/27000/008958; Termo de Colaboração 513/2016; CNPJ 26.753.053/0001-77, com sede no município de Palmas;  
 Federação Tocantinense de Futevolei, Processo 2016/27000/013097; Termo de Colaboração 531/2016; CNPJ 14.209.782/0001-88, com sede no município de Palmas;  
 Instituto Norte Brasil de Apoio ao Desenvolvimento Regional Sustentável - IBDRS, Processo 2016/27000/013100; Termo de Colaboração 542/2016; CNPJ 07.732.466/0001-20, com sede no município de Palmas;  
 Instituto Verde Novo de Desenvolvimento Humano, Processo 2015/65010/000347; Termo de Convênio 036/2015; CNPJ 11.379.444/0001-04, com sede no município de Palmas;

Instituto Recreativo e Beneficente do Estado do Tocantins - IRBE, Processo 2016/27000/005621; Termo de Colaboração 494/2016; CNPJ 26.752.378/0001-35, com sede no município de Palmas;

Instituto Recreativo e Beneficente do Estado do Tocantins - IRBE, Processo 2016/27000/005622; Termo de Colaboração 495/2016; CNPJ 26.752.378/0001-35, com sede no município de Palmas;

Instituto Recreativo e Beneficente do Estado do Tocantins - IRBE, Processo 2016/27000/008599; Termo de Colaboração 525/2016; CNPJ 26.752.378/0001-35, com sede no município de Palmas;

Instituto Recreativo e Beneficente do Estado do Tocantins - IRBE, Processo 2016/27000/009248; Termo de Colaboração 517/2016; CNPJ 26.752.378/0001-35, com sede no município de Palmas;

Instituto Recreativo e Beneficente do Estado do Tocantins - IRBE, Processo 2016/27000/013102; Termo de Colaboração 546/2016; CNPJ 26.752.378/0001-35, com sede no município de Palmas;

Instituto Recreativo e Beneficente do Estado do Tocantins - IRBE, Processo 2016/27000/013518; Termo de Colaboração 543/2016; CNPJ 26.752.378/0001-35, com sede no município de Palmas;

Instituto Terra Sustentável, Processo 2016/27000/006945; Termo de Colaboração 548/2016; CNPJ 33.569.005/0001-99, com sede no município de Araguaína;

Instituto Verde Novo de Desenvolvimento Humano, Processo 2015/65010/000347; Convênio 036/2015; Termo de Colaboração 175/2015, CNPJ 11.379.444/0001-04, com sede no município de Palmas;

Liga de Esportes Regional de Guaraí, Processo 2016/27000/008600; Termo de Colaboração 483/2016; CNPJ 00.483.358/0001-12, com sede no município de Guaraí;

Liga Esportiva Regional de Augustinópolis, Processo 2016/27000/005241; Termo de Colaboração 422/2016; CNPJ 10.140.264/0001-02, com sede no município de Augustinópolis;

Liga Esportiva Regional de Augustinópolis, Processo 2016/27000/006250; Convênio 09/2016; Termo de Colaboração 418/2016; CNPJ 10.140.264/0001-02, com sede no município de Augustinópolis;

Liga Esportiva de Palmas, Processo 2016/27000/006297; Termo de Colaboração 514/2016; CNPJ 26.751.925/0001-68, com sede no município de Palmas;

Liga Esportiva de Palmas, Processo 2016/27000/013096; Termo de Colaboração 530/2016; CNPJ 26.751.925/0001-68, com sede no município de Palmas;

Duas Rodas Moto Clubes de Palmas, Processo 2016/27000/006249; Termo de Colaboração 421/2016; CNPJ 04.986.793/0001-10, com sede no município de Palmas.

Duas Rodas Moto Clubes de Palmas, Processo 2015/65010/000080; Termo de Colaboração 001/2015; CNPJ 04.986.793/0001-10, com sede no município de Palmas.

Sociedade Desportiva Sparta, Processo 2015/65010/000335; Termo de Convênio 039/2015; CNPJ 08.463.094/0001-47, com sede no município de Araguaína.

WANESSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 2208, DE 5 DE JULHO DE 2017.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

JOANA DOS REIS NERES GOMES, matrícula nº 852135-4, Diretora de Educação, para responder pela função de Superintendente de Desenvolvimento da Educação, não ensejando ao vencimento qualquer adicional pecuniário, durante o período de 5 a 19 de julho de 2017, em substituição à titular JUCYLENE MARIA DE CASTRO SANTOS BORBA DIAS, matrícula nº 1047035-2, que usufruirá férias no mesmo período.

WANESSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 2209, DE 05 DE JULHO DE 2017.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 838, de 23 de março de 2017, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.836, de 29 de março de 2017, que designou o servidor JOSIEL DE ALENCAR SILVA, matrícula nº 1209744-1, para ministrar 46 horas aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
23 de janeiro a 30 de junho e 1º de agosto a 22 de dezembro de 2017	23 de janeiro a 19 de junho de 2017

WANESSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA SEDUC Nº 2213, DE 5 DE JULHO DE 2017.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, e da Lei Federal nº 8.666/1993, com fulcro no Decreto Orçamentário vigente.

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada, contratação de serviços de 03 (três) *coffee breaks* e 01 (um) Buffet a serem servidos para 70 (setenta) pessoas que participarão da Reunião Técnica do Prêmio Gestão Escolar - Edição/2017, realizada pelo Conselho Nacional dos Secretários Estaduais de Educação - CONSED em parceria com a Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Seduc, nos dias 06 e 07 de julho de 2017.

Considerando a possibilidade de dispensar a licitação para contratação do objeto pleiteado, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, que dispõe sobre os casos que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, visando atender despesa com serviços de 03 coffee breaks e 01 buffet a serem servidos para 70 pessoas que participarão da reunião técnica do Prêmio Gestão Escolar - Edição 2017.

Dotação Orçamentária: Classificação Orçamentária 27.010.12.122.1156.1073, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte - 0101 nos termos do Processo Administrativo nº 2017/27000/015024.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
ANTARYS ATACADISTA LTDA-ME	26.471.679/0001-90	R\$ 5.499,99
TOTAL		R\$ 5.499,99

WANESSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**EDITAL Nº 09, DE 05 DE JULHO DE 2017.**

Dispõe sobre o resultado final do nono procedimento de progressão horizontal dos Profissionais do Magistério da Educação Básica que especifica.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado e, de acordo com a Lei Estadual nº 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve:

PUBLICAR a homologação do resultado FINAL do nono procedimento de progressão horizontal dos Profissionais do Magistério da Educação Básica, exercício 2015, do servidor abaixo:

DEFERIDO:

ORD.	SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	REFERÊNCIA
1	ROBSON MARTINS REZENDE	967236-4	PBG-I-C	D

WANESSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**EDITAL Nº 10, DE 05 DE JULHO E 2017.**

Dispõe sobre o resultado final do décimo primeiro procedimento de progressão vertical dos Profissionais do Magistério da Educação Básica que especifica.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado e, de acordo com a Lei Estadual nº 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve:

PUBLICAR a homologação do resultado FINAL do décimo primeiro procedimento de progressão vertical dos Profissionais do Magistério da Educação Básica, exercício 2015, do servidor abaixo:

**DEFERIDOS:**

ORD.	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	NIVEL
1	ROBSON MARTINS REZENDE	967236-4	PBG+C	II

WANESSA ZAVARESE SECHIM  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO**

Republicada para correção

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº: 007/2017  
PROCESSO Nº: 2016/27000/011881  
DISTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES  
DISTRATADA: CONSTRUTORA PROVIDÊNCIA LTDA  
OBJETO: O presente Termo tem por objeto formalizar a RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 007/2017 celebrado com a empresa CONSTRUTORA PROVIDÊNCIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.742.973/0001-08, com sede na Av. Presidente Castelo Branco QD 102 Lt 18 Nº 1698 Vila Maria - Miranorte - TO, CEP: 77.660-000, Palmas - TO.  
FUNDAMENTO LEGAL: Com fundamento nos arts. 77, 78, inciso I, 79, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Cláusula Décima Terceira e Décima Quarta do contrato 007/2017.  
DATA DA ASSINATURA: Aos 29 dias do mês de junho de 2017.  
SIGNATÁRIOS:  
WANESSA ZAVARESE SECHIM - Secretária da Educação, juventude e Esportes  
EVILÁSIO BRANDÃO LOPES - Representante da Distratada.  
DATA DA RESCISÃO: aos 29 dias do mês de junho de 2017.

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 2016/27000/006864  
Nº CONTRATO: 037/2017  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES  
CONTRATADA: RPM TOPOGRAFIA E GEODÉSIA LTDA  
OBJETO: Contratação, segundo a Lei 8666/93, de empresa especializada em construção civil, para a execução de obra referente a reparos nas instalações sanitárias, na cobertura, estrutura, drenagem e reforma elétrica do Colégio Estadual Archangela Milhomem, com área de intervenção de 608,47 m², em conformidade com este Projeto Básico e seus anexos no Edital de Convite nº 003/2016.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 132.353,80 (cento e trinta e dois mil, trezentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos)  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.368.1156.1086  
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.51  
FONTE DO RECURSO: 0238  
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2017  
VIGÊNCIA: 30/06/2017 a 27/11/2017  
SIGNATÁRIOS: Wanessa Zavarese Sechim - Representante Legal da Contratante  
Paulo Cesar Santana dos Santos - Representante Legal da contratada

**RETIFICAÇÃO DE EXTRATO**

Retificação do Termo de Extrato - D.O.E. nº 4.669/2016, de 25 de julho de 2016, e página nº 15.

No Extrato do Termo de Convênio, Processo nº 2016/27000/02847, termo de convênio nº 08/2016;  
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 30 de dezembro de 2016.  
Leia-se: VIGÊNCIA: A partir de 03 de junho de 2016, até 31 de dezembro de 2016.

**RETIFICAÇÃO DE EXTRATO**

Retificação do Termo de Extrato - D.O.E. nº 4.773/2016, de 28 de dezembro de 2016, e página nº 23.

No Extrato do Termo de Convênio, Processo nº 2016/27000/012705, termo de convênio nº 527/2016;  
Data da Assinatura: 17 de dezembro de 2016.  
Leia-se: Data da Assinatura 16 de dezembro de 2016.  
VIGÊNCIA: A partir da data de 17 de dezembro de 2016 e término em 17 de março de 2017.  
Leia-se: VIGÊNCIA: Terá a duração de 90 (Noventa) dias, a contar da data de sua assinatura.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO-REACTUAÇÃO**

Termo de Apostilamento do Contrato nº 002/2017.  
Contratante: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO JUVENTUDE E ESPORTES.  
Contratada: MONTANA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - EPP.  
Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a reactuação sem prorrogação contratual, retroativa a fevereiro de 2017, com fundamento no parecer nº 112/2017/ASSEJUR fls. 795 a 806.  
Processo nº 2016/27000/007732.  
Valor: O valor passará de R\$ 2.255.962,42 (dois milhões duzentos e cinquenta e cinco mil novecentos e sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos) para R\$ 2.407.240,73 (dois milhões quatrocentos e sete mil duzentos e quarenta reais e setenta e três centavos).  
Funcional programática: 27010.12.122.1108.2209  
Elemento de Despesa nº: 3.3.90.37.  
Fonte: 0100/0101.  
Data da Assinatura: 06 de julho de 2017.  
Signatários: Wanessa Zavarese Sechim - Representante da Contratante.  
Felipe Mário Pinheiro Aguiar - Representante da Contratada.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONVITE Nº 008/2017**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado por meio da PORTARIA-SEDUC Nº 3.134, de 02 de dezembro de 2016, com base nos critérios estabelecidos na licitação, em epígrafe, e também conforme o parecer da área técnica, desta Pasta, não se opõe, até o presente momento, em ADJUDICAR o objeto em favor da empresa VENCEDORA, visando a construção de rede de distribuição urbana - alta tensão, para atender o fornecimento de energia da Escola Estadual Deoclides Muniz, no Município de Palmas/TO, sendo vencedora a empresa PLANENGE ENGENHARIA LTDA - ME, pelo valor global de R\$ 49.812,07 (quarenta e nove mil oitocentos e doze reais e sete centavos).

Publique-se.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em Palmas/TO, aos 04 dias do mês de julho do ano de 2017.

Flávio da Costa Messias  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONVITE Nº 009/2017**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado por meio da PORTARIA-SEDUC Nº 3.134, de 02 de dezembro de 2016, com base nos critérios estabelecidos na licitação, em epígrafe, e também conforme o parecer da área técnica, desta Pasta, não se opõe, até o presente momento, em ADJUDICAR o objeto em favor da empresa VENCEDORA, visando a construção de rede de distribuição urbana - alta tensão, para atender o fornecimento de energia da Escola Estadual Sales Pereira, no Município de Miranorte/TO, sendo vencedora a empresa PLANENGE ENGENHARIA LTDA - ME, pelo valor global de R\$ 49.386,21 (quarenta e nove mil trezentos e oitenta e seis reais e vinte e um centavos).

Publique-se.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em Palmas/TO, aos 04 dias do mês de julho do ano de 2017.

Flávio da Costa Messias  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## SECRETARIA DA FAZENDA

## SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

**EXTRATO DO 6º ADITAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESA DESENVOLVEDORA DE PROGRAMA APLICATIVO FISCAL**

PROCESSO: 2015/2554/500075  
 CREDENCIADOR: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins  
 DESENVOLVEDORA: CMNET SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA E AGÊNCIA DE TURISMO S.A  
 CNPJ: 08.097.717/0001-05  
 OBJETO: art. 324-E do RICMS-TO  
 Nº DO TCD-PAF-ECF: 6º Aditamento ao TCD nº 039/2010  
 PCED-PAF/ANEXO: 000067/31  
 NOME DO PAF: BEMATECH PDV - HOSPITALITY  
 VERSÃO: 1.1.1  
 CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO DA RELAÇÃO DOS EXECUTÁVEIS DA ER-PAF-ECF: 86A7A02F8A8B8C6504E7897C80058EFB  
 SIGNATÁRIOS: - Alessandro Ramos Marques - Superintendente de Adm. Tributária  
 - Cláudio Antônio Roncato Cordeiro - Representante Legal

**EXTRATO DO TERMO DE DESCREDENCIAMENTO DE EMPRESA DESENVOLVEDORA DE PROGRAMA APLICATIVO FISCAL**

PROCESSO: 2009/2553/500031  
 CREDENCIADOR: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins  
 DESENVOLVEDORA: COMPUFOUR SOFTWARE LTDA  
 CNPJ: 00.445.335/0001-13  
 OBJETO: art. 324-G do RICMS-TO (Descrédenciamento Voluntário)  
 Nº DO TCD-PAF-ECF: 045/2013  
 PCED-PAF/ANEXO: 000048/10  
 NOME DO PAF-ECF: APLICATIVOS COMERCIAIS  
 VERSÃO: 2013  
 CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO DA RELAÇÃO DOS EXECUTÁVEIS DA ER-PAF-ECF: 494bc5e505a2cc08be4a2cc731c83c61  
 PCED-PAF/ANEXO: 000048/11  
 NOME DO PAF-ECF: CLIPP STORE  
 VERSÃO: 2013  
 CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO DA RELAÇÃO DOS EXECUTÁVEIS DA ER-PAF-ECF: 7f0f31df546c068c0ce4da0e1d239fff  
 SIGNATÁRIOS: - Alessandro Ramos Marques - Superintendente de Adm. Tributária  
 - Rogério Paulo Giroto - Responsável Legal

**EXTRATO DO 3º ADITAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESA DESENVOLVEDORA DE PROGRAMA APLICATIVO FISCAL**

PROCESSO: 2015/2554/500099  
 CREDENCIADOR: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins  
 DESENVOLVEDORA: Softplus Informática Ltda  
 CNPJ: 93.632.370/0001-22  
 OBJETO: art. 324-B do RICMS-TO  
 Nº DO TCD-PAF-ECF: 002/2009 - 3º Aditamento  
 PCED-PAF/ANEXO: 000094/13  
 NOME DO PAF-ECF: APCONW FOR WINDOWS  
 VERSÃO: 1.48.0  
 CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO DA RELAÇÃO DOS EXECUTÁVEIS DA ER-PAF-ECF: EEBFEB0B7AD9AF1841307244FD5C3C05  
 SIGNATÁRIOS: - Alessandro Ramos Marques - Superintendente de Adm. Tributária  
 - Carlos Roberto dos Reis - Responsável Legal

## SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

## AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA torna público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones 063 3218 2007, 063 3218 5261 ou no guichê da SCCL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 074/2017. Abertura dia 19.07.2017 às 14h (horário de Brasília), aquisição de material permanente (gerador de luz forense), para atender às necessidades da SSP, Proc. 00.397/3100/2017, Recurso: Tesouro, Pregoeira: CELESTE RODRIGUES DE ALMEIDA GOULART.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 034/2017. Abertura dia 19.07.2017 às 14h30 (horário de Brasília), contratação de empresa especializada e habilitada para fornecimento de soluções integradas, objetivando a implantação do Sistema de Transmissão de TV em Tecnologia Digital Padrão SBTVD-T/ISDB-T na TVE Tocantins da Fundação Radiodifusão Educativa - Redesat em Palmas, para atender às necessidades da REDESAT, Proc. 00.060/2834/2016, Recurso: Tesouro e Próprio, Pregoeiro: KÁSSIO SKLEY VIANA NASCIMENTO.

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 005/2017. Abertura dia 28.08.2017 às 14h30min (horário de Brasília), contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados para a realização de concurso público, para atender às necessidades da PMTO, Proc. 00.050/0903/2017, Recurso: Próprio, Pregoeira: MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA.

DISPONÍVEL NOS SITES [www.sgl.to.gov.br](http://www.sgl.to.gov.br) [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Palmas, 06 de julho de 2017.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA  
Diretora de Licitações

## RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 102/2017  
 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS  
 PROCESSO Nº 00.306/0903/2016

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 022, de 17 de janeiro de 2017, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando aquisição de material de consumo, que teve como vencedora as empresas: ULTRÂMAR IMPORTAÇÃO LTDA - EPP, itens 02 e 04 no valor de R\$ 18.398,00 (dezoito mil, trezentos e noventa e oito reais), PREMIERSEG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP, item 03, no valor de R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 23.438,00 (vinte e três mil, quatrocentos e trinta e oito reais), com a economia de 12,54% em relação ao estimado pelo órgão requisitante.

O resultado completo encontra-se disponível nos sites [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) [www.sgl.to.gov.br](http://www.sgl.to.gov.br).

Palmas, 06 de julho de 2017.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA  
Pregoeira

## AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 024/2017  
 SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 PROCESSO Nº 00.183/4100/2016

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações da Secretaria da Fazenda comunica aos interessados a REVOGAÇÃO da licitação em epígrafe para aquisição de informática e material permanente (webcam USB, PAD para captura de assinatura, leitor óptico de digitais), para alterações a serem realizadas no edital.

Palmas, 06 de julho de 2017.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA  
Pregoeira



**SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO****PORTARIA/SEHAB/GABSEC Nº 009, DE 05 DE JULHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e, consoante ao Ato 67 - DSG, de 15 de janeiro, Ato nº 1.419 - DSG de 02 de dezembro de 2016, e Lei nº 3.190, de 22 de fevereiro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para, sem prejuízo de sua função, conduzir veículo oficial desta Secretaria:

ITEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO
01	LORISVALDO CIRQUEIRA ALVES	1218050-4	ASSESSOR ESPECIAL AE-04

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, em Palmas/TO, no quinto dia do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO  
Secretário Interino

**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO, VALOR E DOTAÇÕES E RECURSOS**

AO CONTRATO 011/2013  
PROCESSO: 2012.51010.00186  
CONTRATO: 011/2013  
ADITIVO Nº: 6º Aditivo

CONTRATANTE: Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano  
CONTRATADA: SÓ TERRA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA  
CNPJ Nº: 01.661.223/0001-62  
OBJETO: Construção de 654 (seiscentos e cinquenta e quatro) unidades habitacionais, na quadra ARSO 131, em Palmas, por meio do programa Pró-Moradia.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do presente contrato é de R\$ 27.264.124,90 (vinte e sete milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, cento e vinte e quatro reais e noventa centavos).

FINALIDADE: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Sexta - Da Vigência e Execução, Cláusula Sétima - Do Valor e a Cláusula Oitava - Dotações e Recursos. Ficam estabelecidas as seguintes datas: Contrato em 10 de março de 2018 e a execução em 09 de novembro de 2017.

NATUREZA DE DESPESA: 44.90.51

FONTE DE RECURSO: 4219

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de junho de 2013.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 05 de Julho de 2017.

SIGNATÁRIOS: Geferson Oliveira Barros Filho - Secretário  
Jorge Abdalla Dias - Contratada

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS****PORTARIA/SEINF Nº 139, DE 04 DE JULHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, E SERVIÇOS PÚBLICOS no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Ato de nº 14 - NM, de 01 de janeiro de 2015, RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais da servidora AMIRA HASSAN IBRAHIM, matrícula nº 954072-3, Assistente Administrativo, referente ao período aquisitivo 2016/2017, antes prevista para 30/06/2017 a 29/07/2017, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, E SERVIÇOS PÚBLICOS em Palmas, aos 04 dias do mês de julho de 2017.

SÉRGIO LEÃO  
Secretário

**PORTARIA/SEINF Nº 136, DE 03 DE JULHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Ato de nº 14 - NM, de 01 de janeiro de 2015, RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais do servidor RAMILSON FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 662772, Gerente de Licitação, Contratos e Convênios, referente ao período aquisitivo 2016/2017, antes prevista para 03/07/2017 a 01/08/2017, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS em Palmas, aos 03 dias do mês de julho de 2017.

SÉRGIO LEÃO  
Secretário

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS****PORTARIA-SEMARH Nº 71, DE 05 DE JULHO DE 2017.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o Ato nº 35, de 1º de janeiro de 2015, e em consonância com o art. 58, III, c/c o art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Nº do Processo	Fiscal do Contrato	Substituto	Contrato nº	Empresa	Objeto do Contrato
2015.39000.000122	Luiz Alberto Fernandes	João Batista Mota	01/2016 9912391271	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.	O presente contrato tem por objeto a prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da CONTRATANTE, mediante adesão ao(s) ANEXO(s) deste Instrumento contratual que, individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida.
	Número Funcional 110403-9	Número Funcional 382982-1			

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

III - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

VI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Nº 88, de 27 de outubro de 2016, publicada no DOE Nº 4732.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 05 dias do mês de julho de 2017.

LUZIMEIRE CARREIRA  
Secretária

**PORTARIA SEMARH Nº 72, DE 05 DE JULHO DE 2017.**

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 24, inciso III, do Decreto 2.551, de 13 de outubro de 2005, e na Instrução Normativa Geral nº 3, de 22 de fevereiro de 2006, da Secretaria da Administração, resolve;

Art. 1º HOMOLOGAR: O resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED, dos servidores desta Secretaria abaixo relacionados:

Referente ao interstício de 01/01/2015 a 31/12/2015:

Nº Funcional	Servidor	Nota Final
576272-1	Leni Rosa da Silva Takada	89,59

Referente ao interstício de 01/01/2016 a 31/12/2016:

Nº Funcional	Servidor	Nota Final
1256629-4	Denise Jales da Silva Rodrigues	100,00
498261-2	Eder Soares Pinto	86,65
576272-1	Leni Rosa da Silva Takada	89,59
11142871-2	Luiz Fernando Alves	97,59
52325-3	Paulo Ubiratan Santos Lima	100,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, em Palmas - TO, aos 05 dias do mês de julho de 2017.

LUZIMEIRE CARREIRA  
Secretária

**EXTRATO DE CONTRATO**  
Replicado para correção

Processo nº 2015.39000.000145  
Contrato nº 010/2017  
Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH  
Contratada: Engecorps Engenharia S.A/Typsa  
CNPJ/MF: 62.025.440/0001-50  
Contratada: Senha Engenharia e Urbanismo S.S.  
CNPJ/MF: 36.863.538/0001-77  
Objeto: serviços de consultoria para a elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico dos municípios de Arraias, Combinado, Paranã e Taguatinga, que integram a Bacia Hidrográfica do Rio Palma.  
Valor: R\$ 1.198.859,05 (um milhão, cento e noventa e oito mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e cinco centavos)  
Natureza da Despesa: 3.4.4.90.35  
Fonte de Recurso: 4220008185  
Data da Assinatura: 29 de maio de 2017.  
Vigência: 14 (quatorze) meses a partir da data de assinatura.  
Signatários:  
LUZIMEIRE CARREIRA - Representante da CONTRATANTE  
DANNY DALBERSON DE OLIVEIRA - Representante da CONTRATADA

**SECRETARIA DA SAÚDE**

**PORTARIA GABSEC/SES/DGP/Nº 0435, DE 02 DE JUNHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º ESTABELECE, a partir da data da publicação, a carga horária de 60 (sessenta) horas semanais para o servidor HENRIQUE CEZAR LAGO CUNHA, Médico, matrícula nº 424654/1, lotado no Hospital de Referência de Augustinópolis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcos E. Musafir  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA GABSEC/SES/DGP/Nº 0436, DE 02 DE JUNHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REDUZIR a carga horária para 40 (quarenta) horas semanais da servidora ADALGELE RODRIGUES BLOIS, Médico, matrícula nº 790397/3, lotada no Hospital de Referência de Araguaína, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA GABSEC/SES/DGP/Nº 0443, DE 02 DE JUNHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO as Cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "c" e o anexo que trata da cessão de pessoal, do Convênio nº 001/2015, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde e o Município de Palmas, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE a carga horária de 60 (sessenta) horas semanais para o servidor VOLNEI PEREIRA AIRES PIMENTA, Médico, matrícula nº 396063/2, lotado no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, a partir da data da publicação, REDISTRIBUINDO-A da seguinte forma:

40 (quarenta) horas semanais no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres;

20 (vinte) horas semanais cedidas para a Secretaria Municipal de Saúde de Palmas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcos E. Musafir  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA GABSEC/SES/DGP/Nº 0462, DE 08 DE JUNHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora JACQUELANE REGIA GONCALVES AMORIM DE MELO, Cirurgião-Dentista, matrícula nº 571092/1, na Diretoria de Regulação, a partir de 14 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 478, DE JUNHO DE 2017.**

Altera a Portaria 557, de 21 de maio de 2014, que dispõe sobre a regulamentação dos serviços de compras através de dispensas emergenciais para atendimento às demandas judiciais em face da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o elevado número de demandas judiciais recebidas pela Secretaria de Estado da Saúde nos últimos anos e o impacto que a judicialização tem causado no fluxo de contratações de medicamentos, materiais e procedimentos médicos no âmbito desta pasta;

CONSIDERANDO que o atendimento às demandas judiciais necessita ser célere em razão dos exíguos prazos para cumprimento das decisões emanadas pelo Poder Judiciário, sob pena de responsabilização do gestor da pasta;

CONSIDERANDO que todos os setores envolvidos nos processos de compras desta Pasta não possuem estrutura de pessoal destacada para dar a celeridade necessária para o atendimento às demandas judiciais nos prazos determinados;

CONSIDERANDO que mesmo para as compras emergenciais, deve ser observada a legislação pertinente às contratações públicas, sob pena de responsabilização do gestor e de toda a equipe de servidores envolvidos no processo;

CONSIDERANDO ainda, que é necessário dar mais efetividade e eficiência às contratações emergenciais para atendimento às demandas judiciais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, a partir de 20 de março de 2017, procedimento para aquisição de medicamentos, produtos, serviços, insumos e procedimentos médicos destinados ao cumprimento de decisões judiciais.

Art. 2º Todos os pedidos de compra para atendimento às demandas judiciais em face da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, deverão ser encaminhados, após análise inicial pela Diretoria do Contencioso da Superintendência de Assuntos Jurídicos desta Pasta, ao Núcleo de Demandas Judiciais para as providências necessárias ao atendimento da demanda judicial.

§1º O Núcleo de Demandas Judiciais ficará subordinado diretamente à Diretoria de Contratos e Convênios desta Pasta.

§2º O Núcleo de Demandas Judiciais contará com equipe multiprofissional, de modo a permitir que sua atuação seja efetiva na solução e atendimento à demanda judicial recebida, competindo-lhe:

I - abrir processo administrativo de compra, de acordo com a legislação vigente;

II - elaborar Termo de Referência, exceto quando se tratar de Órtese, Prótese e Materiais Especiais, bem como nutrição;

III - elaborar parecer jurídico sobre a modalidade de contratação e outros assuntos de natureza jurídica que o processo administrativo exigir;

IV - solicitar cotação de preços aos fornecedores, elaborar mapa de cotação;

V - elaborar parecer técnico quanto às propostas apresentadas, exceto quando se tratar de Órtese, Prótese e Materiais Especiais, bem como nutrição, que deverão ser elaborados pelos técnicos da Superintendência de Unidades Próprias e pela Diretoria de Assistência Farmacêutica, respectivamente;

V - providenciar a efetiva compra do medicamento, material, insumo ou procedimento médico determinado na demanda judicial;

VI - atender a todas as fases do processo de compra a fim de esgotar todo o procedimento administrativo necessário ao atendimento da demanda judicial.

§3º O Núcleo de Demandas Judiciais contará com um Assessor Especial, que será o responsável pelo acompanhamento e monitoramento dos trabalhos, até sua conclusão, devendo assinar todos os pareceres, justificativas, mapas de cotação e demais documentos produzidos no processo administrativo, sob responsabilidade do Núcleo, juntamente com o servidor que o houver elaborado.

Art. 3º A compra emergencial deve ser realizada em quantitativo suficiente para atendimento do usuário conforme determinado na decisão judicial e pelo período de no máximo seis meses.

§1º Nos casos de tratamento continuado, o Núcleo de Demandas Judiciais deverá providenciar a aquisição dos medicamentos, materiais e insumos necessários ao atendimento regular dos pacientes cadastrados.

§2º A compra do medicamento, material, insumo ou procedimento médico somente deve se efetivar se não constar registrado em ata de registro de preços desta Secretaria ou caso não haja disponibilidade em estoque ou ainda, no caso de procedimentos médicos, caso não haja possibilidade de realização do mesmo na rede pública estadual no momento em que for recebida a demanda judicial.

Art. 4º As compras de que trata esta Portaria terão, preferencialmente, a seguinte tramitação:

I - elaboração do Termo de Referência;

II - autuação do processo administrativo, com a juntada das cópias da ação judicial que deu causa à abertura do processo de compra, incluindo a petição inicial, documentos de identificação e qualificação do paciente, laudos e receitas médicas e a decisão judicial, em conformidade com a Portaria 1.291/2017;

III - cópia da presente Portaria e do Decreto Estadual 4.959/2013;

IV - lançamento dos produtos ou procedimentos nas aquisições com fulcro no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, no sistemado COMPRAS - TO, em obediência ao Decreto nº 1.124, de 13 de fevereiro de 2001, o qual instituiu o sistema de compras via internet do Estado, ou outro autorizado pela Secretaria de Estado da Saúde;

V - elaboração do mapa de cotação de preços e parecer técnico, exceto Órteses, Próteses e Materiais Especiais, bem como nutrição;

VI - elaboração da Justificativa do Gestor;

VII - solicitação de emissão dos documentos orçamentários

VIII - juntada da documentação de regularidade fiscal, da habilitação jurídica e qualificação técnica;

IX - elaboração de parecer jurídico, nas aquisições pelo inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93;

X - encaminhamento do processo à análise da Procuradoria-Geral do Estado, nos casos em que a legislação exigir e na forma do Decreto 4.733/2013;

XI - cumprimento dos apontamentos oriundos da análise da Procuradoria-Geral do Estado;

XII - solicitação de emissão de nota de empenho (NE);

XIII - encaminhamento da Nota de Empenho à empresa que fornecerá o produto ou prestará o serviço;

XIV - encaminhamento do processo à Gerência de Demandas Judiciais, da Diretoria do Contencioso, para que sejam prestadas as informações em juízo e à Procuradoria-Geral do Estado quanto ao cumprimento ou não da determinação judicial.

Art. 4º Todas as demandas que dependam de regulação de Leitos para atendimento, continuarão à cargo da Diretoria de Regulação da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 5º A marcação das prestações de serviços para atendimento às demandas judiciais deverá ser feita pela Diretoria de Controle e Avaliação, da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 6º Os Tratamentos Fora de Domicílio (TFD) para atendimento às demandas judiciais deverão ser analisados e deferidos pelo setor de TFD da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 7º A dispensação dos medicamentos e/ou materiais hospitalares objeto de demandas judiciais será realizada no estoque regulador, pelo farmacêutico responsável, devidamente lotado na Superintendência de Assuntos Jurídicos.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, alterando todas as disposições em contrário, constantes da Portaria nº 557, de 21 de maio de 2014.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0478, DE 14 DE JUNHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA GABSEC/SES/DGP/Nº 0061, de 20 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.801, de 06 de fevereiro de 2017, que REDUZ a carga horária para 40 (quarenta) horas semanais do servidor HUEVERSON JUNQUEIRA NEVES, Médico, matrícula nº 1028030/2, lotado no Hospital de Referência de Araguaína, retroativo a 01 de janeiro de 2017.

Onde se lê: art. 1º retroativo a 01 de janeiro de 2017.

Leia-se: art. 1º a partir de 01 de março de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0480, DE 14 DE JUNHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora EUGISLAINE AMORIM PEREIRA DE OLIVEIRA, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1122142/1, no Hospital de Referência de Guaraí, retroativo a 1º de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0481, DE 14 DE JUNHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor HUDSON AQUINO DE MIRANDA, Terapeuta Ocupacional, matrícula nº 46088/3, no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, retroativo a 12 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0482, DE 14 DE JUNHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER

Art. 1º A servidora ANA MARIA PAZ DA SILVA, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1193058/1, do Hospital de Referência de Araguaína para o Hospital de Referência de Augustinópolis, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcos E. Musafir  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0483, DE 14 DE JUNHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER

Art. 1º A servidora MARIA CRISTINA VERAS, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 843705/3, do Hospital de Referência de Augustinópolis para o Hospital de Referência de Araguaína, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcos E. Musafir  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0485, DE 14 DE JUNHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora CARMOSINA PEREIRA DE SOUSA, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 281030/1, no Hospital de Referência de Araguaína, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0488, DE 21 DE JUNHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA GABSEC/SES/DGP/Nº 0469, de 09 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.888, de 14 de junho de 2017, que CEDE, com 20 (vinte) horas semanais, a partir da data da publicação, para a Secretaria Municipal de Saúde de Araguaína, os servidores abaixo relacionados.

ITEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO
01	ANTONIO HANAI	977000/1	MÉDICO
02	ADRIANA GILIO CAMARGO COSTA	999778/6	MÉDICO
03	TATIANA AZEVEDO ARRAES	1231464/1	MÉDICO

Onde se lê: art. 1º CEDER, com 20(vinte) horas semanais.

Leia-se: art. 1º CEDER com a carga horária total, conforme abaixo:

ITEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO	CARGA HORÁRIA
01	ANTONIO HANAI	977000/1	MÉDICO	40HS SEMANAIS
02	ADRIANA GILIO CAMARGO COSTA	999778/6	MÉDICO	40 HS SEMANAIS
03	TATIANA AZEVEDO ARRAES	1231464/1	MÉDICO	20 HS SEMANAIS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0489, DE 27 DE JUNHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER

Art. 1º A servidora PERCILIANA JOAQUINA BEZERRA DE CARVALHO, Enfermeiro, matrícula nº 286968/2, do Hemocentro Regional de Palmas para o Gabinete do Secretário, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcos E. Musafir  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0490, DE 27 DE JUNHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora ANILSE PAREDE DE ARAGAO, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 314680/2, na Gerência da Rede de Prevenção, Diagnóstico e Tratamento do Câncer, retroativo a 24 de maio de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0491, DE 27 DE JUNHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor ANTONIO FERREIRA NUNES, Técnico em Radiologia, matrícula nº 739355/1, no Hospital de Referência de Araguaína, a partir da data da publicação

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0492, DE 27 DE JUNHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER

Art. 1º O servidor GIDEON SOUSA DA SILVA, Gestor Público, matrícula nº 898482/4, da Gerência de Controle de Compras para o Hospital de Referência de Araguaína, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcos E. Musafir  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0496, DE 27 DE JUNHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve,

Art. 1º Reconhecer, para fins de regularização funcional, que:

I - foram concedidos, 15 (quinze) dias de férias, no período de 17/04/2017 a 01/05/2017, para a servidora ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA, Gestor em Saúde, matrícula nº 850564/3, lotada na Semus - Convênio - Araguaína, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 20/01/2015 a 03/02/2015, suspensas pela Portaria DGP/Nº 0103, de 15 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.305, de 27 de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de abril de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0498, DE 27 DE JUNHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR com 60 (sessenta) horas semanais, o servidor EDWARD VILELA BORGES, Médico, matrícula nº 257154/2, no Hospital de Referência de Gurupi, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0500, DE 27 DE JUNHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO da servidora ERICA VANESSA CANDIDA MARQUES LANDIN, Assistente de Serviços de Saúde/Assessor Especial XII-AE-12, matrícula nº 1062190/2, na Gerência de Folha de Pagamento e Controle, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0501, DE 27 DE JUNHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por motivo de licença-maternidade, as férias da servidora ERICA VANESSA CANDIDA MARQUES LANDIN, Assistente de Serviços de Saúde/Assessor Especial XII-AE-12, matrícula nº 1062190/2, lotada na Gerência de Folha de Pagamento e Controle, relativas ao período aquisitivo 2016/2017, previstas para o período de 15/05/2017 a 19/05/2017, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 13/11/2017 a 17/11/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcos E. Musafir  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0502, DE 27 DE JUNHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 15 (quinze) dias de férias, no período de 29/05/2017 a 12/06/2017, para a servidora JONIMARA GOMES DUARTE, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 925564/1, lotada no Hospital Materno Infantil Edmunda Aires Cavalcante - Tia Dedé, relativas ao período aquisitivo 2015/2016, previstas para o período de 16/06/2016 a 30/06/2016, suspensas pela PORTARIA GABSEC/SESAU/DGP/Nº 0610, de 04 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.667, de 21 de julho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0503, DE 27 DE JUNHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º INTERROMPER, por motivo de licença-maternidade, 15 (quinze) dias no período de 16/06/2017 a 30/06/2017, das férias da servidora ELIANE LEO GREGORIO ROCHA, Enfermeiro, matrícula nº 11178221/2, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2015/2016, previstas para o período de 1º/06/2017 a 30/06/2017, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0504, DE 27 DE JUNHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º INTERROMPER, por motivo de licença médica, 06 (seis) dias no período de 09/06/2017 a 14/06/2017, das férias, da servidora NATALLIA MOREIRA LOPES LEAO, Farmacêutico, matrícula nº 11216611/2, lotada no Hospital de Referência de Gurupi, relativas ao período aquisitivo 2015/2016, previstas para o período de 16/05/2017 a 14/06/2017, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0506, DE 27 DE JUNHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER

Art. 1º O servidor FERNANDO PRAZERES DA SILVA, Inspetor de Serviços Fiscais, matrícula nº 1066706/2, da Gerência de Patrimônio para o Hospital de Referência de Gurupi, a partir de 1º de julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcos E. Musafir  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0507, DE 27 DE JUNHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor RHONNER MARCILIO LOPES UCHOA, Enfermeiro, matrícula nº 592400/3, lotado na Gerência de Articulação para Gestão de Programas e Projetos, relativas ao período aquisitivo 2015/2016, previstas para o período de 1º/06/2017 a 15/06/2017, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcos E. Musafir  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0509, DE 28 DE JUNHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por motivo de licença maternidade, as férias da servidora JOICY NOLETO MACIEL, Assessor Especial V-AE-5, matrícula nº 1091026/5, lotada na Diretoria Administrativa e Logística, relativas ao período aquisitivo 2016/2016, previstas para o período de 14/06/2017 a 18/06/2017, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcos E. Musafir  
Secretário de Estado da Saúde

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
PROCESSO Nº 2017.30550.003379**

O Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.117/0001 - 64, neste ato representado pelo Senhor Secretário da Saúde, Marcos E. Musafir, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, nomeado Secretário da Saúde, pelo Ato Governamental de nº 96 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, em 27/01/2016, adiante designado simplesmente DEVEDOR, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA reconhece expressamente, na forma do disposto nos arts. 62 e 63, §§1º e 2º, incisos I e III da Lei Federal nº 4.320/64, c/c o art. 1º do Decreto nº 62.115/68, que deve à empresa TOMASI COMÉRCIO DE GLP LTDA-ME, sob o CNPJ nº 17.403.694/0001-00, estabelecida na Avenida Paraná, nº 1041, Quadra 84, Lote 03, Centro, Gurupi/TO, CEP: 77.403-050, a importância de R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais), visando o pagamento da nota fiscal anexada aos autos, conforme os termos do Parecer Jurídico "SAJ/DCC/GC" nº 363/2017, referente ao fornecimento de Gás (ES) de Petróleo Liquefeito atendendo emergencialmente as necessidades do Hospital Regional de Gurupi.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - Determino a abertura de sindicância para apurar quem deu causa ao reconhecimento de despesa em virtude da falta de cobertura contratual para a realização do serviço, nos termos do art. 89 da Lei nº 8666/93.**

**CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.**

Palmas, 04 de julho de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2015  
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado Parcial do Pregão Eletrônico Nº 063/2015 - Processo Administrativo Nº 2015/30550/00946, conforme segue:

**CRYSSIL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**  
CNPJ: 00.059.062/0001-79, o valor adjudicado R\$ 95.610,00

**SOMATEC PRESTADORA DE SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI-ME**  
CNPJ: 17.180.505/0001-88, o valor adjudicado R\$ 213.200,00

**AUDAX MED - PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP**  
CNPJ: 21.881.617/0001-33, o valor adjudicado R\$ 77.534,80

O valor total adjudicado R\$ 386.344,80. O resultado completo encontra-se disponível no site [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br).

Palmas/TO, 05 de julho 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2016  
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado Parcial do Pregão Eletrônico Nº 121/2016 - Processo Administrativo Nº 2015/30550/4535, conforme segue:

**JS INDÚSTRIAE COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - EPP**  
CNPJ: 06.304.884/0001-54, o valor adjudicado R\$ 38.390,00

**CTO - CENTRO DE TECNOLOGIA ORTOPÉDICA LTDA - EPP**  
CNPJ: 07.177.507/0001-64, o valor adjudicado R\$ 1.889,00

**MED ALD PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI - EPP**  
CNPJ: 21.881.617/0001-33, o valor adjudicado R\$ 93.217,63

O valor total adjudicado R\$ 133.496,63. O resultado completo encontra-se disponível no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Palmas/TO, 05 de julho 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO Nº 2017/30550/2571**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o art. 2º, inciso III, do Decreto Estadual 5.344/2015, vem em obediência ao disposto no art. 5º do Decreto supracitado, registrar Intenção de Registro de Preço para contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento (AQUISIÇÃO DE COLCHÕES HOSPITALARES) destinada aos Hospitais do Estado, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via email [airp.sesauto@gmail.com](mailto:airp.sesauto@gmail.com).

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços vence às 18h do dia 01/07/2017.

Mais informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones (063)3218-1722/3098.

Palmas/TO, 06 de julho de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO Nº 2017/30550/2750**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o art. 2º, inciso III, do Decreto Estadual 5.344/2015, vem em obediência ao disposto no art. 5º do Decreto supracitado, registrar Intenção de Registro de Preço para contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES destinada aos Hospitais do Estado, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via email [airp.sesauto@gmail.com](mailto:airp.sesauto@gmail.com).

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços vence às 18h do dia 11/07/2017.

Mais informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones (063)3218-1722/3098.

Palmas/TO, 06 de julho de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO Nº 2017/30550/2751**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o art. 2º, inciso III, do Decreto Estadual 5.344/2015, vem em obediência ao disposto no art. 5º do Decreto supracitado, registrar Intenção de Registro de Preço para contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, destinado aos hospitais do estado mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via email [airp.sesauto@gmail.com](mailto:airp.sesauto@gmail.com).

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços vence às 18h do dia 12/07/2017.

Mais informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones (063)3218-1722/3098.

Palmas/TO, 06 de julho de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO Nº 2017/30550/3327**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o art. 2º, inciso III, do Decreto Estadual 5.344/2015, vem em obediência ao disposto no art. 5º do Decreto supracitado, registrar Intenção de Registro de Preço para contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento (AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/INSUMOS) destinada aos Hospitais do Estado, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via email airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços vence às 18h do dia 10/07/2017.

Mais informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones (063)3218-1722/3098.

Palmas/TO, 05 de julho de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### **AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 2017/30550/4403**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o art. 2º, inciso III, do Decreto Estadual 5.344/2015, vem em obediência ao disposto no art. 5º do Decreto supracitado, registrar Intenção de Registro de Preço para contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO CUMPRIMENTO DAS DEMANDAS JUDICIAIS, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via email airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços vence às 18h do dia 12/07/2017.

Mais informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones (063)3218-1722/3098.

Palmas/TO, 06 de julho de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### **SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**

#### **PORTARIA SSP Nº 766, DE 28 DE JUNHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar ELISSANDRA LIMA CARNEIRO RODRIGUES, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Delegacia de Polícia Civil de Sítio Novo do Tocantins, com efeito retroativo a 13/03/2017.

Palmas/TO, 28 de junho de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas  
Secretário de Estado da Segurança Pública

#### **PORTARIA SSP Nº 768, DE 29 DE JUNHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

Considerando Ato nº 623 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.865, de 12 de maio de 2017, o qual nomeou LUIS EDUARDO AMARAL FREITAS para exercer o cargo de Delegado de Polícia Civil;

Considerando termo de posse datado de 28 de junho de 2017, resolve,

LOTAR, por necessidade do serviço, LUIS EDUARDO AMARAL FREITAS, Delegado de Polícia Civil de Primeira Classe, para exercer suas atribuições junto à Seccional da Comarca de Filadélfia, com efeito retroativo a 28/06/2017, sendo que ato designatório do Delegado-Geral da Polícia Civil definirá a unidade policial na qual desempenhará suas funções.

Palmas/TO, 29 de junho de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas  
Secretário de Estado da Segurança Pública

#### **PORTARIA SSP Nº 769, DE 29 DE JUNHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

Considerando Ato nº 625 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.865, de 12 de maio de 2017, o qual nomeou WESLEY PEREIRA PIRES para exercer o cargo de Agente de Polícia;

Considerando termo de posse datado de 21 de junho de 2017, resolve,

LOTAR, por necessidade do serviço, WESLEY PEREIRA PIRES, Agente de Polícia Civil de Primeira Classe, na Terceira Delegacia Regional de Polícia Civil em Gurupi, com efeito retroativo a 21/06/2017, sendo que ato designatório do Delegado-Geral da Polícia Civil definirá a unidade policial na qual desempenhará suas funções.

Palmas/TO, 29 de junho de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas  
Secretário de Estado da Segurança Pública

#### **PORTARIA SSP Nº 770, DE 29 DE JUNHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando o Ato nº 626 - NM, publicado no Diário Oficial nº 4.865, de 12 de maio de 2017, o qual nomeou LILIAN BOTELHO AZEVEDO BANDEIRA para exercer o cargo de Escrivão de Polícia;

Considerando termo de posse datado de 23 de junho de 2017, resolve,

LOTAR, por necessidade do serviço, LILIAN BOTELHO AZEVEDO BANDEIRA, Escrivã de Polícia Civil de Primeira Classe, na Delegacia de Polícia Civil em Natividade, com efeito retroativo a 23/06/2017, sendo que ato designatório do Delegado-Geral da Polícia Civil definirá a unidade policial na qual desempenhará suas funções.

Palmas/TO, 29 de junho de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas  
Secretário de Estado da Segurança Pública



**PORTARIA SSP Nº 771, DE 29 DE JUNHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e em conformidade com o art. 86, §1º, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007,

**RESOLVE:**

CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da PORTARIA Nº 1092, de 07/11/2016, publicada no Diário Oficial nº 4.740, de 10/11/2016, a CARLOS ALBERTO GOMES AMORIM, número funcional 645506/2, Assistente Administrativo, no período de 03/07/2017 a 01/08/2017, referente ao período aquisitivo de 2015/2016.

Palmas/TO, 29 de junho de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 772, DE 29 DE JUNHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e em conformidade com o art. 86, §1º, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007,

**RESOLVE:**

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias da servidora ELAINE FERREIRA LEITE, número funcional 1042521/1, Auxiliar Administrativo/Assessor Especial XI (AE-11), previstas para o período de 03/07/2017 a 01/08/2017, referente ao período aquisitivo de 2010/2014, garantindo-lhe o direito de usufruí-los em momento oportuno e não prejudicial ao serviço público.

Palmas/TO, 29 de junho de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 773, DE 29 DE JUNHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e em conformidade com o art. 86, §1º, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007,

**RESOLVE:**

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias das férias da servidora EVELYN DA FROTA FREITAS, número funcional 1270710/1, Analista em Desenvolvimento Social, previstas para o período de 17/07/2017 a 31/07/2017, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, garantindo-lhe o direito de usufruí-los em momento oportuno e não prejudicial ao serviço público.

Palmas/TO, 29 de junho de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 775, DE 29 DE JUNHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando o Ato nº 626 - NM, publicado no Diário Oficial nº 4.865, de 12 de maio de 2017, o qual nomeou FELIPE KANICHI ALVES KURODA para exercer o cargo de Escrivão de Polícia;

Considerando termo de posse datado de 21 de junho de 2017, resolve,

LOTAR, por necessidade do serviço, FELIPE KANICHI ALVES KURODA, Escrivão de Polícia Civil de Primeira Classe, na Quinta Delegacia Regional de Polícia Civil em Guaraí, com efeito retroativo a 21/06/2017, sendo que ato designatório do Delegado-Geral da Polícia Civil definirá a unidade policial na qual desempenhará suas funções.

Palmas/TO, 29 de junho de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 777, DE 29 DE JUNHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, resolve,

Art. 1º Designar os servidores: EVALDO DE OLIVEIRA GOMES, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 533613/1 e MARCIANE PEREIRA DE SOUSA, Escrivã de Polícia, matrícula nº 897210/2, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem o encargo de Fiscal e Suplente, respectivamente, do contrato nº 080/2016, referente à locação do imóvel, onde abriga a 5ª Delegacia de Polícia Civil de Palmas-TO.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao Setor de Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providencia de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Setor de Contratos para apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Setor de Contratos para apreciação das providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificam vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 69 da Lei Federal 8.666/93.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palmas/TO, 29 de junho de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 779, DE 03 DE JULHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando o Ato nº 626 - NM, publicado no Diário Oficial nº 4.865, de 12 de maio de 2017, o qual nomeou ELLYS ALMEIDA BARBOSA para exercer o cargo de Escrivão de Polícia;

Considerando termo de posse datado de 07 de junho de 2017, resolve,

LOTAR, por necessidade do serviço, ELLYS ALMEIDA BARBOSA, Escrivã de Polícia Civil de Primeira Classe, na Delegacia de Polícia Civil em Xambioá, com efeito retroativo a 07/06/2017, sendo que ato designatório do Delegado-Geral da Polícia Civil definirá a unidade policial na qual desempenhará suas funções.

Palmas/TO, 03 de julho de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 781, DE 03 DE JULHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, resolve,

Retificar a Portaria nº 510, de 25 de maio de 2017, publicada no DOE nº 4.880, de 02 de junho de 2017, que trata de designação de cumular as responsabilidades administrativas do servidor JAIRON AFONSO COELHO MIRANDA, Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula 430605-1;

Onde se lê: "cumular ainda as responsabilidades administrativas da Segunda Delegacia de Polícia Civil em Fátima".

Leia-se: "cumular ainda as responsabilidades administrativas da Segunda Delegacia de Polícia Civil em Porto Nacional e Delegacia de Polícia Civil em Fátima".

Palmas/TO, 03 de julho de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 782, DE 03 DE JULHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar LUCIMAR OLIVEIRA CANTANHEDE, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Delegacia de Polícia Civil de Augustinópolis, com efeito retroativo a 1º/06/2017.

Palmas/TO, 03 de julho de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 783, DE 03 DE JULHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar MARIA HELENA DA SILVA FERREIRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Delegacia de Polícia Civil de Augustinópolis, com efeito retroativo a 1º/06/2017.

Palmas/TO, 03 de julho de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 784, DE 03 DE JULHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar ROSIENE CASSIANO MATIAS, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Delegacia de Polícia Civil de Augustinópolis, com efeito retroativo a 1º/06/2017.

Palmas/TO, 03 de julho de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 785, DE 03 DE JULHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e em conformidade com o art. 86, §1º, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 15/06/2017, 30 (trinta) dias das férias da servidora VANDERLAINE DE OLIVEIRA, número funcional 398448/1, Motorista, previstas para o período de 15/06/2017 a 14/07/2017, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, garantindo-lhe o direito de usufruí-los em momento oportuno e não prejudicial ao serviço público.

Palmas/TO, 03 de julho de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 786, DE 03 DE JULHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e em conformidade com o art. 86, §1º, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 05/05/2017, 30 (trinta) dias das férias da servidora VANDERLAINE DE OLIVEIRA, número funcional 398448/1, Motorista, previstas para o período de 05/05/2017 a 03/06/2017, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, garantindo-lhe o direito de usufruí-los em momento oportuno e não prejudicial ao serviço público.

Palmas/TO, 03 de julho de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 787, DE 03 DE JULHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e em conformidade com o art. 86, §1º, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da PORTARIA Nº 333, de 17/04/2017, publicada no Diário Oficial nº 4.850, de 20/04/2017, a EDIMAR FERREIRA PARENTE, número funcional 352175/2, Operador de Microcomputador, no período de 03/07/2017 a 1º/08/2017, referente ao período aquisitivo de 2012/2016.

Palmas/TO, 03 de julho de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 788, DE 03 DE JULHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e em conformidade com o art. 86, §1º, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007,

**RESOLVE:**

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias da servidora MICHELLE DE ARAUJO E SILVA, número funcional 957670/1, Agente de Necrotomia, previstas para o período de 01/07/2017 a 30/07/2017, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, garantindo-lhe o direito de usufruí-los em momento oportuno e não prejudicial ao serviço público.

Palmas/TO, 03 de julho de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 790, DE 04 DE JULHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e em conformidade com o art. 86, §1º, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007,

**RESOLVE:**

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias do servidor JANDIR SEVERO CARNEIRO, número funcional 449470/2, Assistente Administrativo, previstas para o período de 01/07/2017 a 30/07/2017, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, garantindo-lhe o direito de usufruí-los em momento oportuno e não prejudicial ao serviço público.

Palmas/TO, 04 de julho de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 791, DE 04 DE JULHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando Ato nº 626 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.865, de 12 de maio de 2017, o qual nomeou JESSIKA IBRAHIM GONÇALVES DARAGHINEH para exercer o cargo de Escrivão de Polícia;

Considerando termo de posse datado de 03 de julho de 2017, resolve,

LOTAR, por necessidade do serviço, JESSIKA IBRAHIM GONÇALVES DARAGHINEH, Escrivã de Polícia Civil de Primeira Classe, na Diretoria de Polícia da Capital, a partir desta data, sendo que ato designatório do Delegado-Geral da Polícia Civil definirá a unidade policial na qual desempenhará suas funções.

Palmas/TO, 04 de julho de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 792, DE 04 DE JULHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando proposta apresentada pelo Diretor de Polícia do Interior e aprovada pelo Delegado-Geral da Polícia Civil, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

Considerando que a Lei nº 3.171, de 28 de dezembro de 2016, prorrogou o período de vigência da Lei nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015 que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil;

Considerando o Decreto nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016 que regulamenta a Lei 3.041/2015 e implanta as Centrais de Atendimento que funcionarão nas sedes das Delegacias Regionais de Polícia Civil;

Considerando a necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve,

DISPENSAR, a partir desta data, o Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, JAIRON AFONSO COELHO MIRANDA, matrícula nº 430605-1, de exercer suas atribuições na Quarta Delegacia Regional de Polícia Civil, bem como, de cumular as responsabilidades administrativas da Segunda Delegacia de Polícia Civil, ambas sediadas em Porto Nacional, Delegacia de Polícia Civil em Ipueiras e Delegacia de Polícia Civil em Fátima.

DESIGNAR, em razão da necessidade do serviço, a Autoridade Policial acima supracitada, para, exercer a titularidade da Quarta Delegacia de Polícia Civil em Porto Nacional, no Distrito de Luzimangues, bem como, quando devidamente determinado por superior hierárquico, concorrer à escala de Plantão na Central de Atendimento da Quarta Delegacia Regional de Polícia Civil, também sediada em Porto Nacional, a partir desta data.

Palmas/TO, 04 de julho de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 793, DE 04 DE JULHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando o Edital nº 003/2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.842, de 06 de abril de 2017, que trouxe o resultado final do 2º Concurso de Remoção para Membros da Carreira Jurídica de Delegado de Polícia;

Considerando o Anexo II do edital supramencionado, que classificou o Delegado de Polícia Ibanez Ayres da Silva Neto, pelo critério de merecimento, à remoção da Seccional da Comarca de Dianópolis para a Seccional da Comarca de Porto Nacional;

Considerando proposta de Portaria nº 142/2017 da Delegacia-Geral da Polícia Civil, resolve,

REMOVER, a pedido, o Delegado de Polícia Civil de Segunda Classe, IBANEZ AYRES DA SILVA NETO, matrícula nº 1187880-1, da Seccional da Comarca de Dianópolis para a Seccional da Comarca de Porto Nacional.

DESIGNAR a Autoridade Policial acima supracitada, para, exercer a titularidade da Quarta Delegacia Regional da Polícia Civil em Porto Nacional, e ainda, cumular as responsabilidades administrativas das Delegacias de Polícia Civil de Ipueiras e Monte do Carmo, bem como, concorrer à escala de plantão na Central de Atendimento da Quarta Delegacia Regional de Polícia Civil, em Porto Nacional, a partir desta data.

Palmas/TO, 04 de julho de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 794, DE 04 DE JULHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando proposta apresentada pelo Diretor de Polícia do Interior e aprovada pelo Delegado-Geral da Polícia Civil, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

Considerando que a Lei nº 3.171, de 28 de dezembro de 2016, prorrogou o período de vigência da Lei nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015 que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil;

Considerando o Decreto nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016 que regulamenta a Lei 3.041/2015 e implanta as Centrais de Atendimento que funcionarão nas sedes das Delegacias Regionais de Polícia Civil;

Considerando a necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve,

DISPENSAR, a partir desta data, o Delegado de Polícia Civil de Segunda Classe, AFONSO JOSÉ AZEVEDO DE LYRA FILHO, matrícula nº 1125168-1 de exercer suas atribuições na Delegacia de Polícia Civil em Dianópolis, bem como, de cumular as responsabilidades administrativas das Delegacias de Polícia Civil em Novo Jardim e Rio da Conceição.

DESIGNAR, em razão da necessidade do serviço, a Autoridade Policial acima supracitada, para, exercer a titularidade da Oitava Delegacia Regional de Polícia Civil em Dianópolis, e ainda, cumular as responsabilidades administrativas da Delegacia de Polícia Civil em Conceição do Tocantins, bem como, concorrer à escala de Plantão na Central de Atendimento da Oitava Delegacia Regional de Polícia Civil, em Dianópolis, a partir desta data.

Palmas/TO, 04 de julho de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 795, DE 04 DE JULHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 1149, de 25 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.755, de 02/12/2016;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, "o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública."

Considerando que o Corregedor Adjunto da Polícia Civil solicitou, por intermédio do Memorando nº 451/2017/CGPC, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a concessão do período interrompido para fruição com início no dia 07/08/2017 e fim em 05/09/2017, resolve,

CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria supramencionada, a HÉRCULES SANTOS COELHO Escrivão de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 853978-1, no período de 07/08/2017 a 05/09/2017, referente ao período aquisitivo de 2015/2016.

Palmas/TO, 04 de julho de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 796, DE 04 DE JULHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que a Lei nº 3.171, de 28 de dezembro de 2016, prorrogou o período de vigência da Lei nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015 que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil;

Considerando o Decreto nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016 que regulamenta a Lei 3.041/2015 e implanta as Centrais de Atendimento que funcionarão nas sedes das Delegacias Regionais de Polícia Civil;

Considerando a necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve,

DISPENSAR, a partir desta data, a Delegada de Polícia Civil de Primeira Classe, MILENA SANTANA DE ARAUJO LIMA, matrícula nº 11589361-1, de cumular as responsabilidades administrativas da Delegacia de Polícia Civil em Caseara e de concorrer à escala de Plantão na Central de Atendimento da Sexta Delegacia Regional da Polícia Civil em Paraíso do Tocantins, a partir desta data.

DESIGNAR, em razão da necessidade do serviço, a Autoridade Policial acima supracitada, para, sem prejuízo de suas atribuições na Delegacia de Polícia Civil em Araguacema e Delegacia de Repressão aos Crimes Cibernéticos - DRCC -, concorrer à escala de Plantão na Central de Atendimento da Polícia Civil, ambas sediadas em Palmas, a partir desta data.

Palmas/TO, 04 de julho de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 797, DE 04 DE JULHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que a Lei nº 3.171, de 28 de dezembro de 2016, prorrogou o período de vigência da Lei nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015 que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil;

Considerando o Decreto nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016 que regulamenta a Lei 3.041/2015 e implanta as Centrais de Atendimento que funcionarão nas sedes das Delegacias Regionais de Polícia Civil;

Considerando a necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve,

DESIGNAR, por necessidade do serviço, o Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, JOÃO SÉRGIO VASCONCELLOS KENUPP, matrícula 398552-2, lotado na Divisão de Homicídios e Proteção a Pessoa - DHPP- em Palmas, para, sem prejuízo de suas atribuições, cumular ainda as responsabilidades administrativas da Delegacia de Polícia Civil em Caseara, bem como concorrer a escala de plantão na Central de Atendimento da Sexta Delegacia Regional de Polícia Civil em Paraíso do Tocantins.

Palmas/TO, 04 de julho de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº: 2017/31000/000447  
 Termo Aditivo: 1º  
 Contrato nº: 035/2016  
 Contratante: Secretaria da Segurança Pública  
 Contratado: Francisca Alves Pimentel Sousa  
 CPF: 764.299.621-72  
 Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, referente ao contrato supracitado, onde funciona a Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher Criança e Adolescente em Tocantinópolis- TO.  
 Valor mensal: R\$ 1.243,00 (hum mil duzentos e quarenta e três reais).  
 Natureza da despesa: 33.90.36  
 Fonte de recurso: 0100666666  
 Vigência: 20/06/2017 a 19/06/2018.  
 Data da assinatura: 16/06/2017  
 Signatários: Cesar Roberto Simoni de Freitas - Secretário  
 Silmara Alves Pimentel Sousa - Locadora

Palmas-TO, 06 de julho de 2017.

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS  
 SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº: 2017/31000/00451  
 Termo aditivo: 9º  
 Contrato nº: 051/2009  
 Contratante: Secretaria da Segurança Pública  
 Contratado: Jocélia Gomes Almeida  
 CPF: 523.290.545.72  
 Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, referente ao contrato supracitado, onde funciona a Delegacia Regional de Polícia Civil de Tocantinópolis- TO.  
 Valor mensal: R\$ 1.430,00 (hum mil quatrocentos e trinta reais).  
 Natureza da despesa: 33.90.36  
 Fonte de recurso: 0100666666  
 Vigência: 19/06/2017 a 18/06/2018.  
 Data da assinatura: 15/06/2017  
 Signatários: Cesar Roberto Simoni de Freitas - Secretário  
 Jocélia Gomes Almeida - Locadora

Palmas-TO, 05 de julho de 2017.

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS  
 SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº: 2017/31000/000233  
 Termo Aditivo: 10º  
 Contrato nº: 171/2007  
 Contratante: Secretaria da Segurança Pública  
 Contratado: Genézia Pereira da Silva  
 CPF: 618.621.931-34  
 Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, referente ao contrato supracitado, onde funciona a Delegacia de Polícia Civil de Nazaré- TO.  
 Valor mensal: R\$ 684,00 (seiscentos e oitenta e quatro reais).  
 Natureza da despesa: 33.90.36  
 Fonte de recurso: 0100666666  
 Vigência: 30/05/2017 a 29/05/2018.  
 Data da assinatura: 22/05/2017  
 Signatários: Cesar Roberto Simoni de Freitas - Secretário  
 Genézia Pereira da Silva - Locadora

Palmas-TO, 06 de julho de 2017.

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS  
 SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

**SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIENTÍFICA****PORTARIA SPC Nº 123, DE 26 DE JUNHO DE 2017.**

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 1.342- NM, de 08 de novembro de 2016, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009, e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015, e

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins e por intermédio da Portaria SPC Nº 002, de 04 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.537, de 12 de janeiro de 2016,

Considerando a solicitação da Diretoria de Perícia Criminal, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública,

**RESOLVE:**

CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias de férias ao servidor MARCELO FAVA FIGUEIRA, Perito Oficial, matrícula nº 239220-1, no período compreendido entre os dias 03/07/2017 a 1º/08/2017, referente ao período aquisitivo 2014/2015.

Palmas/TO, 26 de junho de 2017.

MARCELO DINIZ DA CUNHA  
 Superintendente da Polícia Científica

**PORTARIA SPC Nº 133, DE 03 DE JULHO DE 2017.**

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere Ato nº 1.342- NM, de 08 de novembro de 2016, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009, e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015,

**RESOLVE:**

REMOVER, por interesse da Administração Pública, LUCIANE DE SOUZA BARBOSA, Perito Oficial, matrícula 11508884-1, do Núcleo de Criminalística de Paraíso para a Diretoria de Perícia Criminal em Palmas, retroativo a 1º de agosto de 2016.

Palmas/TO, 03 de julho de 2017.

MARCELO DINIZ DA CUNHA  
 Superintendente da Polícia Científica

**PORTARIA SPC Nº 134, DE 04 DE JULHO DE 2017.**

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere Ato nº 1.342- NM, de 08 de novembro de 2016, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009, e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria SPC nº 121, de 22 de junho de 2017, publicada no DOE nº 4.897, de 27 de junho de 2017, que trata da lotação da servidora ALLAYNNE MOURÃO DA SILVA CARNEIRO.

Onde se lê: Lotar ALLAYNNE MOURÃO DA SILVA CARNEIRO, Agente de Necrotomia, matrícula nº 67328-8, no Núcleo de Medicina Legal de Natividade, a partir de 08/06/2017, devendo a mesma, sem prejuízo de suas funções e carga horária prevista em Lei, colaborar com as atividades no Núcleo de Medicina Legal de Paraíso do Tocantins.

Leia-se: Lotar ALLAYNNE MOURÃO DA SILVA CARNEIRO, Agente de Necrotomia, matrícula nº 67328-8, no Núcleo de Medicina Legal de Natividade, a partir de 08/06/2017.

Palmas/TO, 04 de julho de 2017.

MARCELO DINIZ DA CUNHA  
 Superintendente da Polícia Científica

**PORTARIA SPC Nº 135, DE 04 DE JULHO DE 2017.**

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere Ato nº 1.342- NM, de 08 de novembro de 2016, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009, e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015, e

CONSIDERANDO, a solicitação exarada pelo Diretor de Perícia Criminal, por meio do Memorando nº 864/2017, em face da necessidade do serviço e a conveniência da Administração Pública,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, o servidor GILMAR LIMA DE HOLANDA, Perito Oficial, matrícula 443028-2, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Chefia de Seção da Balística Forense, retroativo a 27 de junho de 2017.

Palmas/TO, 04 de julho de 2017.

MARCELO DINIZ DA CUNHA  
 Superintendente da Polícia Científica

**PORTARIA SPC Nº 136, DE 05 DE JULHO DE 2017.**

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere Ato nº 1.342- NM, de 08 de novembro de 2016, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009, e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, GICELLE DE FÁTIMA ROSA BEQUIMAN, Agente de Necrotomia, matrícula 1036211-3, do Núcleo de Medicina Legal de Araguatins para o Núcleo de Medicina Legal de Gurupi, a partir de 31 de julho de 2017.

Palmas/TO, 05 de julho de 2017.

MARCELO DINIZ DA CUNHA  
Superintendente da Polícia Científica

**PORTARIA SPC Nº 137, DE 05 DE JULHO DE 2017.**

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere Ato nº 1.342- NM, de 08 de novembro de 2016, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009, e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins e por intermédio da Portaria Nº 054, de 27 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial nº 3.007, de 03 de novembro de 2009,

Considerando a necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias de férias à servidora VALÉRIA CRISTINA DE LELIS MENDES, Perito Oficial, matrícula nº 855215-1, no período compreendido entre os dias 17/07/2017 a 15/08/2017, referente ao período aquisitivo 2008/2009.

Palmas/TO, 05 de julho de 2017.

MARCELO DINIZ DA CUNHA  
Superintendente da Polícia Científica

**PORTARIA SPC Nº 138, DE 05 DE JULHO DE 2017.**

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere Ato nº 1.342- NM, de 08 de novembro de 2016, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009, e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015, e

CONSIDERANDO, a solicitação exarada pelo Gerente do Instituto de Medicina Legal, por meio do Memorando nº 277/2017, em face da necessidade do serviço e a conveniência da Administração Pública,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora FABIANA SILVA MORAIS, Agente de Necrotomia, matrícula 1048350-1, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Chefia do Núcleo de Medicina Legal de Guarai, retroativo a 29 de junho de 2017.

Palmas/TO, 05 de julho de 2017.

MARCELO DINIZ DA CUNHA  
Superintendente da Polícia Científica

**SECRETARIA DO TRABALHO  
E ASSISTÊNCIA SOCIAL****PORTARIA/SETAS Nº 106, DE 04 DE JULHO DE 2017**

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, consoante o disposto no Decreto nº 5.571, de 27 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIELEN SANT'ANNA BRITO, nº funcional 11231050-1, Técnico em Informática, CPF 043.583.421-59, para o encargo de Fiscal do Contrato (titular), abaixo relacionados:

I - Contrato nº 041/2012, Processo nº 201241000 000123, firmado com a empresa, OI S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 76.535.764/0001-43.

Art. 2º Designar o servidor MARCELO AZEVEDO DE MACHADO, nº funcional 11541334, AE-7 - Assessor Especial VII, CPF: 028.880.471-60, como Fiscal Suplente, pelo acompanhamento e fiscalização dos referidos contratos, nos impedimentos e afastamentos legais da titular MARIELEN SANT'ANNA BRITO.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do (a) suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

III - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências.

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato - SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS nº 177/2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Palmas - TO, 04 de julho de 2017.

PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL  
Secretaria do Trabalho e Assistência Social

**AGÊNCIA DE FOMENTO DO  
ESTADO DO TOCANTINS S.A**

**PORTARIA/Nº 048/FOMENTO/2017.**

AAGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A,  
nos termos da Lei nº 8.666/93,

Considerando os princípios que regem os procedimentos  
licitatórios;

Considerando a necessidade de contratação de serviços  
técnicos especializados de consultoria para prestação de serviços para  
análise, diagnóstico de performance, e avaliação de potencialidades da  
Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A

Considerando o parecer favorável da Gerência Jurídica desta  
Agência de Fomento, sobre o pleito.

Considerando a permissibilidade esculpida no inciso II, do art.  
25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;

**RESOLVE:**

INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do inciso II do art. 25  
da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para  
realizar a contratação de serviços técnicos especializado de consultoria  
para prestação de serviços para análise, diagnóstico de performance,  
e avaliação de potencialidades da Agência de Fomento do Estado do  
Tocantins S/A, por meio da empresa RESULTADO CONSULTORIA E  
GESTÃO FINANCEIRA LTDA-ME, CNPJ nº 10.409.948/0001-59, no valor  
total de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), tudo em conformidade com  
o disposto no Processo nº 042/2017 da Agência de Fomento do Estado  
do Tocantins S/A.

DIRETORIA OPERACIONAL, ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO  
em Palmas/TO, aos 03 dias do mês de julho de 2017.

MAURÍLIO RICARDO ARAÚJO DE LIMA  
Diretor Operacional, Administrativo-Financeiro

**AGETO**

**PORTARIA/AGETO Nº 257, DE 03 DE JULHO DE 2017.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE  
TRANSPORTES E OBRAS, no uso das atribuições que lhe confere o  
art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art.  
86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e os Atos de nº 14 - NM, de 1º  
de janeiro de 2015, nº 1.419 - DSG, de 02 de dezembro de 2016, e Lei  
nº 3.190, de 22 de fevereiro de 2017; RESOLVE:

CONCEDER a fruição das férias legais da servidora CYNTHIA  
POLLIANA SILVA BARBOSA, matrícula nº 63578-4, Assistente  
Administrativo/Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas,  
referente ao período aquisitivo 2014/2015, antes prevista para data  
oportuna, conforme Portaria nº 80, de 14 de Março de 2017, 18 (dezoito)  
dias, para fruí-los de 04/07/2017 a 21/07/2017.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DAAGETO, em Palmas, aos 03  
dias do mês de julho de 2017.

SÉRGIO LEÃO  
Presidente

**PORTARIA/AGETO Nº 258, DE 03 DE JULHO DE 2017.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE  
TRANSPORTES E OBRAS, no uso das atribuições que lhe confere o  
art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art.  
86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e os Atos de nº 14 - NM, de  
1º de janeiro de 2015, nº 67 - DSG, de 15 de janeiro de 2015, e Lei nº  
3.190, de 22 de fevereiro de 2017; RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais do servidor ALDAIR  
JOSÉ DE MOURA, matrícula nº 767727-3, Operador de Máquinas,  
referente ao período aquisitivo 2016/2017, antes prevista para 12/06/2017  
a 11/07/2017, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em  
data oportuna.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DAAGETO, em Palmas, aos 03  
dias do mês de julho de 2017.

SÉRGIO LEÃO  
Presidente

**PORTARIA/AGETO Nº 259, DE 03 DE JULHO DE 2017.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE  
TRANSPORTES E OBRAS, no uso das atribuições que lhe confere o  
art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art.  
86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e os Atos de nº 14 - NM, de 1º  
de janeiro de 2015, nº 1.419 - DSG, de 02 de dezembro de 2016, e Lei  
nº 3.190, de 22 de fevereiro de 2017; RESOLVE:

CONCEDER a fruição das férias legais da servidora NAYAN DA  
SILVA, matrícula nº 1282018-1, Assistente Administrativo, referente ao  
período aquisitivo 2014/2015, antes prevista para data oportuna, conforme  
Portaria nº 121, de 05 de abril de 2017, publicada no DOE nº 4.845, de 11  
de abril de 2017, 30 (trinta) dias, para fruí-los de 03/07/2017 a 01/08/2017.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DAAGETO, em Palmas, aos 03  
dias do mês de julho de 2017.

SÉRGIO LEÃO  
Presidente

**PORTARIA/AGETO Nº 264, DE 04 DE JULHO DE 2017.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE  
TRANSPORTES E OBRAS, no uso das atribuições que lhe confere o  
art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art.  
86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e os Atos de nº 14 - NM, de  
1º de janeiro de 2015, nº 67 - DSG, de 15 de janeiro de 2015, e Lei nº  
3.190, de 22 de fevereiro de 2017; RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais do servidor NEURIVAN  
RIBEIRO DE SOUZA, matrícula nº 588523-3, Assistente Administrativo/  
Gerente de Convênios, referente ao período aquisitivo 2016/2017, antes  
prevista para 19/06/2017 a 18/07/2017, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe  
o direito de fruí-las em data oportuna.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DAAGETO, em Palmas, aos 04  
dias do mês de julho de 2017.

SÉRGIO LEÃO  
Presidente

**PORTARIA/AGETO Nº 265, DE 04 DE JULHO DE 2017.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE  
TRANSPORTES E OBRAS, no uso das atribuições que lhe confere o  
art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art.  
86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e os Atos de nº 14 - NM, de  
1º de janeiro de 2015, nº 67 - DSG, de 15 de janeiro de 2015, e Lei nº  
3.190, de 22 de fevereiro de 2017; RESOLVE:











1277030-1	DAVID COSTA DOS SANTOS	100.00
1288610-1	DEIVID SOUSA SILVA	99.46
609101-2	DENILSON BEZERRA COSTA	100.00
581036-3	DENISE GOMES LOUREIRO	91.59
748149-2	DEUSMARIA BATISTA MOTA LOPES	97.99
1274970-1	DIOGO VIEIRA CASTRO	99.59
1286064-1	DIONDETSON ROCHA DE OLIVEIRA	100.00
1274953-1	DOMINGAS LIMA SILVA RODRIGUES	98.52
929168-2	DOMINGOS SOUZA DOS REIS	100.00
1072129-2	DORCAS RIBEIRO DOS SANTOS	85.99
592990-1	EDNA MENDONÇA ALVES DOS SANTOS	100.00
565250-7	EDSON ALVES DE OLIVEIRA	100.00
1270648-2	EDUARDA SANTANA DE BESSA	100.00
832720-2	EDUARDO REZENDE QUEIROZ	97.72
1060813-1	EGNO WANDER MOTA DOS SANTOS	100.00
661275-2	ELIANE MAGALHÃES SILVA	98.66
781049-1	ELSON MACHADO DE OLIVEIRA	100.00
444380-2	ELMA TREVIA KRAMER	93.98
1274589-1	ERCILIA DE SENA ARAUJO	87.05
328008-1	ERLEY DE LIMA BRITO	99.32
31905-1	ERIVALDO MARTINS	100.00
651075-2	ESDRAS PEREIRA DE SOUZA FILHO	93.86
505691-1	EURACI RAMOS COUTINHO	100.00
635616-1	EURIPEDES FERNANDES CUNHA	99.20
1278479-1	EVA ADRIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA	100.00
504194-1	EVANDRO DIAS RAMOS	100.00
1280252-1	EVANEIDE SANTOS DA SILVA	99.60
948448-1	FABIANA CARVALHO VILELA MAIA	99.46
735039-3	FLORISVARDO TAVARES SOUSA	83.19
605430-3	FRANCISCA DA SILVA SANTOS	100.00
573763-3	FRANCISCA MARIA DA SILVA	97.20
39424-2	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ALVES	98.66
867321-1	FRANKLINETT CARVALHO CORREIA LEMES	100.00
697518-4	GEU CERQUEIRA MARANHÃO	85.06
1282816-1	GILBERTO IRIS SOUZA DE OLIVEIRA	98.53
808328-2	GINO MACHADO DE OLIVEIRA	95.45
835009-1	GIOVANE BRUNO MONTE REIS	100.00
992267-3	GIVALDO FIGUEIRA DOS SANTOS JUNIOR	100.00
1012258-2	HELEN GOMES DA SILVA	91.98
580846-1	HELENA MARIA DE PAULA SANTANA	95.86
1281526-1	HELLEN FLAVIA TEIXEIRA CUNHA	99.20
466077-8	HENRIQUE BAPTISTA DA SILVA	91.33
292324-7	HERMISIO ALECRIM AIRES	98.25
801115-1	HUDSON RICARDO GALVÃO LEOBAS	97.59
1283626-1	IGOR BRITO BARROS LEMES	100.00
248487-3	INES BARROS RESPLANDES	100.00
1284924-1	ISAAC MARTINS DOS SANTOS SOUSA	100.00
623020-2	IVACI RODRIGUES DE SOUSA	99.73
275600-7	IVAN MARTINS ARAUJO	94.40
511472-5	IVANILDES MAGALHÃES E SILVA	99.06
1291262-1	JAILSON ANDRADE DE OLIVEIRA	96.78
525173-1	JAIR PEREIRA LIMA	64.24
500176-3	JAIRO PIVESAN	99.60
879384-2	JANDER PINHEIRO DE ALMEIDA	100.00
1088076-1	JEAN MARCEL PINTO CORDEIRO	100.00
12857118-1	JEFFERSON ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUSA	90.12
217650-4	JOÃO BOTELHO PINHEIRO	100.00
53445-2	JOÃO LUIZ DE SOUZA	97.99
197730-3	JOÃO MARTINS JALLES FILHO	85.99
472442-2	JOAQUIM HENRIQUE LEIVINA	99.06
168522-1	JOAQUIM MENDES CARLOS	99.46
235729-2	JORGE KLEBER NEIVA BRITO	94.40
707160-1	JORGE LUIZ VASCONCELOS DA SILVA	99.86
578281-2	JOSE ADÃO MACHADO FERREIRA	85.99
355243-4	JOSE ALMIR PEREIRA ALENCAR	99.46
1082272-3	JOSE LOPES FERRAZ	95.86

195720-2	JOSE MAURICIO CARVALHO DE REZENDE	99.86
619192-1	JOSE MESSIAS XAVIER RIBEIRO	100.00
846780-1	JOSUE ALVES DIAS	98.93
636979-2	JOSE BATISTA DE BRITO	100.00
1272101-1	JULIANA ALMEIDA CALMON VASCONCELOS	97.19
1027662-3	JUNIO CESAR SOUZA VIEIRA	100.00
807350-2	JUSLEY CAETANO DA SILVA	100.00
62653-1	KLEBER FABIANO BEHREND	97.06
1217798-2	KLENHA MARA BARROS CAMARA	98.39
1271695-1	LAHUANA AGUIAR DE SOUZA	98.66
1004778-4	LAMARCK RODRIGUES PIMENTEL MARINHO	100.00
60358-1	LARISSA DA SILVA CINTRA	100.00
841988-1	LISTER BUHLER TOZZI	84.92
62458-3	LOURENÇA PEREIRA DA SILVA BARBOSA	100.00
128317-3	LUCAS KERTESZ DE OLIVEIRA	95.33
240592-1	LUCIANA GEREMIAS DE SOUZA	100.00
376672-1	LUCILEI BARBOSA DA ROCHA	85.99
913902-1	LUCIRENE GOMES BOTELHO	99.86
537175-1	LUDMILA ALVES BEZERRA	76.66
443958-1	LUIS MARIO RANZI	99.06
766966-3	LUIS VANDERLEI DE CARVALHO	100.00
415070-3	LUIZ ANTONIO BEZERRA	95.18
695479-1	LUIZ CARLOS TEODORO	93.73
229924-3	LUSIA MARTINS SILVA	100.00
1146190-2	LYON CARDOSO DE SOUSA	80.92
588754-4	MAFALDA CRISOSTOMO DO CARMO	94.40
194260-1	MANOEL NERES DOS PRAZERES	96.80
447289-2	MANOEL RODRIGUES CUNHA JUNIOR	100.00
886870-1	MARCELO BONFIM BARROS REGINO	81.04
714127-4	MARCELO HENRIQUE COSTA RODRIGUES	95.99
957413-1	MARCELO NETO MURATORI FILHO	99.86
735416-1	MARCIO CARVALHO CORREIA	100.00
342844-2	MARCUS CESAR ISERNHAGEN	100.00
1173090-4	MARIANA QUEIROZ VALENTE BORGES	82.64
202890-1	MARIA ALICE DOS SANTOS REIS	99.73
758532-1	MARIA ALVES DE SOUZA FILHA	100.00
705140-5	MARIA ANTONIA DE SOUSA	100.00
387104-1	MARIA ARLETE REIS	100.00
621873-3	MARIA DA PAZ MOURÃO	97.86
467112-3	MARIA DAS GRAÇAS GALVÃO DOS SANTOS	100.00
799960-5	MARIA DE JESUS ARAUJO LEITE	98.13
319287-3	MARIA DE NATIVIDADE SOUZA AGUIAR	85.71
970326-1	MARIA ELIZANGELA GOMES RODRIGUES	100.00
381382-2	MARIA FACUNDES DA CRUZ SILVA	85.31
125638-1	MARIA HELENA VARGAS COSTA	99.06
468530-1	MARIA NEVES SALES DE ALMEIDA	96.66
1036424-1	MARIA PEREIRA PINTO	99.86
257579-3	MARIA VALDEIMA BARBOZA AGUIAR	100.00
1253956-2	MARIELLE PERES EVANGELISTA	99.06
1049186-4	MARINA MIRANDA	99.06
494103-3	MARILDA XAVIER SOARES	99.73
367403-1	MARIO COELHO JUNIOR	96.12
361413-1	MARLEYDE NUNES CORDEIRO AIRES	100.00
512993-2	MAURICIO JOSE ALEXANDRE DE ARAUJO	77.71
922745-2	MAURICIO MACHADO BARROS	100.00
1120948-3	MAURO RESENDE BARRETO E MELO	99.86
260761-3	MAURO VICENTE DA SILVA	100.00
82184-1	MICHELLE SANTOS FEITOSA	99.46
164218-1	MIGUEL DA CUNHA REINALDO	100.00
654386-3	MIRAMAR SOUSA RIBEIRO DE OLIVEIRA	93.18
1260855-2	MAXWELL VIANA PANTA	99.20
121931-2	MAYKON DAYBSON CORDEIRO RODRIGUES	100.00
1271512-1	NADSON NANMIR BORGES DE OLIVEIRA	100.00
806745-2	NASCIMENTO MARQUES DE MIRANDA	100.00
645403-2	NATAL CESAR ALVES DE CASTRO	100.00
1282018-1	NAYAN DA SILVA	98.39

299318-1	NILZA VERONICA CAMPOS AMARAL AGUIAR	97.86
326462-1	NIVERTON RIBEIRO BASTOS	94.65
755210-3	NORBERTO ANTONIO RODRIGUES	81.31
563733-5	OLGA BARALE DE SOUZA	97.86
1032097-1	ORCEAN OLIVEIRA COSTA E SILVA	100.00
542043-5	ORFILENO DE SOUSA MOTA	97.45
1037153-1	ORLEANS SILVA OLIVEIRA	100.00
580007-1	OSVALDINA LOPES DE FREITAS SOUSA	99.46
1288423-1	PATRICIA BORGES MASCARENHAS	96.79
219207-4	PAULO DE TARSO DA SILVA	100.00
518508-1	PEDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA	90.56
295234-3	PEDRO VITOR FERNANDES CRAVEIRO	100.00
609540-4	RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JUNIOR	100.00
291058-2	RAIMUNDINHO PEREIRA DE SOUZA	100.00
708267-2	RAIONE SANTOS REIS	93.46
929612-1	RAQUEL CRISTINA DIAS	100.00
1091166-1	RICARDO MINEO SAITO	99.46
220120-3	RITA DE CASSIA PERES MACHADO MARTINS	100.00
157445-3	ROBERTA RODRIGUES FORZANI	96.92
864642-2	RODRIGO DIAS ALVES JULIÃO	97.73
630795-4	ROSILDA RIBEIRO DOS REIS	100.00
393451-1	ROSILENE MARIA DE CASSIA MACIEL DOS REIS	94.53
808109-5	ROSIMEIRE MARIA BEZERRA	99.86
939411-2	RUTILEIA CARVALHO XAVIER PINHO	99.73
241341-2	RUY REIS DE SOUZA	99.60
895377-2	SAMANDREIA SILVA MENESES	99.86
46763-1	SAMARA BEZERRA ALMEIDA	97.46
422580-3	SANCLEVER FREIRE PEIXOTO	96.80
952063-1	SANDRA DE SOUZA E SILVA CIRQUEIRA	99.59
773478-1	SELDACY LIMA ANDRADE	100.00
1067796-2	SERGIO FERRAZ LISBOA	100.00
1054848-2	SHARLES DE FREITAS SALAZAR	99.06
732191-2	SHEILA MARIA HERMINIO	98.92
228762-2	SHIRLEY TOSHICO RODRIGUES DA COSTA	100.00
444720-3	SONIA MARIA ROSA FERNANDES	85.45
361425-5	SONIA REGINA CORDEIRO CAVALCANTE	100.00
898044-1	SUELICE MARIA DE CASTRO CRUZ	77.98
127260-5	TALLINE AGRA ALENCAR LAURIANO	100.00
313558-2	TANIA MARIA DE CALDAS CARVALHO	98.92
1282115-1	THALLINE RODRIGUES DA SILVA	99.73
1290002-1	THURIA SILVA REIS	100.00
1120522-2	TIAGO BATTISTI SCAPINI	90.26
1050427-1	UEQUISLEI JOSE DA SILVA	100.00
790075-1	VALDENICE PEREIRA PERES	97.06
566047-1	VANDERLEIA BATISTA BORGES	96.80
1271032-1	VANDERSON RODRIGUES DE ALMEIDA	97.72
1281658-1	VICTOR DANILO MORETO	80.78
826598-1	VIVIANE DE SOUSA MELO RAMALHO	98.65
994859-2	VIVIANE MOREIRA DE JESUS	100.00
1293141-1	WAGNER ANDRETTI COSTA	92.39
1023403-2	WALERIA PEREIRA FIGUEIREDO OLIVEIRA	93.46
424356-5	WILMA LUCIA NECA E SILVA	99.20
212640-4	YARA LUCIA DE SOUSA LIMA	100.00
302287-2	ZENAIDE MACIEL RAMOS	99.73
1276476-1	ZILAURA LINO DE SOUZA	98.51

Herbert Brito Barros  
Presidente

#### PORTARIA NATURATINS Nº 238, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 94-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.548, de 27 de Janeiro de 2016, e consoante o disposto no art. 86 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição das férias legais da servidora, SANDRA DE SOUZA E SILVA CIRQUEIRA, número funcional 952063-1, Assistente Administrativo, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2015/2016, antes prevista para data oportuna, Portaria 206, de 15 de junho de 2016, D.O.E 4.645, de 22/06/2016, 12 (doze) dias, para fruí-los de 03/07/2017 a 14/07/2017.

Herbert Brito Barros  
Presidente

#### PORTARIA NATURATINS Nº 239, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 94 NM, publicado no Diário Oficial nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, e consoante o disposto no art. 86 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais do servidor, LYON CARDOSO DE SOUSA, número funcional 1146190-2, Inspetor de Recursos Naturais, referente ao período aquisitivo 2015/2016, antes prevista para 03/07/2017 a 1º/08/2017, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em 10/07/2017 a 08/08/2017.

Herbert Brito Barros  
Presidente

#### PORTARIA NATURATINS Nº 240, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 94-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.548, de 27 de Janeiro de 2016, e consoante o disposto no art. 86 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição das férias legais da servidora, ELIANE MAGALHÃES SILVA, número funcional 661275-2, Analista Técnico-Jurídico, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2016/2017, antes prevista para data oportuna, Portaria 133, de 24 de Abril de 2017, D.O.E 4.861, de 08/05/2017, 12 (doze) dias, para fruí-los de 24/07/2017 a 04/08/2017.

Herbert Brito Barros  
Presidente

#### PORTARIA NATURATINS Nº 241, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 94-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.548, de 27 de Janeiro de 2016, e consoante o disposto no art. 86 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição das férias legais do servidor, LEOPOLDINO FILHO ASSIS FERREIRA, número funcional 1287443, Fiscal Ambiental, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2013/2014, antes prevista para data oportuna, Portaria 36, de 03 de fevereiro de 2015, D.O.E 4.312, de 05/02/2015, 20 (vinte) dias, para fruí-los de 03/07/2017 a 22/07/2017.

Herbert Brito Barros  
Presidente

#### PORTARIA NATURATINS Nº 242, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 94-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.548, de 27 de Janeiro de 2016, e consoante o disposto no art. 86 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

INTERROMPER a fruição das férias legais do servidor, JOZIEL ESPINDOLA ROCHA, número funcional 11142618-2, Motorista, referente ao período aquisitivo 2016/2017, antes prevista para 05/06/2017 a 04/07/2017, 30 (trinta) dias, a partir de 15/06/2017, restando 20 (vinte) dias para fruí-los em data oportuna.

Herbert Brito Barros  
Presidente

**PORTARIA NATURATINS Nº 243, DE 30 DE JUNHO DE 2017.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 94 NM, publicado no Diário Oficial nº 4.548, de 27 de Janeiro de 2016, e consoante o disposto no art. 86 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais do servidor, KESLEY ANTONIO CARVALHO DOS SANTOS, número funcional 112048-2, Fiscal Ambiental, referente ao período aquisitivo 2016/2017, antes prevista para 15/06/2017 a 14/07/2017, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Herbert Brito Barros  
Presidente

**PORTARIA NATURATINS Nº 244, DE 30 DE JUNHO DE 2017.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 94 NM, publicado no Diário Oficial nº 4.548, de 27 de Janeiro de 2016, e consoante o disposto no art. 86 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais do servidor, REGINALDO ALVES DE SOUSA, número funcional 11192640-1, Supervisor de Escritório Regional, referente ao período aquisitivo 2016/2017, antes prevista para 03/07/2017 a 1º/08/2017, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Herbert Brito Barros  
Presidente

**PORTARIA NATURATINS Nº 245, DE 30 DE JUNHO DE 2017.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 94 NM, publicado no Diário Oficial nº 4.548, de 27 de Janeiro de 2016, e consoante o disposto no art. 86 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais do servidor, WILSON MONTEIRO COSTA, número funcional 11238160-1, Fiscal Ambiental, referente ao período aquisitivo 2016/2017, antes prevista para 17/07/2017 a 31/07/2017, 15 (quinze) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Herbert Brito Barros  
Presidente

**PORTARIA NATURATINS Nº 246, DE 30 DE JUNHO DE 2017.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 94 NM, publicado no Diário Oficial nº 4.548, de 27 de Janeiro de 2016, e consoante o disposto no art. 86 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais da servidora, MARIA HELENA VARGAS, número funcional 125638-1, Técnico em Contabilidade, referente ao período aquisitivo 2015/2016, antes prevista para 05/06/2017 a 04/07/2017, 30 (dias) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Herbert Brito Barros  
Presidente

**PORTARIA NATURATINS Nº 247, DE 30 DE JUNHO DE 2017.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 94 NM, publicado no Diário Oficial nº 4.548, de 27 de Janeiro de 2016, e consoante o disposto no art. 86 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais da servidora, LILIAN RAQUEL LIMA ROSENO WANZELER, número funcional 1128612-4, Inspetor de Recursos Naturais, referente ao período aquisitivo 2016/2017, antes prevista para 12/06/2017 a 23/06/2017, 12 (doze) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em 10/07/2017 a 21/07/2017.

Herbert Brito Barros  
Presidente

**PORTARIA NATURATINS Nº 248, DE 30 DE JUNHO DE 2017.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 94 NM, publicado no Diário Oficial nº 4.548, de 27 de Janeiro de 2016, e consoante o disposto no art. 86 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais do servidor, SALOMÃO JOSE LOURENÇO NETO, número funcional 11151420-1, Guarda de Parque, referente ao período aquisitivo 2016/2017, antes prevista para 03/07/2017 a 01/08/2017, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em 10/07/2017 a 08/08/2017.

Herbert Brito Barros  
Presidente

**PORTARIA NATURATINS Nº 249, DE 03 DE JULHO DE 2017.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 94-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.548, de 27 de Janeiro de 2016, e consoante o disposto no art. 86 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição das férias legais do servidor, DALMIR DA SILVA JORGE, número funcional 3233691, Motorista, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2014/2015, antes prevista para data oportuna, Portaria 130, de 12 de Abril de 2016, D.O.E 4.600, de 14/04/2016 23 (vinte três) dias, para fruí-los de 10/07/2017 a 1º/08/2017.

Herbert Brito Barros  
Presidente

**PORTARIA NATURATINS Nº 250, DE 30 DE JUNHO DE 2017.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 94-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.548, de 27 de Janeiro de 2016, e consoante o disposto no art. 86 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição das férias legais da servidora, KESSIA AUGUSTA GOMES DE SANTANA SOARES, número funcional 11150025-2, Fiscal Ambiental, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2015/2016, antes prevista para data oportuna, Portaria 154, de 10 de maio de 2017, D.O.E 4.874, de 25/05/2017 15 (quinze dias, para fruí-los de 01/07/2017 a 15/07/2017.

Herbert Brito Barros  
Presidente

**PORTARIA NATURATINS Nº 251, DE 04 DE JULHO DE 2017.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 94-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.548, de 27 de Janeiro de 2016, e consoante o disposto no art. 86 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

INTERROMPER a fruição das férias legais do servidor, RAIONE SANTOS REIS, número funcional. 708267-2, Assistente Administrativo, referente ao período aquisitivo 2015/2016, antes prevista para 03/07/2017 a 01/08/2017, 30 (trinta) dias, a partir de 22/07/2017, restando 11 (onze) dias para fruí-los em data oportuna.

Herbert Brito Barros  
Presidente

**PORTARIA NATURATINS Nº 252, DE 04 DE JULHO DE 2017.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 94-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.548, de 27 de Janeiro de 2016, e consoante o disposto no art. 86 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição das férias legais do servidor, RODRIGO BORGES, número funcional 248436-5, Inspetor de Recursos Naturais, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2015/2016, antes prevista para data oportuna, Portaria 36, de 06 de Fevereiro de 2017, D.O.E 4.804, de 09/02/2017 06 (seis) dias, para fruí-los de 16/08/2017 a 21/08/2017.

Herbert Brito Barros  
Presidente

**PORTARIA NATURATINS Nº 254, DE 05 DE JULHO DE 2017.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 27-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.288, de 02 de Janeiro de 2015,

RESOLVE:

RETIFICAR, a Portaria Naturatins nº 203, de 15 de Junho de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.645, de 22 de junho de 2017, que trata das férias do servidor ALDAIRES RODRIGUES PACHECO, para onde se LÊ: Restando 21 (vinte e um) dias para fruí-los em data oportuna. LEIA-SE: Restando 9 (nove) dias para fruí-los em data oportuna.

Herbert Brito Barros  
Presidente

**PORTARIA NATURATINS Nº 255, DE 05 DE JULHO DE 2017.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 94-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.548, de 27 de Janeiro de 2016, e consoante o disposto no art. 35 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e considerando:

Que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

Que há interesse administrativo manifestado oficialmente entre os departamentos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Supervisão de Escritório Regional de Formoso do Araguaia, a partir de 03/07/2017, a servidora GIOVANNA FERREIRA LIMA, matrícula nº 111812651, Assistente Administrativo.

Herbert Brito Barros  
Presidente

**PORTARIA NATURATINS Nº 256, DE 03 DE JULHO DE 2017.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 94-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.548, de 27 de Janeiro de 2016, e consoante o disposto no art. 86 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição das férias legais do servidor, JOSE SANTANA BURGUES, número funcional 1212265, Professor da Educação Básica, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2015/2016, antes prevista para data oportuna, Portaria 258, de 21 de julho de 2016, D.O.E 4.677, de 04/08/2016, 10 (dez) dias, para fruí-los de 10/07/2017 a 19/07/2017.

Herbert Brito Barros  
Presidente

**PORTARIA NATURATINS Nº 257, DE 03 DE JULHO DE 2017.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 94 NM, publicado no Diário Oficial nº 4.548, de 27 de Janeiro de 2016, e consoante o disposto no art. 35 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e considerando:

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor abaixo relacionado para conduzir veículos oficiais deste Instituto a partir desta data.

Matrícula	CNH	Nome	Lotação
651075-2	03096241206	Esdras Pereira de Sousa Filho	Ag. Tocantinópolis
11228482-1	03768132780	Leandro Carneiro Ramos	Ag. Palmas
165946-2	01348820214	Aladel Pereira Cardoso	Ag. Formoso
11152524-1	03150548873	Deny Cesar Moreira	Sede
1286064-1	05152208019	Diondetson Rocha de Oliveira	Ag. Arraias

Herbert Brito Barros  
Presidente

**PORTARIA NATURATINS Nº 258, DE 03 DE JULHO DE 2017.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 94-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.548, de 27 de Janeiro de 2016, e consoante o disposto no art. 86 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição das férias legais da servidora, DENISE GOMES LOUREIRO, número funcional 581036-3, Inspetor de Recursos Naturais, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2014/2015, antes prevista para data oportuna, Portaria 448, de 08 de Dezembro de 2016, D.O.E 4.781, de 09/01/2017, 13 (treze) dias, para fruí-los de 17/07/2017 a 29/07/2017.

Herbert Brito Barros  
Presidente

**PORTARIA NATURATINS Nº 259, DE 03 DE JULHO DE 2017.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 94-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.548, de 27 de Janeiro de 2016, e consoante o disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

INTERROMPER a fruição das férias legais do servidor, ALADEL PERIRA CARDOSO, número funcional 165946-2, Assistente Administrativo, referente ao período aquisitivo 2015/2016, antes prevista para 19/06/2017 a 18/07/2017, 30 (trinta) dias, a partir de 03/07/2017, restando 16 (dezesseis) dias para fruí-los em data oportuna.

Herbert Brito Barros  
Presidente

**PORTARIA NATURATINS Nº 260, DE 30 DE JUNHO DE 2017.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 94 NM, publicado no Diário Oficial nº 4.548, de 27 de Janeiro de 2016, e consoante o disposto no art. 86 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais da servidora, ROSIMEIRE DOMINGOS DA SILVA MARTINS, número funcional 878495-6, Fiscal Ambiental, referente ao período aquisitivo 2016/2017, antes prevista para 05/06/2017 a 04/07/2017, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em 19/06/2017 a 18/07/2017.

Herbert Brito Barros  
Presidente

**PORTARIA/NATURATINS Nº 261, DE 05 DE JULHO DE 2017.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Ato nº 94 - NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado no DOE nº 4.548, pág. 11,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores adiante nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, nos casos de impedimentos e afastamento legal do titular, do contrato elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	Nº PROCESSO E CONTRATO	OBJETO
Ivaci Rodrigues de Sousa Mat. 6230202	Maria Neves Sales de Almeida Mat. 468530-1	2016/4031/00344 Pregão 126/2016 Cont.022/2017 Cont.023/2017 Cont.024/2017	Aquisição de material de consumo - copa e cozinha.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças, sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, e comunicar imediatamente através de relatório à Diretoria de Administração e Finanças, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de eventuais diligências dos órgãos de controle;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei nº 8.666/93;

XI - desempenhar outras atribuições correlatas ao encargo.

Art. 3º Revogam-se as Disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos de vigência retroagindo ao dia 19/04/2017.

HERBERT BRITO BARROS  
Presidente

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 81/2017**

REF: Termo de Compromisso de Compensação Ambiental que entre si celebraram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e RIALMA FERTILIZANTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso estabelece as condições para pagamento da Compensação Ambiental decorrente do licenciamento ambiental da atividade de extração de rochas calcária e fosfática.

DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2017

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua assinatura, podendo ser alterado por meio de Termo Aditivo.

SIGNATÁRIOS:

Herbert Brito Barros: Presidente/Compromitente;

Rialma Fertilizantes Indústria e Comércio S/A: Compromissado.

**RURALTINS****PORTARIA Nº 270/2017 - GABPRES**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 24 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 87, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a fruição de 18 (dezoito) dias das férias da servidora JOELMA PONTES MAIA, inscrita no CPF nº 644.414.403-59, nº funcional 11186682/1, Extensionista Rural, no período de 1º07.2017 a 18.07.2017, suspensas pela Portaria nº 251/2017, publicada no DOE 4900, referente ao período aquisitivo 14.06.2017 a 13.07.2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE do Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, em Palmas, aos 05 dias do mês de julho de 2017.

PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA  
Presidente

**PORTARIA Nº 272/2017-GABPRES**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 24 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, os servidores abaixo relacionados, a partir de 01.07.2017.

NOME	Nº FUNC.	DE:	PARA:
Vanda Lúcia Alves Sousa	530156/1	Gerência de Assistência Técnica e Extensão Rural	Gerência de Agropecuária
Manoel Ferreira Bringel	848855/5	Gerência de Assistência Técnica e Extensão Rural	Gerência de Agropecuária
Nayana Francisca Rosa Rodrigues	1154176/6	Gerência de Assistência Técnica e Extensão Rural	Gerência de Agropecuária
Ylária Pereira da Silva Oliveira	11238291/1	Gerência de Assistência Técnica e Extensão Rural	Gerência de Agropecuária
Hélio de Souza	539378/5	Diretoria de Assistência Técnica e Extensão Rural	Gerência de Agropecuária
Milene Mendonça	1004875/2	Gerência de Assistência Técnica e Extensão Rural	Gerência de Agropecuária

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, em Palmas, aos 04 dias do mês de julho de 2017.

PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA  
Presidente



**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 2017 34491 000278  
 CONTRATO: 010/2017  
 CONTRATANTE: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS  
 CONTRATADO: Única Gestão Pública Ltda - ME  
 CNPJ: 19.804.976/0001-45  
 OBJETO DO CONTRATO: Para prestação de serviços de capacitação e aperfeiçoamento profissional para servidores no curso prático de gestão e fiscalização de contratos.  
 VALOR TOTAL: R\$ 22.350,00 (Vinte e dois mil e trezentos e cinquenta reais).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34490 20.128.1147.4012.000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Fonte: 0100666666.  
 VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura, ficando adstrito aos créditos orçamentários conforme disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93.  
 DATA DE ASSINATURA: 27.06.2017.  
 MODALIDADE: Inexigibilidade  
 SIGNATÁRIOS: Pedro Dias Corrêa da Silva - Presidente do RURALTINS e Wanderlene Maria da Silva Araújo - Sócia da empresa Única Gestão Publica Ltda- ME.

**RESOLVE:**

Art. 1º DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93, para locação de salas em Augustinópolis, em favor da empresa CENTRO EDUCACIONAL SANTA RITA - ME, inscrita no CNPJ: 08.297.432/0001-18, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais, totalizando em 12 meses no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Os prazos e condições pactuadas, conforme solicitações, justificativas e especificações estão contidas no Processo Administrativo nº 2016/20321/002842.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de assinatura.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, Palmas -TO, aos 21 de fevereiro de 2017.

ELIZÂNGELA GLÓRIA CARDOSO  
 Reitora

**PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 163, DE 03 DE JULHO DE 2017.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 13, §2º, alínea "f", do Estatuto desta Universidade, considerando o ATO nº 345 - DSG, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.834, de 27 de março de 2017, bem como o disposto na Lei n. 2.892, de 19 de agosto de 2014, e consubstanciada pelos documentos constantes no Processo n. 2017/20321/000559,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER Progressão Horizontal, referente ao interstício 2016, ao servidor Técnico-Administrativo da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS a seguir relacionado, por ter cumprido os requisitos da Lei nº 2.892/2014:

ORD	MAT.	NOME	DATA DE ADMISSÃO	GRUPO AO QUAL PERTENCE	APTO PARA PROGRESSÃO	A PARTIR DE	REFERÊNCIA E PADRÃO ATUAL	REFERÊNCIA E PADRÃO PROGREDIDO
01	810061	MARCIANO ALMEIDA DA SILVA	13/06/2008	12	APTO	13/06/2016	B-II	C-II

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 03 dias do mês de julho de 2017.

SUELY CABRAL QUIXABEIRA ARAÚJO  
 Reitora em Exercício

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Republicado para correção

Processo Administrativo nº 2017/20321/000680  
 Termo de Cooperação Técnica nº 0001/2017, firmado entre a Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS e o Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins - RURALTINS.

Objeto: Cooperação mútua visando à execução do Projeto de Extensão "Apoio para Desenvolvimento e Suporte de Plataformas Tecnológicas no RURALTINS". O presente Instrumento não compreende transferência de recursos financeiros entre UNITINS e RURALTINS.

Data da Assinatura: 12 de junho de 2017

Vigência: 02 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre os participantes, mediante Termo Aditivo, respeitando os limites legais e o interesse público.

Participes: Suely Cabral Quixabeira Araújo - Reitora em Exercício da Unitins, e Pedro Dias Corrêa da Silva - Presidente do RURALTINS.

**ITERTINS****PORTARIA Nº 191/2017**

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins-ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, na conformidade do art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

INTERROMPER, por necessidade dos serviços, 25 (vinte e cinco) dias de férias, a partir de 08/07/2017 a 1º/08/2017, do(a) servidor (a) IANN DELLANO DA SILVA SANTOS, Geógrafo, matrícula nº 1284720-1, e CPF nº 041.665.384-51, referente ao período aquisitivo de 14/03/2016 a 13/03/2017, previstas para 03/07/2017 a 1º/08/2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-la do referido benefício em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 05 dias do mês de julho de 2017.

Júlio César Machado  
 Presidente

**UNITINS****PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 092**

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS- UNITINS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 13, §2º, alínea "f", 1ª parte, do Estatuto da Universidade.

Considerando a necessidade de locação de 02 (duas) salas para o funcionamento do laboratório multidisciplinar e de Semiologia e Semiotécnica, para o curso de Enfermagem, a fim de viabilizar o desenvolvimento de habilidades específicas de forma a capacitar o estudante para a realização de procedimentos junto ao cliente.

Considerando o Parecer Jurídico nº 018/2017, emitido pela Assessoria Jurídica da Universidade Estadual do Tocantins, constante do Processo interno nº 2016/20321/002842 manifestando se pela legalidade da dispensa de processo licitatório para a locação direta do referido imóvel e considerando que o preço ofertado está compatível com o praticado no mercado, conforme a declaração expedida pela Prefeitura Municipal de Augustinópolis, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93;

## DEFENSORIA PÚBLICA

## ATO Nº 375, DE 06 DE JULHO DE 2017

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos V e X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO que compete ao Defensor Público-Geral organizar os Serviços Auxiliares desta Instituição;

CONSIDERANDO que a aplicação do Princípio da Eficiência implica na organização do serviço público de maneira que melhor possa cumprir seus objetivos e atender a comunidade;

CONSIDERANDO a necessidade de estruturação da Diretoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, haja vista a demanda de servidores existente em relação ao fluxo de trabalho.

## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, provisoriamente, a Assistente de Defensoria Pública, LEILIENE ANDRADE DE OLIVEIRA, para atuar na Diretoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento em Palmas.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/07/2017.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 06 dias do mês de julho de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Defensor Público-Geral

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 16.0.00000440-5  
PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10/2017  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais e prestação de serviços

Versam os presentes autos sobre a realização de licitação, via registro de preços, tendo por escopo a contratação futura de empresa para o fornecimento, instalação, montagem, desmontagem e reparos de divisórias (naval e em gesso acartonado), forros PVC, forro em gesso acartonado, persianas, pontos elétrico, lógico, de ar condicionado, telefônico, janelas e portas de vidro temperado, visando atender a Defensoria Pública do Estado do Tocantins, por um período de doze meses.

Em face da regularidade do feito, considerando que a licitação em referência foi realizada de acordo com as disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decretos Federais nº 5.450/2005 e 7.892/2013 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993, acolho por seus próprios fundamentos, o Parecer nº 142/2017, da Diretoria Jurídica (evento 166187), bem como o Parecer nº 13/2017, do Controle Interno (evento 167017) e HOMOLOGO o procedimento licitatório consubstanciado no Pregão Eletrônico SRP nº 10/2017, tipo menor preço, consoante a classificação e adjudicação procedidas pela Pregoeira (eventos 164174, 164495, 165901 e 165903), em relação à licitante CONSTRUPLAC COM. MAT. CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA EPP (CNPJ 08.639.717/0001-90), no tocante ao objeto licitado, pelo valor total máximo de R\$ 419.206,40 (quatrocentos e dezenove mil, duzentos e seis reais e quarenta centavos), conforme proposta apresentada no evento nº 162143, 162152, 162154 e 162156.

Publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

Palmas, 05 de julho de 2017.

Murilo da Costa Machado  
Defensor Público-Geral

## EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 16.0.000002575-9.  
INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

VOLUNTÁRIO: Antônio de Paula Melo Neto.

OBJETO: Rescisão do Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.

TIPO DE RESCISÃO: Amigável.

DATA DA RESCISÃO: 30/05/5017.

SIGNATÁRIOS: Murilo da Costa Machado - Defensor Público-Geral  
Antônio de Paula Melo Neto - Voluntário

## EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 17.0.000000977-6.  
INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

VOLUNTÁRIA: Thays Azevedo Dos Santos.

OBJETO: Rescisão do Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.

TIPO DE RESCISÃO: Amigável.

DATA DA RESCISÃO: 23/06/2017.

SIGNATÁRIOS: Murilo da Costa Machado - Defensor Público-Geral  
Thays Azevedo Dos Santos - Voluntária

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 037/2017.

PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 17.0.000000334-4.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inciso XVI, da Lei nº 8.666.

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO.  
OBJETO: Contratação de serviços de emissão de certificados digitais, dentro das especificações e normas ICP-Brasil.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.122.1143.2188; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30; SUBITEM: 01 FONTES: 0100666666.

VALOR: R\$ 10.370,00 (dez mil e trezentos e setenta reais).

VIGÊNCIA: 28/06/2017 a 28/06/2018.

DATA DA ASSINATURA: 28/06/2017.

SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal - Subdefensora Pública-Geral - Contratante

Jacimar Gomes Ferreira - Representante legal - Contratada

Daniel Silva Antonelli - Representante legal - Contratada

## EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 011/2017.

PROCESSO ELETRÔNICO SEI - Nº: 17.0.000001667-5.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso II, §1º, c/c o art. 13, VI, da Lei nº 8.666/1993.

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Conselho Nacional e Secretários de Administração - CONSAD.

OBJETO: Inscrição de 05 (cinco) servidores no "X Congresso Conselho Nacional de Secretários de Estado de Administração - CONSAD", a realizar-se nos dias 05 a 07 de julho de 2017 na cidade de Brasília/DF.

ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39/03.091.1173.4004 SUBITEM: 22; FONTE: 0240005035.

VALOR: R\$ 1.000,00 (mil reais).

DATA DA EMISSÃO: 30 de junho de 2017.

**EXTRATO DE EMPENHO**

NOTA DE EMPENHO Nº: 739/2017.  
 PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº: 17.0.00001137-1.  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 19/2016, Ata de Registro de Preços nº 07/2016.  
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.  
 CONTRATADA: Extinorpi Indústria e Comércio LTDA - ME.  
 OBJETO: Fornecimento de extintores, prestação de serviços de inspeção, recarga de extintor e manutenção de extintores de incêndio, incluindo acessórios, substituição de peças e unidades extintoras, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.  
 ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.4.90.52/03.091.1173.2024; SUBITENS: 24; FONTE: 0100666666.  
 VALOR: R\$ 1.079,40 (mil e setenta e nove reais, quarenta centavos).  
 DATA DA EMISSÃO: 28 de junho de 2017.

**EXTRATO DE EMPENHO**

NOTA DE EMPENHO Nº: 740/2017.  
 PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº: 17.0.00001137-1.  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 19/2016, Ata de Registro de Preços nº 07/2016.  
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.  
 CONTRATADA: Extinorpi Indústria e Comércio LTDA - ME.  
 OBJETO: Fornecimento de extintores, prestação de serviços de inspeção, recarga de extintor e manutenção de extintores de incêndio, incluindo acessórios, substituição de peças e unidades extintoras, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.  
 ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30/03.091.1173.2024; SUBITENS: 28; FONTE: 0100666666.  
 VALOR: R\$ 266,00 (duzentos e sessenta e seis reais).  
 DATA DA EMISSÃO: 28 de junho de 2017.

**SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS****PORTARIA Nº 928, DE 30 DE JUNHO DE 2017.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 2ª Classe, JOICE MAYARA DE OLIVEIRA SILVA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe ELISA MARIA PINTO DE SOUSA QUEIROZ, em suas atribuições na 2ª Defensoria Pública de Família, Infância e Juventude de Porto Nacional-TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 802/2017, referente ao exercício 2017/2, no período de 17 de julho a 15 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 30 dias de junho de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
 Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 952, DE 04 DE JULHO DE 2017.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, ELYDIA LEDA BARROS MONTEIRO, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenação do Núcleo Especializado de Proteção e Defesa dos Direitos da Mulher - NUDEM, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº 773/2017, referente ao exercício 2017/1, da titular, a Defensora Pública de 1ª Classe, VANDA SUELI MACHADO DE SOUZA NUNES, no período de 19 de junho a 18 de julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 19 de junho de 2017.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos quatro dias de julho de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
 Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 953, DE 04 DE JULHO DE 2017.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, FABRÍCIO BARROS AKITAYA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 29ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Palmas-TO, no período de 03 a 06 de julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2017.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos quatro dias de julho de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
 Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 954, DE 04 DE JULHO DE 2017.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, DANIEL FELÍCIO FERREIRA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe ISAKYANA RIBEIRO DE BRITO SOUSA, em suas atribuições na 3ª Defensoria Pública Cível, Fazenda Pública e dos Juizados Especiais de Paraíso do Tocantins-TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1.372/2016, referente ao exercício 2017/2, no período de 17 a 18 de julho de 2017.

Art. 2º REVOGAR, a partir de 17 de julho de 2017, a Portaria nº 718/2017, publicada no DOE nº 4.876, de 29 de maio de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos quatro dias de julho de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 955, DE 04 DE JULHO DE 2017**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, DANIEL FELÍCIO FERREIRA, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Diretoria do Núcleo Regional da Defensoria Pública em Paraíso do Tocantins - TO, em razão de férias legais autorizadas por meio das Portarias nº 871/2017 e 872/2017, referente aos exercícios 2015/1 e 2015/2, da titular, a Defensora Pública de 1ª Classe, ÍTALA GRACIELLA LEAL DE OLIVEIRA, no período de 17 de julho a 30 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos do Estado do Tocantins, em Palmas, aos quatro dias do mês de julho de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Superintendente de Defensores Públicos

**PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA****AVISO DE LICITAÇÃO**

O FMAS/de Alvorada/TO através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que fará realizar na sala de reunião da mesma, situada na Rua 07 de Setembro, Centro: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017/FMAS a realizar-se no dia 19 de julho de 2017 às 8h10, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR, TIPO PASSEIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FMAS/ALVORADA/TO. A retirada dos editais junto à Comissão de Licitação ou através do e-mail: prefeituraalvoradacpl@gmail.com, de segunda a sexta-feira, e informações através do fone: (63) 3353 - 2482. Alvorada/TO, 05 de julho de 2017.

KAROLINY FREITAS SILVA  
Presente da Comissão de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O FME/de Alvorada/TO através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que fará realizar na sala de reunião da mesma, situada na Rua 07 de Setembro, Centro: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017/FME a realizar-se no dia 19 de julho de 2017 às 14h, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR, TIPO PASSEIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FME/ALVORADA/TO. A retirada dos editais junto à Comissão de Licitação ou através do e-mail: prefeituraalvoradacpl@gmail.com, de segunda a sexta-feira, e informações através do fone: (63) 3353 - 2482. Alvorada/TO, 05 de julho de 2017.

KAROLINY FREITAS SILVA  
Presente da Comissão de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA****AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA-TO, através da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro, torna público que fará realizar as seguintes licitações na sala de reuniões da CPL, situada na Praça Gentil Veras nº 380, Centro, Araguacema - TO:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 020/2017, dia 20 de julho de 2017 às 15h30, tipo Menor Preço por hora, Contratação de empresa para prestação de serviços mecânico, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Araguacema-TO.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 021/2017, dia 20 de julho de 2017 às 16h30, tipo Maior desconto de Preço, a Contratação de empresa para aquisição de peças, para atender a demanda Prefeitura Municipal de Araguacema-TO.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 022/2017, dia 20 de julho de 2017 às 17h30, tipo Menor Preço por item, Aquisição de pneus e câmara de ar, para atender a demanda Prefeitura Municipal de Araguacema-TO.

DISPONÍVEIS NO SITE: [www.araguacema.to.gov.br/](http://www.araguacema.to.gov.br/) ou junto à CPL, das 7h às 12h, de segunda a sexta-feira, Tel. (63) 3472-1315

Araguacema - TO, 05 de julho de 2017.

Rafael Nogueira Leite  
Pregoeiro

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUACEMA, através da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro, torna público que fará realizar na sala de reuniões da CPL, as seguintes licitação, situada na Praça Gentil Veras nº 380, Centro, Araguacema - TO:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2017, dia 20 de julho de 2017 às 8h, tipo Menor Preço por item, para de Equipamentos/material permanente, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde deste Município.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2017, dia 20 de julho de 2017 às 14h, tipo Menor Preço por hora, Contratação de empresa para prestação de serviços mecânico, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Araguacema-TO.

DISPONÍVEIS NO SITE: [www.araguacema.to.gov.br/ou](http://www.araguacema.to.gov.br/ou) junto à CPL, das 7h às 12h, de segunda a sexta-feira, Tel. (63) 3472-1315

Araguacema - TO, 05 de julho de 2017.

Rafael Nogueira Leite  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS****RETIFICAÇÃO**

Da publicação no DOE, Nº 4.850, p. 82, de 20 de abril de 2017. Onde se lê: Prefeitura Municipal de Araguatins-TO, CNPJ: 01.237.403/0001-11 Leia-se: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 15.547.010/0001-19.

Da publicação no DOE, Nº 4.853, p. 32, de 25 de abril de 2017. Onde se lê: Prefeitura Municipal de Araguatins-TO, CNPJ: 01.237.403/0001-11 Leia-se: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES-FUMPREV, CNPJ: 09.633.925/0001-44.

Da publicação no DOE, Nº 4.853, p. 32, de 25 de abril de 2017. Onde se lê: Prefeitura Municipal de Araguatins-TO, CNPJ: 01.237.403/0001-11 Leia-se: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 11.406.326/0001-30.

Da publicação no DOE, Nº 4.853, p. 32, de 25 de abril de 2017. Onde se lê: Prefeitura Municipal de Araguatins-TO, CNPJ: 01.237.403/0001-11 Leia-se: SUPERINTENDÊNCIA DO SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO-SEMUSA, CNPJ: 00.007.153/0001-60.

CLAUDIO CARNEIRO SANTANA  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2017 CTL**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017 - ADM a) firmado em 29.06.2017, entre a Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins e a empresa Tendas Aluban LTDA ME, CNPJ Nº 22.949.065/0001-10; b) valor de R\$ 40.770,00 (Quarenta mil e setecentos e setenta reais); c) Objeto: aquisição de tendas, destinado a atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins; d) Dotação: 0003.0012.04.122.0104.2003 - 4.4.90.52 - 0010.00.000; e) Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002; f) Processo 201705028; g) Vigência: Imediata D; h) Ordenador: Sr. Vanderlei Antônio de Carvalho Junior.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO****DISTRATO DO CONTRATO Nº 019/2017**

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO-TO  
CONTRADADO - Roberto Hidasi, Advogado, OAB-GO nº 17.260, e Leonardo dos Santos Monteiro, OAB-GO 32.336, Pessoas Físicas.  
DO OBJETO - Contratação dos Serviços profissionais advocatícios dos contratados especificamente para prestação de serviços jurídicos especializados na área financeira objetivando o recebimento de valores decorrentes de diferenças de FUNDEF pela subestimação do valor mínimo anual por aluno (VMAA) DO FUNDAMENTO LEGAL - art. 79, II, da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA - 04/07/2017. Carrasco Bonito/TO, 05 de julho de 2017.

Carlos Alberto Rodrigues da Silva  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS****FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Fundo Municipal de Educação, Pregão Presencial nº 006/2017, Processo Licitatório 002/2017.

Objeto: Contratação de empresa especializada em Assessoria e Consultoria Educacional para auxiliar nas demandas do Fundo Municipal de Educação de Dois Irmãos do Tocantins.

O Fundo Municipal de Educação de Dois Irmãos do Tocantins - TO informa que a sessão de abertura do procedimento licitatório em epígrafe, anteriormente marcada para data 13/07/2017, horário 10h30 foi suspensa por inconsistências no Termo de Referência e Edital e a necessidade de análise das questões que apresentaram inconsistências. A nova data para realização do certame ou até mesmo a viabilidade do prosseguimento do mesmo será oportunamente publicada.

Dois Irmãos do Tocantins, 06 de julho de 2017.

Josivan Rodrigues Machado  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUERÉ****DECRETO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2017**

Objeto: Contratação, de forma direta, de serviços técnicos especializados em advocacia financeira-pública-tributária, objetivando o recebimento de valores decorrentes de diferenças de FUNDEF pela subestimação do valor mínimo anual por aluno (VMAA) quando do cálculo da complementação devida pela União, até o efetivo recebimento dos valores. Contratante: Prefeitura Municipal de Dueré, CNPJ: 01.351.667/0001-00. Contratada: JOAO AZEDO E BRASILEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrito no CNPJ sob o n. 05.500.256/0001-08, com sede na Avenida Lindolfo Monteiro, n. 1425, Bairro de Fátima, Teresina - Piauí. Prazo de vigência: Até A CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS. Fundamento legal: art. 25, II, c/c art. 13, da Lei nº 8.666/93. Ordenador de despesa: VALDENI PEREIRA DE CARVALHO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 114-6/2017**

Decreto de Inexigibilidade: nº 002/2017  
Número do Contrato: 114-6/2017  
Contratante: Prefeitura Municipal de Dueré  
CNPJ: 01.351.667/0001-00, com sede na Rua Pinheiro Barros, nº 221, Centro, CEP: 77.485-000, Dueré - TO  
Contratada: JOAO AZEDO E BRASILEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS - ME, inscrito no CNPJ sob o n. 05.500.256/0001-08, com sede na Avenida Lindolfo Monteiro, n. 1425, Bairro de Fátima, Teresina - Piauí.  
Objeto: Contratação, de forma direta, de serviços técnicos especializados em advocacia financeira-pública-tributária, objetivando o recebimento de valores decorrentes de diferenças de FUNDEF pela subestimação do valor mínimo anual por aluno (VMAA) quando do cálculo da complementação devida pela União, até o efetivo recebimento dos valores.

Classificação Orçamentária: 0002.0007.04122.0052.2017. Elemento Despesa: 3.3.90.39.

Data da Adjudicação: 03/07/2017

Data da Homologação: 03/07/2017

Data da Assinatura: 04/07/2017

Valor do Contrato: R\$ 0,20 (vinte) centavos de real para cada R\$ 1,00 (hum) real recebido pelo Município

Vigência do contrato: Até a conclusão dos serviços.

Dueré/TO, 04 de Julho de 2017.

VALDENI PEREIRA DE CARVALHO.  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017-SRP

O Município de Gurupi-TO, através da Secretaria Municipal de Educação, por intermédio da Pregoeira, TORNA PÚBLICA a realização do Pregão Presencial nº 023/2017 - SRP. Tipo Menor Preço por Item. Realização: 25/07/2017, às 9h, na sala de licitações da CPL, BR-242, KM 407 (saída para Peixe), Prédio Central, CEP: 77.405-070, Gurupi - TO. Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para LIMPEZA E REVITALIZAÇÃO DE PISO GRANITINA E CERÂMICA ESMALTADA. Processo nº 2287/2017. Legislação: Lei 10.520/02, Decreto 7.892/2013, Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014, Decreto Federal nº 8.538/2015, Resolução TCE/TO nº 181/2015, e demais legislações pertinentes e subsidiariamente Lei 8.666/93. Edital e anexos disponíveis no site da Prefeitura Municipal, [www.gurupi.to.gov.br](http://www.gurupi.to.gov.br). Gurupi/TO, 06/07/2017. Ynara Dourado Cabral - Pregoeira.

##### EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2017

Processo nº 2959/2017. Licitação: Pregão Presencial nº 021/2017 - Tipo: Menor Preço. Contratante: Município de Gurupi, por intermédio do Gabinete do Prefeito, CNPJ nº 17.544.962/0001-04. Contratada: FORMAQ MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ nº 01.696.764/0001-26. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO CAMINHONETE CABINE DUPLA ZERO KM. Vigência: 12 meses contados a partir da emissão da ordem de compras e do empenho. Valor: R\$ 160.000,00. Data de Assinatura: 30/06/2017. Antonio Carlos Aparecido Barbazia - Chefe de Gabinete.

##### EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2017

PROCESSO Nº 3740/2017

Processo Licitatório nº 4793/2016. Concorrência Pública nº 010/2016. Ata de Registro de Preços nº 026/2017. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Gurupi - TO, inscrita no CNPJ nº 17.527.397/0001-77 e SC ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA - EPP CNPJ nº 01.934.604/0001-78. OBJETO: contratação de empresa especializada em elaboração de estudos técnicos e serviços preliminares, anteprojetos e projetos. DOTAÇÃO: 6.14.12.361.1241.2331. Vigência: 150 (cento e cinquenta) dias, compreendendo o período de 05/07/2017 a 02/12/2017. Data de Assinatura: 05/07/2017. Valor: R\$ 13.607,99 (treze mil seiscentos e sete reais e noventa e nove centavos)

Eurípedes Fernandes Cunha  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2017

PROCESSO Nº 3741/2017

Processo Licitatório nº 4793/2016. Concorrência Pública nº 010/2016. Ata de Registro de Preços nº 026/2017. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Gurupi - TO, inscrita no CNPJ nº 17.527.397/0001-77 e SC ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA - EPP CNPJ nº 01.934.604/0001-78. OBJETO: contratação de empresa especializada em elaboração de estudos técnicos e serviços preliminares, anteprojetos e projetos. DOTAÇÃO: 6.14.12.361.1241.2331. Vigência: 150 (cento e cinquenta) dias, compreendendo o período de 05/07/2017 a 02/12/2017. Data de Assinatura: 05/07/2017. Valor: R\$ 13.607,99 (treze mil seiscentos e sete reais e noventa e nove centavos)

Eurípedes Fernandes Cunha  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### EXTRATO DO 1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 062/2017

Processo Licitatório nº 2690/2017. Tomada de preço nº 002/2017. Partes: Município de Gurupi - TO, CNPJ nº 01.803.618/0001-52, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, inscrita no CNPJ nº 17.526.555/0001-74 e ALEF ALVES FERNANDES CONSTRUTORA EIRELI - ME, CNPJ nº 21.398.725/0001-50. OBJETO: crescer valor ao contrato original, que constitui na contratação de empresa para execução de obras de revitalização do Centro Cultural de Gurupi - TO. VALOR: Acrescentar o valor de R\$ 133.661,45 (cento e trinta e três mil seiscentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos), que corresponde a aproximadamente 16,36% ao valor contratual originalmente estabelecido. DOTAÇÃO: 11.22.13.392.1341.2321. Data de Assinatura: 26/06/2017.

Zenaide Dias da Costa  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

#### EXTRATO DO EDITAL Nº 001/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - GURUPI-TO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GURUPI-TO torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Técnico em Radiologia, em caráter excepcional e temporário, na forma do art. 37, IX, da CFBR/88, da Lei Municipal nº 2.324/2017, respectivas alterações, e mediante as condições estabelecidas no Edital. Inscrição: de 07/07/2017 a 10/07/2017, no Link site: <<http://www.gurupi.to.gov.br/?page=editais>> até as 23:00hs. O Edital encontra-se publicado no Site da Prefeitura Municipal de Gurupi-TO, no link informado. Informações junto à Secretaria. Gurupi-TO, 30/06/2017.

Vânio Rodrigues Souza  
Secretário Municipal de Saúde

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2017

Processo administrativo nº 3385/2017. Inexigibilidade nº 027/2017. Decreto de Inexigibilidade de Procedimento Licitatório nº 627/2017. Partes: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e FEDERAÇÃO DE QUADRILHAS JUNINAS DO ESTADO DO TOCANTINS - FEQUAJU/TO, CNPJ nº 10.637.881/0001-00. OBJETO: prestação de serviços artísticos culturais para apresentação de grupo junino nas festividades do XVII Arraiá da Amizade São João de Gurupi 2017. DOTAÇÃO: 11.22.13.392.1341.2073. Data de Assinatura: 21/06/2017. Valor: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Zenaide Dias da Costa  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2017

Processo administrativo nº 3386/2017. Inexigibilidade nº 028/2017. Decreto de Inexigibilidade de Procedimento Licitatório nº 628/2017. Partes: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e FEDERAÇÃO DE QUADRILHAS JUNINAS DO ESTADO DO TOCANTINS - FEQUAJU/TO, CNPJ nº 10.637.881/0001-00. OBJETO: prestação de serviços artísticos culturais para apresentação de grupo junino nas festividades do XVII Arraiá da Amizade São João de Gurupi 2017. DOTAÇÃO: 11.22.13.392.1341.2073. Data de Assinatura: 21/06/2017. Valor: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Zenaide Dias da Costa  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

#### AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA, CIÊNCIA E INOVAÇÃO DE GURUPI, por intermédio da Pregoeira, TORNA PÚBLICA A SUSPENSÃO DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017-SRP, Tipo Menor Preço Por Lote. Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Continuados de Conexão à Internet, por meio de Link Dedicado, sem Limite de Franquia de Consumo de Dados e com Link de Redundância de uma Operadora/Provedora/Fornecedora Principal, Incluindo Instalação, Manutenção, Gerenciamento Remoto Proativo e Serviços Técnicos. Processo nº 4908/2016. Que se realizaria no dia 07/07/2017 às 09h, em razão da ordem de suspensão emitida pelo gestor da pasta para adequações no Edital. Gurupi/TO, 06/07/2017.

Ynara Dourado Cabral  
Pregoeira Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Município de Monte do Carmo, CNPJ nº 01.067.891/0001-66, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS as Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI) para a atividade Obras Cívicas Não Lineares - Construção de duas pontes em concreto armado na zona rural Estrada Vicinal sobre os Rios Areia e Conceição de Monte do Carmo/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA 07/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO

## EXTRATO DE CONTRATO (ADITIVO DE PRAZO)

Contratante: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso  
Contratada: NATURALS CONSULTORIAS LTDA-ME  
Objeto: Contratação de empresa para consultoria e assessoria técnica especializada para execução de procedimentos administrativos para recuperação e aumento de arrecadação de valores correspondentes ao ISSQN especificamente Auditorias específicas na Construção Civil e Cartão de Crédito, incrementar o índice dos repasses municipal do ICMS e outros.  
Base legal: art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e Processo nº 218/2015.  
VALOR: a ser pago será de R\$ 15,00 reais para cada R\$ 100,00 recuperado.  
PRAZO: até 31/12/2017.  
Recursos: Classificação Funcional: 14.452.0014.2036, Natureza de despesa: 3.3.90.39, Fonte:10  
Signatários: JAIRO SOARES MARIANO e NATURALS CONSULTORIAS LTDA-ME

## EXTRATO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Procedimento Administrativo 089/2017  
Objeto: adesão (carona) à Ata de Registro de Preço nº 003/2017, referente à aquisição de serviços funerários, solicitados pelo Fundo Municipal de Assistência Social.  
Vigência: a mesma da referida Ata.  
Valor: R\$ 39.537,72 (trinta e nove mil quinhentos e trinta e sete reais e setenta e dois centavos)  
Empresa: MACHADO & ALVES LTDA -ME CNPJ: 06.234.753/0001-48  
Signatários: Jurany da Silva Oliveira Paulino e Machado & Alves LTDA - ME

## EXTRATO DE CONTRATO (1º ADITIVO DE VALOR)

Contratante: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso  
Contratada: Pleno Arquitetura e Construções Ltda.  
Objeto: Construção Escola de 02 salas  
Valor: R\$ 7.709,98 (Sete mil, setecentos e nove reais e noventa e oito centavos)  
Base legal: art. 57 da Lei nº 8.666/93 e cláusula 4ª (quarta) do Contrato nº 042/2017.  
Signatários: Jairo Soares Mariano e Pleno Arquitetura e Construções Ltda Pedro Afonso-TO,05/07/2017.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS DE PORTO NACIONAL

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2017 FMS - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2017 FMS

O Fundo Municipal de Saúde - FMS de Porto Nacional torna público o Registro de Preços referente ao Processo nº 17-001783 julgamento tipo maior percentual por item, cujo objeto se trata REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS, TERRESTRES E TRANSLADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL - TO, tendo como vencedora a Empresa: WTL TURISMO E LOCAÇÃO EIRELI - EPP - CNPJ 15.328.829/0001-95, vencedora dos itens: 1.0, 2.0, 3.0, no valor percentual de 8,50 %; A Ata de Registro de Preços terá vigência até 05/06/2018 e está disponível na Comissão de Licitações. Mais informações no endereço Av. Presidente Kennedy, nº 1055, Aeroporto, PORTO NACIONAL, CEP: 77.500-000, Fone: (63) 3363-6000.

PORTO NACIONAL, 06 DE JUNHO DE 2017.

Anna Crystina Mota Brito Bezerra  
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA,  
DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal da Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Mobilidade, inscrita no CNPJ 27.029.184/0001-79, torna público que requereu à Diretoria do Meio Ambiente do Município de Porto Nacional, a Licença Prévia-LP, Licença de Instalação-LI e Licença de Operação, para serviço de pavimentação asfáltica, localizado na Av. Perimetral no Município de Porto Nacional-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº001/1986 e 237/1997, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sandolândia - TO, CNPJ nº 37.344.355/0001-08, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS a renovação das Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI) para OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA no perímetro urbano de Sandolândia - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA 07/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVANÓPOLIS

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017

Contratada: FERREIRA & MAGALHÃES LTDA, com sede na Rua Antônio Ferreira dos Santos, s/n, Lote 11, Quadra 30 - Centro, CEP: 77580-000 e CNPJ sob nº 05.689.306/0001-10. CONSTRURAMOS CONSTRUTORA LTDA, com sede na Av. Associação Rural, nº 2057, sala A - Setor Jardim Querido - CEP 77.500-000 e CNPJ 15.810.517/0001-13, ELETRICA CIDADE JARDIM LTDA, com sede na Rua Neddermeyer, nº 336, qd 225 It 04 - cidade jardim, CEP: 74.423-210 e CNPJ sob nº 2.709.144/0001-47, MULTICOISAS COM. ATAC. DE MAT. P/CONST. EIRELI, ELETRICA CIDADE JARDIM LTDA, com sede na Rua Neddermeyer, nº 336, qd 225 It 04 - cidade jardim, CEP: 74.423-210 e CNPJ sob nº 2.709.144/0001-47. Contratante: Prefeitura Municipal de Silvanópolis - TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Silvanópolis, Estado do Tocantins, à Avenida Tocantins, nº 10, Setor Aeroporto, Silvanópolis - TO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.114.819/0001-80. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ELÉTRICOS E HIDRAULICOS, DESTINADOS A MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS NO MUNICIPIO DE SILVANÓPOLIS, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO AO EDITAL. Nos seguintes itens e preços, FERREIRA & MAGALHÃES LTDA vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 76, 77, 81, 83, 87, 90, 91, 92, 94, 97, 98, 99, 100, 101, 103, 104, 195, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 116, 124, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 134, 135, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 146, 147, 148, 150, 151, 152, 157, 158, 159, 160, 161, 164, 170, 171, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 194, e 195, perfazendo um valor total para os respectivos itens de R\$ 772.992,40 (setecentos e setenta e dois mil novecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos), CONSTRURAMOS CONSTRUTORA LTDA, vencedora dos itens: 203, 43, 46, 75, 77, 78, 79, 82, 89, 93, 94, 102, 115, 125, 126, 145, 154, 155, 156, 162, perfazendo um valor total para os respectivos itens de R\$ 410.287,00 (quatrocentos e dez mil duzentos e oitenta e sete reais), MULTICOISAS COM. ATAC. DE MAT. P/CONST. EIRELI, vencedora dos itens: 80, 85, 133, 134, 135, 136, 143, 144, 165, 167, 168, 169, 191, perfazendo um valor total para os respectivos itens de R\$ 101.564,00 (cento e um mil quinhentos e sessenta e quatro reais), ELETRICA CIDADE JARDIM LTDA, vencedora dos itens: 32, 39, 42, 74, 84, 88, 95, 96, 118, 149, 153, 163, 166, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 192 e 193 perfazendo um valor total dos itens de R\$ 195.519,50 (cento e noventa e cinco mil quinhentos e dezenove reais e cinquenta centavos). Perfazendo um valor total global de R\$ 593.928,76 (quinhentos e noventa e três mil novecentos e vinte e oito reais e setenta e seis centavos). Vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação deste.

Silvanópolis - TO, aos 27 dias do mês de junho de 2017.

Gernivon Adão Pereira Rosa  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ

**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 007/2017.**

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO - DECRETO Nº 009/2017.  
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ  
CONTRATADA: WORLDXAMBIOA INFORMATICA LTDA- ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.022.737/0001-80  
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de Serviço de Comunicação Multimídia - SCM e Serviço de Valor Adicionado - SVA de link dedicado de 2MB (dois megabytes) de internet para atender às necessidades da Câmara Municipal de Xambioá durante o exercício de 2017.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01. 031.0001.2-001  
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00 - (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica).  
FONTE DE RECURSOS: 0010.00.000 - Recurso Próprio.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.850,00 (três mil, oitocentos e cinquenta reais).  
DATA DE ASSINATURA: 1º/02/2017  
VIGÊNCIA: 11 (onze) meses.  
SIGNATÁRIOS: Edson Medeiros Avelino Silveira - Presidente da Câmara Municipal de Xambioá - Contratante e Silvio Matos Pereira - Representante Legal- Contratada.

**CONTRATO Nº 008/2017.**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº 001/2017.  
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ  
CONTRATADA: C. MENDES DE SOUSA CONTABILIDADE- ME, inscrita no CNPJ sob nº 09.515.841/0001-06  
OBJETO: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializado de contabilidade pública para atender às necessidades da Câmara Municipal de Xambioá no decorrer do ano de 2017.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01. 121.0051.2-003  
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00- (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica).  
FONTE DE RECURSOS: 0010.00.000 - Recurso Próprio.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)  
DATA DE ASSINATURA: 1º/02/2017  
VIGÊNCIA: 11 (onze) meses.  
SIGNATÁRIOS: Edson Medeiros Avelino Silveira - Presidente da Câmara Municipal de Xambioá - Contratante e Clodomir Mendes de Sousa- Representante Lega l- Contratada.

**CONTRATO Nº 009/2017.**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº 002/2017.  
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ  
CONTRATADA: R L ARAUJO- ME, inscrita no CNPJ sob nº 24.921.262/0001-57  
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de assessoria administrativa diversa junto a gestão organizacional e operacional no Setor de Almoxarifado, Departamento de Finanças e Recursos Humanos na elaboração e emissão de folha de pagamento; emissão e envio da Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social- GFIP, realização de treinamentos para os servidores no decorrer do ano de 2017.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01. 031.0001.2-001  
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00 - (Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica).  
FONTE DE RECURSOS: 0010.00.000 - Recurso Próprio.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais)  
DATA DE ASSINATURA: 1º/02/2017  
VIGÊNCIA: 11 (onze) meses.  
SIGNATÁRIOS: Edson Medeiros Avelino Silveira - Presidente da Câmara Municipal de Xambioá - Contratante e Raelita Lima Araújo - Representante Legal- Contratada.

**CONTRATO Nº 010/2017.**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº 003/2017.  
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ  
CONTRATADA: F.H.L DE PAULA- ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.108.753/0001-92  
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de softwares dos sistemas contábeis, recursos humanos, financeiro, controle interno, almoxarifado, patrimônio e Portal de Transparência, com manutenção preventiva, corretiva, presencial e on-line, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Xambioá/ TO no decorrer do ano de 2017.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01. 031.0001.2-001  
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00 - (Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica).  
FONTE DE RECURSOS: 0010.00.000 - Recurso Próprio.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).  
DATA DE ASSINATURA: 1º/02/2017  
VIGÊNCIA: 11 (onze) meses.  
SIGNATÁRIOS: Edson Medeiros Avelino Silveira - Presidente da Câmara Municipal de Xambioá - Contratante e Fabiano Henrique Loureço de Paula- Representante Legal - Contratada.

**CONTRATO Nº 011/2017.**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO - DECRETO Nº 010/2017.  
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ  
CONTRATADA: UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.565.049/0001-66  
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de um computador completo com memoria de 8GB (oito gigabytes), HD 1TB (um terabyte), DVD/RW, Monitor de Led. 18.5 polegadas, teclado, mouse e estabilizador.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01. 031.0001.2-001  
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00- (Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica).  
FONTE DE RECURSOS: 0010.00.000 - Recurso Próprio.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.346,00 (quatro mil, trezentos e quarenta e seis reais)  
DATA DE ASSINATURA: 09/02/2017  
VIGÊNCIA: 15 (quinze) dias.  
SIGNATÁRIOS: Edson Medeiros Avelino Silveira - Presidente da Câmara Municipal de Xambioá - Contratante e Roberto dos Santos Machado- Representante Legal - Contratada.

**CONTRATO Nº 012/2017.**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017.  
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ  
CONTRATADA: P H DA FONSECA ALENCAR- ME, inscrita no CNPJ sob o nº 00.929.176/0001-22  
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais de consumo e limpeza para atender às necessidades da Câmara Municipal de Xambioá no decorrer do ano de 2017.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01. 031.0001.2-001  
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - (Material de Consumo)  
FONTE DE RECURSOS: 0010.00.000 - Recurso Próprio.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.309,85 (quinze mil, trezentos e nove reais e oitenta e cinco centavos)  
DATA DE ASSINATURA: 22/05/2017  
VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até o dia 31 de dezembro de 2017  
SIGNATÁRIOS: Edson Medeiros Avelino Silveira- Presidente da Câmara Municipal de Xambioá - Contratante e Paulo Humberto da Fonseca Alencar- Representante Legal - Contratada.



**CONTRATO Nº 013/2017.**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017.  
 CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ  
 CONTRATADA: RODRIGO EDVARD ARAUJO SILVA- ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.773.576/0001-07  
 OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de expediente para atender às necessidades da Câmara Municipal de Xambioá no decorrer do ano de 2017.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01. 031.0001.2-001  
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - (Material de Consumo)  
 FONTE DE RECURSOS: 0010.00.000 - Recurso Próprio.  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.210,50 (doze mil, duzentos e dez reais e cinquenta centavos)  
 DATA DE ASSINATURA: 22/05/2017  
 VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até o dia 31 de dezembro de 2017.  
 SIGNATÁRIOS: Edson Medeiros Avelino Silveira - Presidente da Câmara Municipal de Xambioá - Contratante e Maria Soares Araújo da Silva- Representante Legal - Contratada.

**CONTRATO Nº 014/2017.**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017.  
 CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ  
 CONTRATADA: MATOS & NAVARRO LTDA- ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.375.589/0001-70  
 OBJETO: contratação de pessoa jurídica para fornecimento de combustível, tipo: gasolina comum para atender às necessidades da Câmara Municipal de Xambioá no decorrer do ano de 2017.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01. 031.0001.2-001  
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00- (Material de Consumo)  
 FONTE DE RECURSOS: 0010.00.000 - Recurso Próprio.  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 31.275,00 (trinta e um mil, duzentos e setenta e cinco reais).  
 DATA DE ASSINATURA: 1º/06/2017  
 VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até o dia 31 de dezembro de 2017  
 SIGNATÁRIOS: Edson Medeiros Avelino Silveira - Presidente da Câmara Municipal de Xambioá - Contratante e Edelzuita Gonçalves de Matos Navarro- Representante Legal - Contratada.

**CONTRATO Nº 015/2017.**

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO - DECRETO Nº 013/2017.  
 CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ  
 CONTRATADA: FABRINO BRITO MOURA 02931810126, inscrita no CNPJ sob o nº 12.961.128/0001-09  
 OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção e atualização de site virtual da Câmara Municipal de Xambioá na rede mundial de computadores (INTERNET), bem como a postagem de mensagens nas redes sociais com matérias de interesse público no decorrer do ano de 2017.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01. 031.0001.2-001  
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00 - (Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica).  
 FONTE DE RECURSOS: 0010.00.000 - Recurso Próprio.  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.950,00 (cinco mil, novecentos e cinquenta reais)  
 DATA DE ASSINATURA: 1º/06/2017  
 VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até o dia 31 de dezembro de 2017.  
 SIGNATÁRIOS: Edson Medeiros Avelino Silveira - Presidente da Câmara Municipal de Xambioá - Contratante e Fabrino Brito Moura - Representante Legal- Contratada.

**PUBLICAÇÕES PARTICULARES****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Bonasa Alimentos S/A, inscrita no CNPJ nº 03.573.324/0002-98, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, o Aproveitamento das Peças Técnicas elencadas no Processo nº 5493-2014-V, para emissão de nova Autorização de Exploração Florestal-AEF, localizada na Fazenda Nossa Senhora da Conceição, Rodovia BR-226, KM 81, à esquerda, Zona Rural, no município de Wanderlândia - TO. As atividades se enquadram na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO 007/2005.

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.**

O CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - CRESS 25ª REGIÃO TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

**RESOLVE:**

ADJUDICAR o objeto da presente licitação ao vencedor do certame e com o parecer jurídico, HOMOLOGAR, a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 003/2017, visando a contratação de prestação de serviço de limpeza e conservação diária, para atender as necessidades do CRESS - TO.

Conforme o Pregão Presencial Nº 003/2017, a ser contratado com a empresa MARINEIDE LUIZA DA SILVA DE MORAIS - ME, CNPJ nº 36.990.588/0001-15, por ter apresentado condições de preço para o Conselho e, estar o processo licitatório de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10520/2002.

Palmas - TO, 06 de julho de 2017

Eutália Barbosa Rodrigues Naves  
 Conselheira Presidente  
 Cress 25ª Região

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa DISTRIBUIDORA DE GAS CORREA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ Nº 19.972.394/0001-78 sita à Rua Newton da Rocha Gomes nº 1078, Quadra 374, Lote 09, Centro, na cidade de Gurupi - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização para Transporte de Cargas Perigosas - ATCP, no Estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e do COEMA nº 007/2005, as quais dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Fausto Fernandes de Melo, CPF 004.860.356-20 torna público que requereu ao NATURATINS, a Declaração de Dispensa para Piscicultura - DDP e Outorga D'água para a atividade Aquicultura, localizada na Fazenda Estrela, Gurupi/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 413/2009 e Resolução COEMA-TO nº 27/2011, 2011 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental para Aquicultura.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

JOSÉ ROBERTO RUZZA, CPF nº 025.849.478-62, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, a emissão das Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de recuperação e vulcanização para J R Ruzza - ME no Município de Paraíso do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

MARINALVA DANTAS DE MACEDO, CPF nº 601.893.044-72, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, a emissão das Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de serviços de borracharia para MDM Borracharia, no Município de Paraíso do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

MIGUEL ÂNGELO MUZZETTI, CPF Nº 091.636.568-92, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as licenças ambientais (LP, LI e LO), para atividade de carvoeira. Localizado no município de Dianópolis - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 010/90 e COEMA nº 07/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

RICARDO SUGAI, CPF nº 111.370.608-24 torna público que requereu ao NATURATINS: as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para silvicultura (reflorestamento com espécie Mogno Africano) no SÍTIO CARPE DIEM, Gurupi/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõem, sobre Licenciamento Ambiental.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Serviço Social do Comércio - Administração Regional no Tocantins torna pública a licitação-Modalidade PREGÃO PRESENCIAL com Registro de Preço Nº 17/0009-PG, Tipo Menor Preço por Lote, regida pelas Resoluções SESC 1252/06/12. Informamos que a reunião acontecerá no dia 20/07/2017 às 09:00h, na sede do SESC sito na 301 Norte, Conj. 1, Lt. 19, Av. Teotônio Segurado - Setor Norte de Palmas. A presente licitação tem por objeto a aquisição CARNES, FRIOS E CONGELADOS diversos, por empresa especializada, destinados atender todas as unidades do SESC/TO na cidade de Palmas/TO, pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogável por igual período, conforme este Instrumento Convocatório e seus anexos. O edital está disponível em horário comercial no Setor de Licitações e no site www.sescto.com.br. Mais informações junto à Comissão de Licitação no endereço acima ou nos telefones (063) 3219 - 9113/9133.

Palmas, 06 de julho de 2017.

Adilio Rodrigues Ribeiro  
Pregoeiro da CPL

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa Soares Barros Engenharia-Eireli. CNPJ: 05.048.471/0001-93, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a outorga de direito de uso de recursos hídricos para produção de energia elétrica, outorga para a atividade obras civis não lineares (barragem de terra e concreto), relativas a PCH 03 Alta, com endereço no Rio do Peixinho (coordenadas 11°21'27" LS e 46°55'26" LW), município Rio da Conceição, Zona Rural, com vistas à complementação das informações técnicas e ambientais no processo de licenciamento do empreendimento de produção de energia elétrica, que se enquadram no Anexo I da Resolução COEMA-TO nº 006/2004 e 007/2005.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Trans Express Transportes LTDA - ME, CNPJ: 26.689.895/0001-07, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão da Autorização de Transporte de Cargas Perigosas - ATPC, a sede localizada na avenida Irma R Navarro, Quadra 44, Lts. 19 a 25, Município de Miracema - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 273/00, que dispõe sobre licença ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa XAVANTE AGROINDUSTRIAL DE CEREIS S/A, CNPJ 01.194.528/0001-01 (Fazenda Xavante), situada na Rod. Dueré/Formoso, KM 05 à direita, +30KM, município de Dueré/TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Instalação (L.I.) para Atividade Agrícola. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

**ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**  
Companhia Fechada - CNPJ/MF nº 25.086.034/0001-71 - NIRE 17.300.000.027

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Energia Tocantins Distribuidora de Energia S.A. ("Companhia") realizada em 29 de junho de 2017**

1. **Data, Hora e Local:** Realizada às 09:00 horas do dia 29 de junho de 2017, na 104 Norte, Avenida L 004, Lote 12-A, bairro Plano Diretor, Cidade de Palmas, Estado de Tocantins. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação no caso do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), em virtude da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme atestam os registros e as assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Marcio Mario Zidan e secretariados pelo Sr. Fabiano Cristian Silveira Sant'Ana. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a aprovação da 2ª (segunda) emissão privada de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfica, em até 2 (duas) séries, no montante total de até R\$80.000.000,00 (oitenta milhões de reais) ("Debêntures"), nos termos da Lei das Sociedades por Ações ("Emissão Privada"), conforme já deliberada pelo conselho de administração da Companhia em reunião realizada em 10 de maio de 2017. A emissão Privada é realizada nos termos da "Escritura Particular da 2ª (segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfica, em até Duas Séries, da Energia Tocantins - Distribuidora de Energia S.A." datada de 15 de junho de 2017 ("Escritura de Emissão"); (ii) a autorização à Diretoria da Companhia para praticar todos os atos necessários à realização da Emissão Privada, incluindo, mas não se limitando a: (a) negociação e assinatura dos instrumentos (inclusive eventuais aditamentos) necessários à realização da Emissão Privada, incluindo, mas não se limitando a, a Escritura de Emissão, em qualquer hipótese, sem necessidade de nova aprovação societária pela Companhia ou de realização de Assembleia Geral de Debenturistas; e (b) ratificação de todos os atos já praticados, relacionados às deliberações acima; e (iii) a autorização para que qualquer Diretor ou procurador que venha a ser nomeado em procuração a ser assinada por dois Diretores da Companhia assine, isoladamente, quaisquer documentos necessários à efetivação da realização da Emissão Privada, ficando ratificados os atos já praticados nesse sentido. **5. Deliberações:** Instalada a presente assembleia, após exame e discussão da matéria constante da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram sem quaisquer restrições: 5.1 Autorizar a lavratura da presente ata em forma de sumário; 5.2 Autorizar a Emissão Privada, com as seguintes características e condições principais, as quais serão detalhadas e reguladas na Escritura de Emissão: I. **Número da Emissão Privada:** As Debêntures representam a 2ª (segunda) emissão de Debêntures da Companhia; II. **Quantidade:** Serão emitidas até 80.000 (oitenta mil) Debêntures; III. **Valor Nominal Unitário das Debêntures:** Cada Debênture terá o valor nominal unitário de R\$1.000,00 (um mil reais), na Data de Emissão (conforme abaixo definido) ("Valor Nominal Unitário"); IV. **Valor Total da Emissão Privada:** O valor total da Emissão Privada será de até R\$80.000.000,00 (oitenta milhões de reais); V. **Número de Séries:** A Emissão Privada será realizada em até 2 (duas) séries, sendo as debêntures objeto da Emissão Privada emitidas no âmbito da primeira série doravante denominadas "Debêntures da Primeira Série", e as debêntures objeto da Emissão Privada emitidas no âmbito da segunda série doravante denominadas "Debêntures da Segunda Série". A quantidade de séries será definida na Escritura de Emissão; VI. **Emissão Privada:** As Debêntures serão objeto de colocação privada, sem qualquer esforço de venda perante o público geral; VII. **Custódia Eletrônica:** As Debêntures serão registradas na CETIP S.A. - Mercados Organizados ("CETIP") para custódia eletrônica, na forma prevista na Escritura de Emissão, por meio do CETIP 1 - Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela CETIP; VIII. **Destinação dos Recursos:** os recursos líquidos captados pela Companhia por meio da Emissão Privada destinar-se-ão ao pagamento futuro e/ou ao reembolso de gastos, despesas ou dívidas que tenham ocorrido em prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses anteriores à data de encerramento da Emissão Privada e que sejam relacionadas ao projeto de investimento na expansão do sistema de distribuição da Companhia mediante a implantação, ampliação ou melhorias de 5 (cinco) Linhas de Distribuição (SDAT) e implantação, ampliação ou melhorias em 30 (trinta) Subestações de Distribuição (SED), já realizadas ou a serem realizadas pela Companhia, que sejam enquadradas nos termos da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada ("Lei nº 12.431") e do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e considerado o relatório do Ministério de Minas e Energia ("MME") por meio da Portaria MME nº 147, de 29 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 30 de maio de 2017 ("Projeto"); IX. **Data de Emissão:** Para todos os fins e efeitos, a data de emissão das Debêntures foi definida na Escritura de Emissão ("Data de Emissão"); X. **Conversibilidade, Tipo, Forma e Comprovação da Titularidade:** As Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis em ações, escriturais e nominativas, sem emissão de cautelares e certificados. Para todos os fins legais, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato emitido pela CETIP em nome dos titulares das Debêntures; XI. **Espécie:** As Debêntures serão da espécie quirográfica e não contarão com garantias; XII. **Privilegios:** As Debêntures não conferem qualquer privilégio especial ou geral aos titulares das Debêntures nem especificam bens para garantir eventual execução; XIII. **Prazo e Data de Vencimento:** As Debêntures da Primeira Série terão prazo de vencimento de 5 (cinco) anos contados da Data de Emissão, ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada resultante do vencimento antecipado das Debêntures da Primeira Série ou do Resgate Antecipado das Debêntures da Primeira Série, nos termos da Escritura de Emissão ("Data de Vencimento da Primeira Série"); As Debêntures da Segunda Série terão prazo de vencimento de 7 (sete) anos contados da Data de Emissão, ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada resultante do vencimento antecipado das Debêntures da Segunda Série ou do resgate antecipado das Debêntures da Segunda Série, nos termos da Escritura de Emissão ("Data de Vencimento da Segunda Série"); XIV. **Atualização Monetária:** O Valor Nominal Unitário das Debêntures será atualizado pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA"), apurado e divulgado mensalmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, desde a data de integralização da respectiva série até a data de seu efetivo pagamento ("Atualização Monetária"), sendo o produto da Atualização Monetária automaticamente incorporado ao Valor Nominal Unitário das Debêntures ("Valor Nominal Atualizado"); XV. **Juros Remuneratórios:** Sobre o Valor Nominal Atualizado das Debêntures da Primeira Série, incidirão juros remuneratórios equivalentes a um percentual ao ano, correspondente ao percentual dos Juros Remuneratórios da Primeira Série das debêntures objeto da 8ª (oitava) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfica, com garantia adicional real, em até duas séries, para distribuição pública, da Energia S.A., nos termos da correspondente escritura de emissão ("Debêntures da Controladora", "Escritura de Emissão da Controladora" e "Juros Remuneratórios da Primeira Série", respectivamente). Sobre o Valor Nominal Atualizado das Debêntures da Segunda Série, incidirão juros remuneratórios equivalentes a um percentual ao ano, correspondente ao percentual dos Juros Remuneratórios da Segunda Série das Debêntures da Controladora ("Juros Remuneratórios da Segunda Série"); XVI. **Pagamento dos Juros Remuneratórios:** Os Juros Remuneratórios da Primeira Série serão pagos pela Companhia aos titulares das Debêntures anualmente a partir da Data de Emissão. Os Juros Remuneratórios da Segunda Série serão pagos pela Companhia aos titulares das Debêntures anualmente a partir da Data de Emissão; XVII. **Amortização do Valor Nominal Unitário:** O Valor Nominal Atualizado das Debêntures da Primeira Série será amortizado em uma única parcela, sendo devida na Data de Vencimento da Primeira Série. O Valor Nominal Atualizado das Debêntures da Segunda Série será amortizado em uma única parcela, sendo devida na Data de Vencimento da Segunda Série; XVIII. **Local de pagamento:** Os pagamentos a que fizerem jus as Debêntures serão efetuados diretamente pela Companhia, no respectivo vencimento, utilizando-se, conforme o caso: (a) os procedimentos adotados pela CETIP para as Debêntures custodiadas eletronicamente e (b) por meio do Banco Liquidante, para os Debenturistas que não tiverem suas Debêntures custodiadas eletronicamente na CETIP; XIX. **Prorrogação dos Prazos:** Considerar-se-ão prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação até o 1º (primeiro) Dia Útil subsequente, se o vencimento coincidir com dia em que não houver expediente comercial ou bancário no local de pagamento, conforme item XVIII acima, sem qualquer acréscimo aos valores a serem pagos; XX. **Encargos Moratórios:** Sem prejuízo do pagamento dos Juros Remuneratórios da Primeira Série, dos Juros Remuneratórios da Segunda Série e do vencimento antecipado das Debêntures, ocorrendo impontualidade no pagamento de qualquer quantia devida aos titulares das Debêntures relativamente a qualquer obrigação decorrente da Escritura de Emissão, os débitos em atraso ficarão sujeitos a (i) juros de mora não compensatórios calculados à taxa de 1% (um por cento) ao mês sobre o montante devido e não pago; e (ii) multa moratória convencional, irredutível e de natureza não compensatória, de 2% (dois por cento) sobre o valor devido e não pago. Os encargos moratórios ora estabelecidos incidirão desde o efetivo descumprimento da obrigação respectiva até a data do seu efetivo pagamento, independentemente de aviso, notificação ou intelecção judicial ou extrajudicial; XXI. **Forma de Subscrição:** O preço de subscrição de cada uma das Debêntures será o Valor Nominal Unitário ou, conforme o caso, o Valor Nominal Atualizado acrescido dos Juros Remuneratórios aplicáveis às Debêntures da respectiva série da Emissão Privada desde a data de integralização das Debêntures da Primeira Série ou a data de integralização das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, utilizando-se 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento ("Preço de Subscrição"); XXII. **Forma de Subscrição e Integralização:** As Debêntures da Primeira Série e/ou as Debêntures da Segunda Série poderão ser subscritas a qualquer tempo, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da subscrição, e em moeda corrente nacional, pelo Preço de Subscrição; XXIII. **Fundo de Amortização:** Não será constituído fundo de amortização para a Emissão Privada; XXIV. **Reaptação Programada:** As Debêntures não serão objeto de reaptação programada; XXV. **Amortização Extraordinária Facultativa:** As Debêntures não estarão sujeitas a amortização extraordinária facultativa pela Companhia; XXVI. **Resgate Antecipado Facultativo:** As Debêntures não estarão sujeitas a resgate antecipado facultativo, total ou parcial, pela Companhia; XXVII. **Aquisição Facultativa:** As Debêntures poderão ser adquiridas, conforme previsto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, caso seja realizada a aquisição facultativa de quaisquer Debêntures da Controladora, com seu consequente cancelamento, na exata mesma proporção que seja realizada a aquisição facultativa das Debêntures da Controladora ("Aquisição Facultativa"); XXVIII. **Vencimento Antecipado:** As Debêntures poderão ser declaradas antecipadamente vencidas, de forma automática, independentemente de aviso ou notificação, a qualquer momento durante a sua vigência, na hipótese em que as obrigações decorrentes das Debêntures da Controladora vierem a ser declaradas antecipadamente vencidas, nos termos da Escritura de Emissão da Controladora; XXIX. **Resgate Antecipado Obrigatório:** A Companhia estará obrigada a realizar o resgate obrigatório da totalidade das Debêntures caso a Energia S.A., nos termos da Escritura de Emissão da Controladora, venha a realizar o resgate obrigatório e/ou a Aquisição Facultativa da totalidade das Debêntures da Controladora com o seu consequente cancelamento ("Resgate Antecipado Obrigatório"), no prazo de 5 (cinco) dias contados do envio, pelo agente fiduciário à Companhia, de comunicação escrita informando sobre o Resgate Antecipado Obrigatório e/ou a Aquisição Facultativa das Debêntures da Controladora, mediante o pagamento do Valor Nominal Atualizado das Debêntures acrescido dos Juros Remuneratórios da Primeira Série ou dos Juros Remuneratórios da Segunda Série, conforme o caso, calculados *pro rata temporis* desde a data de integralização das Debêntures Primeira Série e/ou a data de integralização das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso ou a data de pagamento dos Juros Remuneratórios da Primeira Série ou a data de pagamento dos Juros Remuneratórios da Segunda Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Obrigatório; e XXX. **Dados Características das Debêntures:** as demais características da Emissão Privada das Debêntures encontram-se detalhadas na Escritura de Emissão. 5.3 Autorizar a Diretoria da Companhia a observar as condições descritas no item 5.2 acima praticar todos os atos necessários à realização da Emissão Privada, incluindo, mas não se limitando a: (a) negociação e assinatura dos instrumentos (inclusive eventuais aditamentos) necessários à realização da Emissão Privada, incluindo, mas não se limitando a, a Escritura de Emissão, em qualquer hipótese, sem necessidade de nova aprovação societária pela Companhia ou de realização de Assembleia Geral de Debenturistas; (b) contratação de prestadores de serviços relacionados às deliberações acima; e (c) ratificação de todos os atos já praticados relacionados às deliberações acima. 5.4 Autorizar que qualquer Diretor ou procurador que venha a ser nomeado em procuração assinada por dois Diretores da Companhia assine, isoladamente, quaisquer documentos necessários à efetivação da realização da Emissão Privada, ficando ratificados os atos já praticados nesse sentido. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata que se refere esta reunião que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Presidente: Marcio Mario Zidan. Secretário: Fabiano Cristian Sant'Ana. Acionistas: Rede Energia S.A., representada por seu procurador Fabiano Cristian Sant'Ana e Estado do Tocantins, representado por Alankardê Ferreira Moreira. A presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio. Marcio Mario Zidan - Presidente, Fabiano Cristian Sant'Ana - Secretário, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - Certifico e registro em 03/07/2017 sob o nº 17608542, Protocolo: 17/027903-0 de 30/06/2017. Ines Carmo de Souza Salgado - Secretária Geral.